SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 04 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2105

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 07100001/2023
Chamamento Público nº 01/2023.
Tipo: O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, torna pública a abertura do a Chamada Pública nº. 01/2023, que tem como objetivo a seleção de empresa especializada na implantação e promoção de Metodologia de Educação Socioemocional, para estudantes do ano final da Ensino Infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios do CONISA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 11h00min do dia 22/08/2023.
Os interessados poderão solicitar o Edital através dos e-mails: licitacao.conisa@gmail.com e no Portal da Transparência.

COMISSÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:6FDF559F

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 07140001/2023
Chamamento Público nº 02/2023.
Tipo: O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, torna pública a abertura do a Chamada Pública nº. 02/2023, que tem como objetivo a seleção de empresa especializada na implantação e promoção de material didático de inglês, para estudantes do ano final da Ensino Infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios do CONISA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 11h30min do dia 22/08/2023.
Os interessados poderão solicitar o Edital através dos e-mails: licitacao.conisa@gmail.com e no Portal da Transparência.

COMISSÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:91E32B76

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO **CRMRSAL** Nº 001/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ALAGOAS** E A EMPRESA C S CONSULTORIA E CURSOS LTDA - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2023;
CONTRATANTE: **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ALAGOAS-CRMRSAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.028.287/0001-96, sediado na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL;
CONTRATADA: A empresa C S CONSULTORIA E CURSOS LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 26.925.619/0001-09, com sede na Av. Álvaro Otacílio, 3731, sala 508, bloco A, Jatiúca – Maceió/AL
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada em licitações e contratos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e proposta comercial apresentada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023;

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Responsável Pela Resenha

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:8BF8D2E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, contratação de empresa de engenharia civil para a prestação dos serviços e ensaios de sondagem a percussão (STP), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Serviços Urbanos e Obras Públicas de Anadia/AL..

Proceda assim, a contratação da empresa **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o nº 35.685.315/0001-02, pelo valor global de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Anadia/AL, 03 de Agosto de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:6366C47B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12006/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E O SR. FHELIP ZENÓBIO PESSOA ARAÚJO, CPF Nº 110.419.424-43.
DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA JOÃO NUNES BARBOSA, Nº 536, BAIRRO ITAPÕA, ARAPIRACA-AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS AD AMOR E ESPERANÇA.
DO VALOR: COMO PAGAMENTO DO ALUGUEL, O LOCATÁRIO SE OBRIGARÁ A PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R$ 29.750,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO 2023, PERFAZENDO O VALOR DE R$ 5.950,00(CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO RECURSOS DO PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.302.2040.6034 – ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.36.00.00.00.0000.015001001002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.
7.2 NO EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQUENTE, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM O PLANO PLURIANUAL, CONSTARÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVA E DEVIDAMENTE PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E SERÃO OBJETO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO.
DA DATA: *28 DE JULHO DE 2023.*
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE, FHELIP ZENÓBIO PESSOA ARAÚJO, CPF Nº 110.419.424-43, P/LOCADOR.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:93C8B618

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 13386/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: F DE A DE MOURA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.978.279/0001-07, COM ENDEREÇO NA R FIRMINO LEITE, N° 777, BAIRRO BRASILIA, CEP: 57.313-210 – ARAPIRACA – AL.

OBJETO: Locação de Trio Elétrico para a 14° Parada do Orgulho LGBT de Arapiraca.

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 07.70.10.305.2040.5014 - Fortalecimento e aprimoramento da Promoção da Saúde. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00.016001000403 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28 de Julho de 2023

VIGÊNCIA: Iniciará com a emissão da Ordem de Fornecimento e vigorará por 60 dias.

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:68935D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 015/2022

Em face do constante nos autos do procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA N° 015/2022**, do Tipo menor Preço, referente ao **PROCESSO Nº 11379/2022**, que tem como objeto **OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA MARGINAL DO RIACHO PIAUÍ – LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,** HOMOLOGO, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.
Ato contínuo, **ADJUDICO**, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA – CNPJ Nº 41.157.967/0001-69,** pelo valor global de **R$ 14.753.179,87** (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca-AL, 26 de JULHO de 2023.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:8049AC24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 17310/2023, que tem por objeto Aquisição de Materiais utilizados nos Programas

PNCD, PCDCH e PCL do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 09 de agosto de 2023.

Arapiraca, 03 de agosto de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:B8A5F654

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 16556/2023 que tem como objeto Aquisição de bomba d´água, materiais hidráulicos, materiais elétricos, corda trançada e peças para ar-condicionado para estruturação da Sede CASA VERDE.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 10 de agosto de 2023(quinta-feira).

Arapiraca, 03 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5C74F29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 (UASG: 982705)

Objeto: Contratação de empresa especializada para logística e realização da II Corrida Lilás.

Disponibilidade do Edital: a partir de 04/08/2023 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes.
Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2023 às 08h no site www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: dia 17/08/2023, às 09:00h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 03 de agosto de 2023.

PEDRO CAÍQUE DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeiro – Portaria nº 918/2023.

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:C4F8F438

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 957 / 2023

PORTARIA GP N.º 957 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 18.227/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e Paridade a **LUCIANA LIMA DOS SANTOS,** matrícula n.º 3499-1, CPF: 435.983.824-72 e RG: 625778 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art. 6° da EC 41/2003 e ainda em consonância ao Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 26 de julho de 2023.

Arapiraca, 26 de julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EF33B2AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 980 / 2023

PORTARIA GP N.º 980 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade Nº de controle 333463/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e Paridade a **LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS,** matrícula n.º 6016-7, CPF: 563.759.134-20 e RG: 945612 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz A – 25, Nível II (Especialização) Classe I (>24), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos moldes dos fundamentos de direito contidos na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso III, a, c/c o Art. 6º da EC 41/2003 c/c o Art. 30, inciso I e II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 02 de agosto de 2023.

Arapiraca, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública,

aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A1F06211

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 947 / 2023

PORTARIA GP N.º 947 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 8810-338.2022.1DOC/2023, código do Processo 334713;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e Paridade a **JOSÉ ANTÔNIO DE BRITO,** matrícula n.º 5637-5, CPF: 454.169.314-34 e RG: 812583 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz A – 25, Nível I (LICENCIATURA PLENA) Classe I (> 24), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no inciso II, do Art. 6º da EC 41/2003, c/c o Art. 40, III, a, §5º ambos da EC 41/2003 e ainda c/c o Art. 30, inciso I e II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 24 de julho de 2023.

Arapiraca, 24 de julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2FD3819C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 892 / 2023

PORTARIA GP N.º 892 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com observância da Lei nº 2.676/2010 que institui o Código Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo E-cidade nº 16736/2023 e Ofício nº 3.580/2023-DVS/SMS,

-Considerando a importância que um Fiscal Sanitário representa para as ações da Vigilância Sanitária Municipal, principalmente na prestação de orientações sanitárias e nas autuações por infração ao Código Municipal de Saúde e demais leis e normas sanitárias,
- Considerando a demanda da população para se criar meios de coibir as infrações sanitárias praticadas em detrimento da saúde pública,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **MANOEL ALEXSANDRO GOMES DE LIMA,** portador de matrícula nº 13195-2, CPF. 757.594.624-15, para desempenhar as atribuições de Agente Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
II – O servidor ora designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim, conforme previstas na Lei nº 2.676/2010 que instituiu o Código Municipal de Saúde, sem prejuízo das demais atribuições previstas nas normas e(ou) leis municipais, estaduais e federais.

Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá os efeitos a 01 de julho de 2023.

Arapiraca, 14 de julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F576B462

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 891 / 2023

PORTARIA GP N.º 891 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com observância da Lei nº 2.676/2010 que institui o Código Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo E-cidade nº 16736/2023 e Ofício nº 3.580/2023-DVS/SMS,
-Considerando a importância que um Fiscal Sanitário representa para as ações da Vigilância Sanitária Municipal, principalmente na prestação de orientações sanitárias e nas autuações por infração ao Código Municipal de Saúde e demais leis e normas sanitárias,
- Considerando a demanda da população para se criar meios de coibir as infrações sanitárias praticadas em detrimento da saúde pública,

R E S O L V E:
I - Designar a servidora **MARIA ANDRYELLE DOS SANTOS SILVA,** portadora de matrícula nº 13527-7, CPF. 113.959.204-19, para desempenhar as atribuições de Agente Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
II – A servidora ora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos

administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim, conforme previstas na Lei nº 2.676/2010 que instituiu o Código Municipal de Saúde, sem prejuízo das demais atribuições previstas nas normas e(ou) leis municipais, estaduais e federais.
Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá os efeitos a 01 de julho de 2023.

Arapiraca, 14 de julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:93D45E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 890 / 2023

PORTARIA GP N.º 890 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com observância da Lei nº 2.676/2010 que institui o Código Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo E-cidade nº 16736/2023 e Ofício nº 3.580/2023-DVS/SMS,
-Considerando a importância que um Fiscal Sanitário representa para as ações da Vigilância Sanitária Municipal, principalmente na prestação de orientações sanitárias e nas autuações por infração ao Código Municipal de Saúde e demais leis e normas sanitárias,
- Considerando a demanda da população para se criar meios de coibir as infrações sanitárias praticadas em detrimento da saúde pública,

R E S O L V E:
I - Designar a servidora **TAINAH TEREZA DE OLIVEIRA BURGOS,** portadora de matrícula nº 13221-3, CPF. 088.222.834-06, para desempenhar as atribuições de Agente Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
II – A servidora ora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim, conforme previstas na Lei nº 2.676/2010 que instituiu o Código Municipal de Saúde, sem prejuízo das demais atribuições previstas nas normas e(ou) leis municipais, estaduais e federais.
Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá os efeitos a 01 de julho de 2023.

Arapiraca, 14 de julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E86E4BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4888/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 4888/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 e a Empresa **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA.** estabelecida na Avenida das Américas, nº 500 – Bloco 8 – Sala 315 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 17.124.851/0001-49, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de viagens e turismo, que apresentar a menor taxa de administração, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, reserva de hospedagem, no Brasil e no Exterior.

O objeto deste Termo de Apostilamento é retificar a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS,** quanto aos valores contratados por Secretaria, não alterando o valor total do Contrato.

Onde lê-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
4.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente Contrato correrão através dos PROGRAMAS DE TRABALHO, abaixo discriminados, do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO:
02.20.04.122.0020.2003 – 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001000010 NO VALOR DE R$ 30.000,00 E 3.3.90.39.00.00.00.0000.015001000010 NO VALOR DE R$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
05.51.08.244.2030.6011 – 3.3.90.33.016601.020001 NO VALOR DE R$ 5.000,00 E 3.3.90.39.016601.020001 NO VALOR DE R$ R$ 1.000,00; 05.51.08.244.2030.6012 – 3.3.90.33.016601.020001 NO VALOR DE R$ 10.000,00 E 3.3.90.39.016601.020001 NO VALOR DE R$ 2.000,00; 05.51.08.244.2030.6013 – 3.3.9.0.33.016601.020001 NO VALOR DE R$ 10.000,00 E 3.3.9.0.39.016601.020001 NO VALOR DE R$ 5.000,00; 05.51.08.244.2030.6015 – 3.3.9.0.33.016601.020001 NO VALOR DE R$ 20.000,00 E 3.3.9.0.39.016601.020001 NO VALOR DE R$ 10.000,00; 05.51.08.244.2030.6020 – 3.3.90.33.015001.000010 NO VALOR DE R$ 10.600,00 E 3.3.90.39.015001.000010 NO VALOR DE R$ 5.600,00 E 05.52.08.243.2030.6022 – 3.3.9.0.33.016691.003000 NO VALOR DE R$ 15.000,00 E 3.3.9.0.39.016691.003000 NO VALOR DE R$ 11.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
06.60.12.361.2010.21287 E 3.3.90.33.015001001001 NO VALOR DE R$ 169.400,00 E 3.3.90.39.015001001001 NO VALOR DE R$ 40.000,00.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
20.20.26.128.3020.1096 E 3.3.9.0.33.00.00.00.0000 NO VALOR DE R$ R$ 10.000,00 E 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 NO VALOR DE R$ 5.000,00.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV

21.23.04.272.3030.6053 E 3.3.90.33.0.1.802.2.005003 NO VALOR DE R$ 15.000,00 E 3.3.90.39.0.1.802.2.005003 NO VALOR DE R$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.70.04.122.2040.6043 E 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001001002 NO VALOR DE R$ 30.000,00; 07.70.10.301.2040.6036 E 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001001002 NO VALOR DE R$ 10.000,00; 07.70.10.121.2040.6045 E 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001001002 NO VALOR DE R$ R$ 10.000,00 E 07.70.10.305.2040.6070 E 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001001002 NO VALOR DE R$ 35.000,00 E 3.3.90.39.00.00.00.0000.015001001002 NO VALOR DE R$ 20.000,00

Leia-se:
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
4.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente Contrato correrão através dos PROGRAMAS DE TRABALHO, abaixo discriminados, do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO:
02.20.04.122.0020.2003 – 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001000010 NO VALOR DE R$ 125.000,00 E 3.3.90.39.00.00.00.0000.015001000010 NO VALOR DE R$ 23.600,00.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
05.51.08.244.2030.6015 E 3.3.9.0.33.016601.020001 NO VALOR DE R$ 20.000,00 E 3.3.9.0.39.016601.020001 NO VALOR DE R$ 10.000,00; 05.52.08.243.2030.6022 E 3.3.9.0.33.016691.003000 NO VALOR DE R$ 15.000,00 E 3.3.9.0.39.016691.003000 NO VALOR DE R$ 11.400,00.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
06.60.12.361.2010.21287 E 3.3.90.33.015001001001 NO VALOR DE R$ 109.400,00 E 3.3.90.39.015001001001 NO VALOR DE R$ 40.000,00.
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
20.20.26.128.3020.1096 E 3.3.9.0.33.00.00.00.0000 NO VALOR DE R$ R$ 10.000,00 E 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 NO VALOR DE R$ 5.000,00.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV
21.23.04.272.3030.6053 E 3.3.90.33.0.1.802.2.005003 NO VALOR DE R$ 15.000,00 E 3.3.90.39.0.1.802.2.005003 NO VALOR DE R$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.70.04.122.2040.6043 E 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001001002 NO VALOR DE R$ 30.000,00; 07.70.10.301.2040.6036 E 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001001002 NO VALOR DE R$ 10.000,00; 07.70.10.121.2040.6045 E 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001001002 NO VALOR DE R$ R$ 10.000,00 E 07.70.10.305.2040.6070 E 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001001002 NO VALOR DE R$ 35.000,00 E 3.3.90.39.00.00.00.0000.015001001002 NO VALOR DE R$ 20.000,00

Arapiraca, 03 de agosto de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:CA0FC268

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 889 / 2023

PORTARIA GP N.º 889 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com observância da Lei nº 2.676/2010 que institui o Código Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo E-cidade nº 16736/2023 e Ofício nº 3.580/2023-DVS/SMS,
-Considerando a importância que um Fiscal Sanitário representa para as ações da Vigilância Sanitária Municipal, principalmente na prestação de orientações sanitárias e nas autuações por infração ao Código Municipal de Saúde e demais leis e normas sanitárias,
- Considerando a demanda da população para se criar meios de coibir as infrações sanitárias praticadas em detrimento da saúde pública,

R E S O L V E:
I - Designar a servidora **SHEYLA NEVES GERONIMO,** portadora de matrícula nº 10293-8, CPF. 030.989.174-40, para desempenhar as atribuições de Agente Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
II – A servidora ora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim, conforme previstas na Lei nº 2.676/2010 que instituiu o Código Municipal de Saúde, sem prejuízo das demais atribuições previstas nas normas e(ou) leis municipais, estaduais e federais.
Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá os efeitos a 01 de julho de 2023.

Arapiraca, 14 de julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:08314FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 888 / 2023

PORTARIA GP N.º 888 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com observância da Lei nº 2.676/2010 que institui o Código Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo E-cidade nº 16736/2023 e Ofício nº 3.580/2023-DVS/SMS,
-Considerando a importância que um Fiscal Sanitário representa para as ações da Vigilância Sanitária Municipal, principalmente na prestação de orientações sanitárias e nas autuações por infração ao Código Municipal de Saúde e demais leis e normas sanitárias,
- Considerando a demanda da população para se criar meios de coibir as infrações sanitárias praticadas em detrimento da saúde pública,

R E S O L V E:
I - Designar o servidor **GUILHERME ALEXSANDRO FONTES DE DEUS,** portador de matrícula nº 13085-3, CPF. 113.717.794-22,

para desempenhar as atribuições de Agente Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
II – O servidor ora designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim, conforme previstas na Lei nº 2.676/2010 que instituiu o Código Municipal de Saúde, sem prejuízo das demais atribuições previstas nas normas e(ou) leis municipais, estaduais e federais.
Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá os efeitos a 01 de julho de 2023.

Arapiraca, 14 de julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:575C1041

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 887 / 2023

PORTARIA GP N.º 887 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com observância da Lei nº 2.676/2010 que institui o Código Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo E-cidade nº 16736/2023 e Ofício nº 3.580/2023-DVS/SMS,
-Considerando a importância que um Fiscal Sanitário representa para as ações da Vigilância Sanitária Municipal, principalmente na prestação de orientações sanitárias e nas autuações por infração ao Código Municipal de Saúde e demais leis e normas sanitárias,
- Considerando a demanda da população para se criar meios de coibir as infrações sanitárias praticadas em detrimento da saúde pública,

R E S O L V E:
I - Designar o servidor **FLÁVIO HENRIQUE NUNES LEITE,** portador de matrícula nº 10736-3, CPF. 105.123.104-32, para desempenhar as atribuições de Agente Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
II – O servidor ora designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim, conforme previstas na Lei nº 2.676/2010 que instituiu o Código Municipal de Saúde, sem prejuízo das demais atribuições previstas nas normas e(ou) leis municipais, estaduais e federais.
Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá os efeitos a 01 de julho de 2023.

Arapiraca, 14 de julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:ABF4AC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 886 / 2023

PORTARIA GP N.º 886 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com observância da Lei nº 2.676/2010 que institui o Código Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo E-cidade nº 16736/2023 e Ofício nº 3.580/2023-DVS/SMS,
-Considerando a importância que um Fiscal Sanitário representa para as ações da Vigilância Sanitária Municipal, principalmente na prestação de orientações sanitárias e nas autuações por infração ao Código Municipal de Saúde e demais leis e normas sanitárias,
- Considerando a demanda da população para se criar meios de coibir as infrações sanitárias praticadas em detrimento da saúde pública,

R E S O L V E:
I - Designar a servidora **DAYANE KELLY GOMES DE OLIVEIRA ARAÚJO,** portadora de matrícula nº 13513-7, CPF. 093.568.284-82, para desempenhar as atribuições de Agente Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
II – A servidora ora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim, conforme previstas na Lei nº 2.676/2010 que instituiu o Código Municipal de Saúde, sem prejuízo das demais atribuições previstas nas normas e(ou) leis municipais, estaduais e federais.
Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá os efeitos a 01 de julho de 2023.

Arapiraca, 14 de julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:957EACB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 486 / 2023

PORTARIA GP N.º 486 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a Secretária Municipal de Saúde **JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA**, portadora de CPF nº. 011.279.074-76, juntamente com o Secretário da Fazenda: LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS, portador de CPF nº. 516.752.184-04, o Superintendente do Tesouro: ITAMAR BARBOSA DA SILVA, portador de CPF nº 619.653.594-34, para realizarem a movimentação de todas as contas do Município de Arapiraca vinculadas aos CNPJ: 12.198.693/0003-10; 21.013.754/0001-56; podendo: Realizar transferências por meios eletrônicos; realizar DOC e TED por meios eletrônicos; liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meios eletrônicos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de conta corrente; solicitar talonários de cheques; emitir comprovantes, emitir cheques e efetuar transferências em geral até 31/12/2024 ou ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2023.

Arapiraca, 15 de maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:31B47AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N. º 485 / 2023

PORTARIA GP N. º 485 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, portadora de CPF nº 011.279.074-76, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DS-1, do Quadro de Cargos em Comissão, deste município.
Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 15 de maio de 2023, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2023.

Arapiraca, 15 de maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E9D2489B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N. º 483 / 2023

PORTARIA GP N. º 483 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria de nº 259, de 09 de março de 2023, que nomeou JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, portadora de CPF nº 011.279.074-76, para responder interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nas ausências e impedimentos da titular, a partir do dia 06 de março de 2023, até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 15 de maio de 2023, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2023.

Arapiraca, 15 de maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CAA89EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N. º 482 / 2023

PORTARIA GP N. º 482 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria de nº 003, de 1º de janeiro de 2021, que designou a servidora efetiva **LUCIANA ANDREA PEREIRA DA FONSECA**, portadora do CPF nº. 494.563.504-87 e matrícula nº 9521-4, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos em Comissão, deste município.
Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 15 de maio de 2023, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2023.

Arapiraca, 15 de maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:27F745AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3. 586 DE 27 DE JULHO DE 2023

LEI Nº 3. 586 DE 27 DE JULHO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PREFIS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no Município de Arapiraca, o Programa de Recuperação Fiscal - PREFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, relativos aos débitos tributários de ISSQN, IPTU, taxas e multas por infração, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

Art. 2º Para os fins especificados no art. 1º, o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Arapiraca abrange a quitação dos débitos perante a municipalidade, consoante as hipóteses descritas a seguir:

I – os juros de mora e multa de mora, incidentes até a data da opção, serão excluídos, nos percentuais estabelecidos nos incisos II e III seguintes;
II – para pagamento em parcela única:

a) 100% (cem por cento).

III – para pagamento parcelado:

a) 75% (setenta e cinco por cento), em até 10 parcelas mensais;
b) 50% (cinquenta por cento), em mais de 10 e até 24 (vinte e quatro) parcelas.

§ 1º Os créditos decorrentes exclusivamente de multas por infração, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2022, poderão ser quitados com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa de infração, multa de mora e juros, para pagamento em parcela única, enquanto perdurar a eficácia desta Lei.

§ 2º O contribuinte que possuir parcelamento de débito fiscal, regido por outra Lei, poderá aderir a este Programa, relativamente no montante vencido e a vencer.

§ 3º A adesão ao PREFIS considera-se formalizada e aceita com o pagamento à vista ou com o pagamento da primeira parcela, nos casos em que o débito for parcelado.

§ 4º O recolhimento de débitos de acordo com as regras estipuladas neste artigo não dispensa o pagamento de custas e emolumentos judiciais, taxas cartorárias e de honorários advocatícios, que se regerão por suas legislações específicas, inclusive quanto às reduções e parcelamentos a serem concedidos.

Art. 3º O débito consolidado na forma do art. 2º será dividido em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, observando o valor mínimo de cada parcela, assim estabelecido:

I – Microempreendedor individual ou pessoa física – R$ 100,00;
II – Microempresa – R$ 200,00;
III – Empresa de Pequeno Porte – R$ 350,00;
IV – Empresa de Médio e Grande Porte – R$ 500,00.

§ 1º A opção, para pagamento à vista ou parcelamento, dar-se-á por meio dos Serviços on-line da Fazenda Municipal, no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca, https://web.arapiraca.al.gov.br/ ou mediante atendimento presencial na sede da Prefeitura, localizado no Centro Administrativo Antônio Rocha, nº 1.185, bairro Santa Edwirges;

§ 2º Efetuado o parcelamento, será disponibilizada ao contribuinte somente a primeira parcela, cuja data de vencimento constará para o próximo dia útil seguinte, sendo seu pagamento obrigatório para validação do acordo;

§ 3º As demais parcelas serão disponibilizadas posteriormente à efetivação do acordo (após o pagamento da primeira parcela) de que trata o *caput*, em quantidade não superior a 3 (três) parcelas;

§ 4º As parcelas vencidas e não pagas estarão sujeitas aos acréscimos legais previstos no art. 92 da Lei nº 2.342/2003, que regula o Código Tributário do Município;

§ 5º O atraso superior a 60 (sessenta) dias, no pagamento de qualquer parcela, acarretará o vencimento antecipado das demais, encaminhando-se o termo de confissão ou certidão de dívida ativa, dentro de 30 (trinta) dias, à Procuradoria Geral do Município, para dar prosseguimento à cobrança executiva do débito, por meio dos instrumentos extrajudiciais e judiciais previstos em Lei.

Art. 4º A opção pelo PREFIS sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

Parágrafo único. A opção pelo PREFIS sujeita, ainda, o contribuinte:

I - a desistência automática das impugnações, defesas, recursos e requerimentos administrativos que discutam o débito;
II - a desistência automática das ações e dos embargos à execução fiscal;
III - a renúncia do direito, sobre os débitos, em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo;
IV - ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

Art. 5° Fica permitido o reparcelamento de débitos fiscais, não podendo, porém, o número de parcelas exceder à 24 (vinte e quatro), já incluídos o número das parcelas resultantes de parcelamento anteriormente solicitado.

Parágrafo único. A quitação do débito através de reparcelamento tem sua efetivação condicionada ao pagamento de 20% do montante a ser parcelado, sob a forma de primeira parcela.

Art. 6° Deferido o pedido de parcelamento, a Prefeitura Municipal promoverá a suspensão da execução fiscal, ou mesmo das medidas administrativas, relativas aos débitos incluídos no acordo.

Art. 7° A Prefeitura Municipal poderá encaminhar aos devedores avisos de cobrança, acompanhados dos demonstrativos do montante do débito inscrito em Dívida Ativa, bem como dos requisitos e condições para parcelamentos previstos nesta lei.

Art. 8º Os depósitos administrativos e judiciais vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados serão automaticamente transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda da Fazenda Municipal.

§1º Após o procedimento previsto no *caput* deste artigo, se restarem débitos não liquidados, o débito poderá ser quitado na forma prevista nos arts. 2º ou 3º desta Lei.
§2º Depois da conversão em renda ou da transformação em pagamento definitivo, poderá o sujeito passivo requerer o levantamento do saldo remanescente, se houver, desde que não haja outro débito exigível.

Art. 9º A opção pelo PREFIS implica manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas administrativamente, nas ações de execução fiscal ou qualquer outra ação judicial.
§1º É facultado ao devedor, após aprovação expressa e fundamentada da Procuradoria-Geral do Município, realizar a alienação de imóvel por iniciativa particular, nos termos do art. 880 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, devendo o valor obtido ser destinado à quitação dos débitos.

§2º Estando o débito protestado extrajudicialmente, fica autorizado a emissão pela Procuradoria-Geral de carta de anuência para baixa do protesto a partir da efetivação do acordo, sem prejuízo de novo protesto em caso de inadimplência de qualquer parcela.

§3º A emissão da carta de anuência dependerá de pedido expresso do contribuinte, e recairá sobre este ônus de pagar os emolumentos cartorários exigidos pelo tabelionato de notas para baixa e cancelamento do protesto.
Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, mediante Decreto, a critério do Poder Executivo.

Prefeitura de Arapiraca, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3495A1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.844, DE 28 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 2.844, DE 28 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 30 DE JUNHO DE 2023, DIA POSTERIOR AO FERIADO DE 29 DE JUNHO, DIA DE SÃO PEDRO, PREVISTO NO DECRETO Nº 2.804, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Arapiraca,

DECRETA:

Art. 1º Tornar Ponto Facultativo o dia 30 de junho de 2023, dia posterior ao feriado do dia 29 de junho, Dia de São Pedro, feriado previsto no Decreto Municipal nº 2.804/2022**,** nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais datas previstas no Decreto supramencionado.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante o mencionado dia de Ponto Facultativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 28 de junho de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0698CE25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 33 do Decreto nº 2.574 de 10 de abril de 2019, como antecedente necessário à inexigibilidade do Chamamento Público.
I – Objeto: apoio financeiro, pelo Município de Arapiraca, à Associação dos Artesãos de Penedo e Regiões de AL, para participação da Feira de Intercâmbio Cultural do Sul Alagoano - FEICUSAL, que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023.
II – Contratado: Associação dos Artesãos de Penedo e Regiões de AL, CNPJ nº 32.410.109/0001-93.
III – Caracterização da Situação que Justifica a Inexigibilidade: a inexigibilidade do chamamento público se fundamenta no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 33 do Decreto nº 2.574 de 10 de abril de 2019, e se justifica diante da inviabilidade de competição existente.
IV – Razão da Escolha: A FEICUSAL - Feira de Intercâmbio Cultural do Sul Alagoano, é um evento que fomenta a promoção e comercialização de produtos artesanais do sul alagoano, de modo a reforçar a importância cultural da referida região. A participação do município de Arapiraca trará mais visibilidade turística e cultural, além de divulgação, aos equipamentos turísticos, gastronomia, cultura e patrimônio histórico da cidade caracterizando, portanto, a inviabilidade da competição conforme, caput, do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.
O Patrocínio de eventos, em princípio, deve vincular sua finalidade ao interesse público do Município e respeitar a competência do ente quanto a área/tema a que se reporta.
Eventos massivos de natureza cultural, desportiva, de lazer, abertos ao público em geral, são iniciativas de terceiros, pessoas físicas e/ou jurídicas, com foco no meio social, representado pela satisfação do público participante, em geral podem ser objeto de patrocínio do ente público, respeitadas as condições/critérios estabelecidos para tal fim.
A importância do evento no cenário local e/ou regional, o caráter histórico-cultural do mesmo e o possível benefício público a ser oferecido de forma afirmativa, associada a avaliação prévia dessas vantagens a serem auferidas, são requisitos essenciais à concessão do patrocínio pelo Ente.

Outro requisito básico é a exigência de contrapartida, além da avaliação de resultados e a exigência de prestação de contas.
O objeto do patrocínio é gerar identificação e reconhecimento do patrocinador por meio da iniciativa patrocinada, divulgar marcas, produtos, serviços, programas e políticas de atuação.
A exigência de contrapartida representada pela obrigação contratual do patrocinado que expressa o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto patrocinado, a exemplo da adoção pelo patrocinado de práticas voltadas ao desenvolvimento social e ambiental.
V - Avaliação de resultados: Os recursos públicos devem ser aplicados de forma adequada e em consonância com as diretrizes e exigências da legislação vigente e devem retornar em benefícios à população, uma vez que, se públicos são, devem beneficiar à população.
A Prestação de Contas é condição indispensável à comprovação dos gastos em conformidade com os recursos orçamentários vigentes.
No caso específico do patrocínio solicitado pela Associação dos Artesãos de Penedo e Regiões de AL, na realização da FEICUSAL, trata-se de evento que atrai elevada quantidade de pessoas da sociedade local e regional, é iniciativa que divulga o nome de Arapiraca, gera oportunidade de renda e divulga o artesanato local.
Trata-se, portanto, de empreendimento que submetido à análise de mérito é acolhido em razão dos benefícios a serem ofertados à sociedade.

V - Justificativa do Preço: o valor de R$ 6.332,60 (seis mil, trezentos e trinta e dois reias e sessenta centavos) está em conformidade aos valores estipulados pelo plano operativo.

Arapiraca-AL, 14 de junho de 2023.

HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDETUR

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3F03F413

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDETUR, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 32.410.109/0001-93.

DO OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PARTICIPAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS NA FEIRA DE INTERCÂMBIO CULTURAL DO SUL ALAGOANO - FEICUSAL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R$ 6.332,60 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NO PLANO DE TRABALHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

11.13.23.334.1010.1128 - PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.015001000010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO TERMO TERÁ INÍCIO COM A EMISSÃO DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ POR ATÉ 30 DIAS, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE, CPF Nº 204.068.274-00, ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 479.249.775-20, E JAILTON BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 827.482.414-87.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0B3CEF9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 22/2023, processo administrativo nº 06150030/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada na locação de ônibus para Romaria de Padre Cícero 2023, visando atender as necessidades da secretaria de Assistência Social,com a empresa: **REGINALDO FRANCISCO DE CARVALHO – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 29.631.265/0001-70, vencedora do item 01, valor unitário do item R$15.445,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 03 de agosto de 2023.

CECILIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:AFB6BA46

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023
PE-17/2023 PROCESSO: 03160027/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 26.958.780/0001-70.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de kits de enxoval.
Vencedora dos lotes: 01, valor total R$250.041,60 e lote 02, valor total R$28.948,80.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Elizangela Vieira de Gois, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:
Onde se lê: vencedora do lote 02 (cota), valor total do lote R$ 28.948,80.
Leia-se: vencedora do lote 02 (cota), valor total do lote R$ 27.782,40.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:8ECE09F5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
AVISO DE LICITAÇÃO

O Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivos e Inativos-ATALAIAPREV, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Armários, destinados a atender as necessidades do ATALAIAPREV
Tipo: **Menor preço por item**.
Data e hora da sessão de disputa: **17/08/2023**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema,

Informações pelo e-mail: atalaiaprevidencia@gmail.com

Atalaia/AL, 03 de Agosto de 2023.

ANDREIA GONZAGA SALVADOR
Presidente CPL

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:C593183E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 82/2023
PROCESSO: 0606.0010.2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: BANDA FORROZÃO DA RAYOS REPRESENTADO PELA EMPRESA A M DA S RICARDO, CNPJ Nº 48.136.578/0001-04, através do Seu Representante Legal o Sra. Alinne Maria da Silva Ricardo , inscrito no CPF sob o nº 074.040.634-50.
OBJETO: para realização de apresentação de 02 (duas) apresentações musical nos FESTEJOS JUNINOS, no dia 16 e 30 de junho de 2023 no BARRAIÁ, com cada apresentação tendo inicio as 21h e 30 min e duração aproximada de 3 (três) horas de apresentação.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.
VIGÊNCIA: 60 dias da data da publicação, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da lei nº 8.666, de 1993.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e Alinne Maria da Silva Ricardo, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:8F827E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa especializada em fornecimento de combustível para o município de Barra de São Miguel/AL, através da empresa **M L G DA SILVA SIQUEIRA & CIA LTDA, CNPJ:07.754.145/0001-27**, no valor de R$1.275.702,60 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos), art. 22 para contratação por meio de Adesão a Ata

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:E599B0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023
PROCESSO: 0615.0016.2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA - **M L G DA SILVA SIQUEIRA & CIA LTDA**, CNPJ 07.754.145/0001-27.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de combustíveis automotivos por meio de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 86/2022 oriunda do pregão eletrônico 22/2022 do processo Nº 0601.0009/2022
PERÍODO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência desse contrato é de 12 meses.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023
VALOR GLOBAL: **R$ 1.275.702,60 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos)**
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Maria de Lourdes Gois da Silva Siqueira**, pela CONTRATADA

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:DE6B4E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE** de licitação para o Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI, através da empresa **UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, com CNPJ: 28.627.449/0001-01**, com o valor global de **R$2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), com base no art. 25, inc.

Barra de São Miguel/AL, 03 de Agosto de 2023

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:AE961731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI, através da empresa **UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, com CNPJ: 28.627.449/0001-01**, com o valor global de **R$1.200,00** (Mil e duzentos reais), com base no art. 25, inc II.

Barra de São Miguel/AL, 03 de Agosto de 2023

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:AFDFB995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para inscrição no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI, através da empresa **UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, com CNPJ: 28.627.449/0001-01**, com o valor global de **R$1.200,00** (Mil e duzentos reais), com base no art. 25, inc II.

Barra de São Miguel/AL, 03 de Agosto de 2023

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:6E22472B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE BATALHA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotações de preços cujo objeto trata-se da contratação de Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE CALÇADO – TIPO TÊNIS, pertencente ao processo administrativo nº 084.2023/002. O termo de referência está disponível através do site: https://www.batalha.al.gov.br/compras. Os interessados devem enviar a proposta através do link disponível até o dia 07/08/2023 (Segunda-feira).

JOSÉ RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
Diretor do Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE BATALHA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotações de preços cujo objeto trata-se contratação de Empresa Especializada para de AQUISIÇÃO MOCHILA - TIPO ESCOLAR, pertencente ao processo administrativo nº 085.2023/002. O termo de referência está disponível através do site: https://www.batalha.al.gov.br/compras. Os interessados devem enviar a proposta através do link disponível até o dia 07/08/2023 (Segunda-feira).

JOSÉ RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:B0EB8FD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO n.º 01/2023. Objeto: Leilão de bens móveis inservíveis, que será realizado pela Leiloeira Pública Oficial, a Senhora Cristiane Barros da Mota Balbino, Matriculada na JUCEAL n.º 018/2018. O leilão será realizado PRESENCIAL E ONLINE SIMULTANNEAMENTE, tipo maior lance. Data: 30/08/2023, às 10h, na Garagem da Prefeitura Municipal. Maiores informações disponíveis na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal ou no site www.lanceroleiloes.com.br.

Belém/AL, 03 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:6C736225

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2023-SRP- Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente. data/horário: 16 de agosto de 2023, às 09:30hs (horário de Brasília). Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://licitanet.org.br/, a partir das 09:00hrs, e através site: www.belomonte. al.gov.br.

Belo Monte/AL, 04/08/2023.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:C4812D4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2023

Pregão Eletrônico nº 017/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.497.852/0001-50.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS, SENDO 02 (DOIS) TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E 02 (DOIS) TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA; OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA.**
Valor Total: R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)
Celebração: 15/05/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Francisco Irismar Coura Urtiga.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:0671424F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 117/2023

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **CLINICA PEDRO EMILIANO LTDA.**

Objeto: **Contratação de Clínica Especializada para Prestação de Serviços de Exames de Videolaringoscopia.**
Celebração: 27/07/2023;
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Prazo: 06 (seis) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Ana Patrícia da Silva Santos.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:A2C946CC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: **WL Engenharia Ltda**. estabelecida na Rua Jurandir Dantas, nº 22, Centro, São José da Laje/AL e inscrita no CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40, cujo preço global foi de R$ 2.560.145,79 (Dois milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), que tem como objeto Execução das obras de **Construção de Uma Praça no Platô III, neste Município**, que constituem parte desta Tomada de Preços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Branquinha/AL, 02 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:3B506D3A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto AUTORIZO, na forma do art. 75, Inciso III e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa JUNIO FRANCISCO DA SILVA.
Proceda assim, a contratação da empresa JUNIO FRANCISCO DA SILVA, Inscrita no CNPJ sob o nº 30.337.557/0001-83, pelo valor global de R$ 5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:5F120719

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº 025/2023, referente ao Processo Administrativo nº 001.018.260723. Objeto: Contratação de empresa para aquisição direta em parcela unida de duas cadeiras odontológicas completa. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA (CNPJ/MF nº 05.980.425/0001-28)** Valor Total: R$ 51.780,00 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 050/2023. Processo Administrativo nº 001.018.260723. Contratação: Dispensa de Licitação nº 025/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição direta em parcela única de duas cadeiras odontológicas completa. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHSA/AL (CNPJ/MF 12.227.971/0001-58). Contratado: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA (VAL MED) (CNPJ/MF nº 05.980.425/0001-28)** Valor Total: R$ 51.780,00 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:357B8FE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023
Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 02/2023 – Objeto: Contratação de serviço de Laboratório de Patologia Clínica (Exames de sangue e análises clínicas) – Data/Horário: de 04/08/2023 à 11/08/2023 de 2023 das 08h à 13h. Abertura dos envelopes 14/08/2023 às 10h. – Local: Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, no sítio http://www.cajueiro.al.gov.br e através do e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:E9F55A42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO

Extrato de aviso processo 06220001/2023
A Gestora da secretaria municipal de Educação de Campestre, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal n° 13.019/2014. Fica aberto, a partir desta data o prazo de 5 (cinco) úteis para impugnação o referente ao processo N° 06220001/2023, aprovado pela procuradoria, referente OBJETO: Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC, para celebração de Termo de Colaboração objetivando a operacionalização e execução, no âmbito da Secretaria de Educação do Município, das atividades do Programa EJA, nos termos da lei. Com dotação orçamentária do ano em curso.

EUDES ARAÚJO DE LIMA
Gestor do Fundo M. Educação.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:2B412994

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 057/23

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 057/2023 em favor das licitantes: INFANTARIA COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.795.155/0001-79, adjudicatária do item 16, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 8.639,92 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos); FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 14.233.242/0001-30, adjudicatária dos itens 02, 04 e 08, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 8.195,50 (oito mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 37.247.494/0001-13, adjudicatária do item 10, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 9.979,96 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); CAMILLA DALL IGNA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.514.438/0001-56, adjudicatária dos itens 03 e 12, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 3.426,24 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); FREEDOM DO BRASIL LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 35.733.585/0001-33, adjudicatária dos itens 06, 09 e 13, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 16.040,00 (dezesseis mil e quarenta reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, data e assinatura digital.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8EA034EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 01080907/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0907/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE METÁLICA COM DENTES DE PORCELANA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: GW LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA ME VALOR: R$ 17.349,60 (dezessete mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/07/2024(26 de Julho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023

Campo Alegre, 3 de Agosto de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:49274210

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0528004/2023 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PLATAFORMA ONLINE ESPECIALIZADA EM PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 0607/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.797.967/0001-95, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais), referente a prestação de serviços de Acesso a Plataforma Online Especializada em Pesquisa e Comparação de Preços, sob os fundamentos do artigo 24, incisos II da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 18 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D49757F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01080607/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0607/2023
OBJETO: Prestação de Serviços de Acesso a Plataforma Online Especializada em Pesquisa e Comparação de Preços
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
VALOR: R$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 21/07/2024(21 de Julho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

Campo Alegre, 3 de Agosto de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A510CACE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0719027/2023 OUTROS PROCESSOS: 0615081/2023 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0609062/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRO(A) DE ROUPAS SOB MEDIDA INDEPENDENTE QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EM

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA,

brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica ZENEIDE DUDA DA SILVA 44278926472, inscrita no CNPJ sob o nº 44.189.0518/0001-89, com sede na Avenida João Fernandes Vieira, 198, Centro, Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, neste ato, representada pela Sra. Zeneide Duda da Silva, brasileira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 442789264-72, inscrita no CPF/MF sob n.º 442.789.264-72, residente e domiciliada na Cidade de Campo Alegre/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0609062/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRO(A) DE ROUPAS SOB MEDIDA INDEPENDENTE, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0719027/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 0609062/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 21000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 21001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 04.122.0004.2225 – Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Elemento: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6FAFDCBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0719027/2023 OUTROS PROCESSOS: 0615081/2023 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0509062/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADEIRO INDEPENDENTE – CLASSE B QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica FAGNO DA SILVA OLIVEIRA 14323444478, inscrita no CNPJ sob o nº 41.758.838/0001-26, com sede na Praça 08 de Junho, 147, Centro, Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, neste ato, representada pelo Sr. Fagno da Silva Oliveira, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 4230702-3, inscrito no CPF/MF sob n.º 143.234.444-78, residente e domiciliado na Cidade de Campo Alegre/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0509062/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADEIRO INDEPENDENTE – CLASSE B, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0719027/2023, e mediante as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 0509062/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:
Órgão: 21000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 21001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 04.122.0004.2225 – Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Elemento: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.
CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.
CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas noForo da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.
E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:823EF109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0719027/2023 OUTROS PROCESSOS: 0615081/2023 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0709062/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR(A) DE MÚSICA INDEPENDENTE QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA ERICA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica ERICA RENATA GOMES DA SILVA 10064827410, inscrita no CNPJ sob o nº 24.086.822/0001-03, com sede na Rua Vicente Viera dos Santos, 106, Senador Nilo Coelho, Arapiraca/AL, CEP: 57.309-420, neste ato, representada pela Sra. Erica Renata Gomes da Silva, brasileira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 3306216-1, inscrita no CPF/MF sob n.º 100.648.274-10, residente e domiciliada na Cidade de Arapiraca/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0709062/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE MÚSICA INDEPENDENTE, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº

007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0719027/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 0709062/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 21000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 21001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 04.122.0004.2225 – Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Elemento: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:38CFF787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0721018/2023 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE METÁLICA COM DENTES DE PORCELANA.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação tombada sob o nº **0907/2023** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **GW LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 47.655.627/0001-44, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 17.349,60 (dezessete mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente a prestação de serviços de confecção de prótese metálica com dentes de porcelana, sob os fundamentos do artigo 24, incisos II da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 26 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2806A01B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01080407/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0407/2023
OBJETO: Prestação de serviços para eleição dos conselheiros tutelares gestão 2024/2028
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FAROL CONSULTORIA E GESTAO SOCIAL LTDA
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 21/07/2024(21 de Julho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

Campo Alegre, 3 de Agosto de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:13DFBD8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 064/2023

PROC. ADM. Nº 0503075/2023 - EDITAL Nº 064/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 17 de agosto de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 04/08/2023 às 08h:30min, até 17/08/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 03 de agosto de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6E47FDC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0704036/2023 EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 009/2023 ATA DE SESSÃO DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PPP E LAUDO LTCAT

Aos **03 (três)** dias do mês de **agosto** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)**, às **09h:00min (nove horas)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Campo Alegre/AL, situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n.º 02, Centro, Campo Alegre/AL, reuniu-se a Presidente da CPL, Sra. Fabiana Carneiro e Silva, juntamente com sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores Evandson de Morais Santos e Márcia dos Santos, devidamente instaurada através da Portaria nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, conduzirem os trabalhos alusivos à INEXIGIBILIDADE na forma de CREDENCIAMENTO, tombado sob o nº 009/2023, cujo objeto trata-

se de CREDENCIAMENTO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PPP E LAUDO LTCAT. Inicialmente foi constatada a presença **de 1 (um) interessado, sendo ele**:

N°	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	MÚNICIPIO	SERVIÇO INSCRITO
01	M DA S PAIVA ATIVA SAUDE E SECRETARIA DO TRABALHO	39.393243/0001-72	CAMPO ALEGRE	PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário

Destaque-se que foi realizado o protocolo do envelope na data da abertura para análise desta CPL, sendo na ocasião alertado de que a abertura e análise do mesmo se daria na presente data e horário. Oficialmente aberta à sessão, constatou-se a ausência do representante da empresa acima mencionada, ato contínuo a Presidente abriu o envelope da licitante relativo aos documentos de habilitação recebidos até a presente abertura, o qual estava lacrado e incólume. Por preencher satisfatoriamente os requisitos de participação elencados no Instrumento Convocatório, foi declarada HABILITADA. Diante da ausência do representante da empresa participante, a presente ata deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas para que, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, abra-se vistas do presente procedimento e prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis ao interessado.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EVANDSON DE MORAIS SANTOS
Membro

MÁRCIA DOS SANTOS
Membro

M DA S PAIVA ATIVA SAUDE E SECRETARIA DO TRABALHO

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:91DCD57F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
Contratada: **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 30.807.771/0001-56**.

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração aos festejos alusivos a Emancipação Política do Município de Canapi/AL.

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais);
Celebrado 31/07/2023;
Vigência: 60 (sessenta) dias;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Leonardo Martins da Medeiros

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A421CC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0044/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0044/2023

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E JOSE APARECIDO SANTOS DE FREITAS.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) JOSE APARECIDO SANTOS DE FREITAS, residente domiciliário no povoado lajes, zona rural, S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 723.702.114-15 e RG: 1172905.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem por objeto o apoio financeiro para a Realização **DA 01º MISSA DOS VAQUEIROS DO POVOADO BEZERRA, MUNICIPIO DE CANAPI –AL.** pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Jose Aparecido Santos de Freitas, inscrito no CPF sob o nº, 723.702.114-15 residente e domiciliário no povoado Bezerra, zona rural, município de Canapi – AL, o evento será realizado no dia 06 de agosto de 2023, no povoado Bezerra, município de Canapi-AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO
3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 3.000,00 (três mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE
Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;

Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 11 de julho de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário(a) Municipal

JOSE APARECIDO SANTOS DE FREITAS
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:5501BEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Canapi/AL, através da Secretaria de Educação, vem solicitar de todos os interessados, cotações/propostas de preços visando a **aquisição de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, e demais acessórios para uso nas edificações públicas pertencentes a secretaria de Educação do Município de Canapi/AL**, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço

http://www.canapi.al.gov.br/lai/49/Cotacoes, ou ser solicitado pelo e-mail:setor.cotacoes.canapi@outlook.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, situada na Avenida Joaquim Tetê, 336 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail: setor.cotacoes.canapi@outlook.com

Canapi/AL, 03 de agosto de 2023

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2AACEF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Canapi/AL, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a **Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento teórico e prático para formação de brigadistas de incêndio/socorristas para 200 (duzentos) colaboradores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canapi/AL**, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço http://www.canapi.al.gov.br/lai/49/Cotacoes, ou ser solicitado pelo e-mail:setor.cotacoes.canapi@outlook.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, situada na Avenida Joaquim Tetê, 336 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail: setor.cotacoes.canapi@outlook.com

Canapi/AL, 03 de agosto de 2023

LUIZ VEIRA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0B3BBEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ LUCAS DA SILVA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o n° 140.462.894-06.
(Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Salão do EJA (Educação de Jovens e Adultos).
Vigência até: 31/12/2023
Celebração: 21/07/2023;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Lucas da Silva Cavalcante**.**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:5F3F72EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS CERTAS E DETERMINADAS, COM CRONOGRAMA, PRAZOS E QUANTIDADES DE PESSOAL PREVIAMENTE APROVADOS PELO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA/AL; ADJUDICO o seu objeto a: NORDESTE OBRAS E SERVICOS EIRELI - R$ 4.849.968,00.

Coité do Nóia - AL, 31 de julho de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E8F52492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS CERTAS E DETERMINADAS, COM CRONOGRAMA, PRAZOS E QUANTIDADES DE PESSOAL PREVIAMENTE APROVADOS PELO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA/AL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORDESTE OBRAS E SERVICOS EIRELI - R$ 4.849.968,00.

Coité do Nóia - AL, 31 de julho de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:941FE267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS CERTAS E DETERMINADAS, COM CRONOGRAMA, PRAZOS E QUANTIDADES DE PESSOAL PREVIAMENTE APROVADOS PELO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA/AL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preço:

Nordeste Obras e Servicos Eireli - CNPJ 35.443.797/0001-86. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 03 de agosto de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:29D567D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 20/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos Lubrificantes, desengraxantes e acessórios, para atender a demanda da frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **21/08/20203**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal da transparência do Município de Colônia Leopoldina

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina2.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 28 de julho de 2023.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:0FAFA6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 21/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Informática, para atender a demanda das secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **22/08/2023**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município de Colônia Leopoldina/AL.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina2.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 28 de julho de 2023.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:A4AFBDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 19/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, para atender a demanda da creche Maria Anita Borges de Mendonça, do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **18/08/2023**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al2@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 28 de julho de 2023.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:DE484661

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Período para recebimento da documentação: **de 07 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2023, dás** 08:00h às 12:00h, (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado ao lado do Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Rua 15 de novembro, 10, Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico: cplcolonialeopoldina.al2@outlook.com

Colônia Leopoldina/AL, 28 de julho de 2023.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:DB91ACF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTO ALIMENTAR. – TRATA-SE DA TERCEIRA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 10 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:1AABFF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0563/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0563/2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ-AL, EM VIRTUDE DE CONVÊNIO Nº006/2023 CELEBRADO ENTRE OS MUNICIPIOS DE DELMIRO GOUVEIA-AL E MACEIÓ-AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 0500.007362.2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder a servidora **Ruth Graziela Brandão Dantas,** Oficial Administrativa, concursada, matricula n°4423, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Delmiro Gouveia/AL, para exercício junto à Prefeitura Municipal de Maceió/AL.
Art. 2º - A cessão da servidora será feita pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual ou sucessivo período.
Art. 3º - O ônus pela remuneração e demais encargos de cargo em comissão em favor da servidora cedida é do órgão cessionário.

Art. 4° - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de agosto de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F5FB061B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0564/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0564/2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE TRATA DA CESSÃO DA SERVIDORA PRISCILA KEILA BISPO RIOS AO MUNICÍPIO DE PILAR/AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 0500.007440.2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 573/2019, de 15 de agosto de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de agosto de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7418DFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL** a participarem da pesquisa de preço conforme Termo de Referência que **deverá ser solicitado** através do e-mail comprassemed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 08 de agosto de 2023.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:CC7B6292

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2023

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

RESOLVE:

NOMEAR, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o servidor ANTONIO PAULO ALVES, servidor integrante do quadro efetivo desde 17/08/2001, portador do CPF 617.583.705-30, para o cargo de MOTORISTA ESCOLAR, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 03/08/2023.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D3244335

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº01/2023

TERMO ADITIVO Nº01/2023

Aditivo ao Termo de Colaboração Nº022/2022 que celebram entre si o município de Delmiro Gouveia-AL, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude e o Movimento de Adolescente e Criança - MAC para executar o Projeto: Criando, Recriando e Transformando, com recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar via Fundo Municipal de Assistência Social, via Sistema de Gestão de Transferência Voluntária-GND3-Custeio.

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Matriz, 08 – Centro, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, representada pela Sra. Cristiana Marques Luna (Secretária Municipal de Assistência Social), brasileira, casada, inscrita no Registro Geral (RG) sob o nº 1535671 SSP-AL, e Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 031.176.924-10, domiciliada na Rua Coronel Ulisses Luna, 244, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – Alagoas, CEP: 57.480-000, e pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, unidade orçamentária, com CNPJ: 12.990.201/0001-62, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 12.437.281/0001-23 representada pelo Sr. Daniel Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral (RG) sob o nº35257210 e Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 118.393.264-25 resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Plano de Trabalho que tem como objeto o Projeto Criando, Recriando e Transformando, com base no Processo Administrativo nº07220004/2022,sujeitando-se no que couber, aos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, mediante cláusulas e condições abaixo descritas.

Cláusula Primeira - (Do Objeto): O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da parceria firmada através do Termo de Colaboração Nº022/2022, por igual período**, cujo O Plano de Trabalho tem por objeto executar o Projeto Criando, Recriando e Transformando com atendimento de 20 crianças e adolescentes e 20 famílias, com o objetivo de contribuir para a inclusão social através do estimulo a ação solidária, ampliar perspectivas em melhoria de sua qualidade de vida capacidade organizativa e produtiva.
Cláusula Segunda - (Do Prazo): O prazo da presente de renovação é de 12(doze) meses, a contar de 03/08/2023 a 03/08/2024, conforme item 10.1 e 10.2 da Cláusula Décima do Termo de Colaboração Nº022/2022.
Cláusula Terceira - (Do Valor): O valor do termo de Colaboração é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais. Não havendo novo repasse financeiro.
Cláusula Quarta-(Da publicação): A Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º dia útil posterior ao último dia de vigência firmado no termo de colaboração.
Cláusula Quinta– (Disposições finais) permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração Nº022/2022,** celebrado entre município de Delmiro Gouveia-AL, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude e o Movimento de Adolescente e Criança -MAC.

Delmiro Gouveia-AL, 03 de agosto de 2023.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária Municipal de Assistência Social
RG: 1535671 SSP-AL
CPF 031.176.924-10

DANIEL GOMES DA SILVA
Presidente do MAC
RG: 35257210 SSP-AL
CPF: 118.393.264-25

Testemunhas:

1. _____
Marisa Correa da Silva
Presidente do CMAS
RG: 30768002 SSP-SP
CPF: 277.017.808-31

2. _____
Roberta Auristéia dos Santos Barbosa
Assessora Técnica
RG: 304.204.07 SSP-AL

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:33FB674E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 131/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 131/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): WANDERSON DE ASSIS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 31891594 e CPF 083.247.214-01.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **02/08/2023** a **31/10/2023**
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato

Delmiro Gouveia, 02 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:24775501

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 130/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 130/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): LUCIA ARCANJO LIMA DE ARAUJO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 609444 e CPF 727.917.054-49.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 2.220,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **02/08/2023** a **31/10/2023**

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:971AA09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 138/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 138/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30399637 e CPF 069.434.554-78.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.320,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **02/08/2023** a **31/10/2023.**
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0AB1241D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 132/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 132/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JACIANA LUIZA DOS ANJOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2073504, e CPF 054.234.334-79.
DO OBJETO: O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO: R$ 1.320,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **02/08/2023** a **31/10/2023 .**

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:256A7C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 133/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 133/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA EULALIA VIEIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1033756 e CPF 741.426.154-91.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **02/08/2023** a **31/10/2023.**
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F054745B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 134/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 134/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): RUANA GABRIELE DE SOUZA LUCENA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 32427522 e CPF 084.795.354-82.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO: R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **02/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A2785447

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 135/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 135/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA LISIANE SOARES LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1267406 e CPF 022.084.124-19.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.320,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **02/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D3EAC544

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 136/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 136/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MONICA MARINHO MARTINS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1571105 e CPF 039.901.014-98.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO: R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **02/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AAC19EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 137/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 137/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): DANIELA SIMIAS ARAGAO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3139816-2 e CPF 070.303.664-50.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.320,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **02/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0D61AD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 139/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 139/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 35908041 e CPF 073.196.084-05.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 2.220,00
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **02/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:21806731

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 140/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 140/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JESSICA ARAUJO DE SOUZA LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 38066947 e CPF 118.288.004-57.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **02/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:674E99C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 141/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 141/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): PATRICIA DO AMARAL BRANDÃO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1081492 e CPF 716.020.704-15.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO: R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **02/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:82C61D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 143/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 143/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): WELANY QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 32867700 e CPF 080.975.554-84.
DO OBJETO ;O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9D0065CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 145/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 145/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEAO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2009751 e CPF 060.674.664-14
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3DD17954

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 144/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 144/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): PAMELA RAYANE PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 37858874 e CPF 119.928.504-88.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FECB0C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 142/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 142/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANA CATARINA SÁ DE ALMEIDA LINS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 35646772 e CPF 097.587.224-92.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 2.220,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:361AC2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 146/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 146/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 32366906 e CPF 084.021.904-05.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 2.220,00
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:91B31517

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 148/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 148/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JULIA MARIA CORREIA SANDES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 31020534 e CPF 071.634.804-74.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:26B82CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 149/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 149/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 32884613 e CPF 093.327.644-33.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL
DO PREÇO:R$ 1.320,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CDA8BFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 150/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 150/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO FREIRE MOREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1792168 e CPF 040.332.244-83.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.320,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BB9D9DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 151/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 151/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): LAIS VIDAL BARBOZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30373832 e CPF 063.240.424-80.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO: R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FE7ECA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 147/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 147/2023 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GLEYSA NUNES VASCONCELOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 0687544262 e CPF 776.665.775-91
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/08/2023** a **31/10/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8C20B85A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **019/2023**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ/MF 05.980.425/0001-28),** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:043F81D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **03070003/2023**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2023 - UASG 982749**, que tem por objeto o **Registro de Preços (SRP),** para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições prontas (almoço e jantar), tipo marmitex, afim de atender as necessidades das secretarias, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** nos termos do **inciso VI, do art. 13º, do Decreto Federal nº 10.024/19**, o resultado da presente licitação e ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

20.941.194/0001-37	**Valor Total R$**
20.941.194 CARLOS JOSE SOARES	345.000,00
22.541.532/0001-79	**Valor Total R$**
22.541.532 MARIA JOSE DA SILVA	147.400,00

Nos termos e condições preconizadas pelo **art. 48º, Decreto Federal nº 10.024/19**, fica o adjudicatário do certame supra convocado, para no prazo estabelecido no edital, assinar o contrato ou ata de registro de preços, de forma presencial ou digital, na forma do **artigo 1º**da**MP nº 2.200-2/2001,**sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei**.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:0C07720E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 71/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS PARA O EXERCICIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Feira Grande/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho d e 1993,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Resolve:

Art.1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2023, deste Poder Legislativo Municipal, os seguintes servidores:

Vladson Vieira Ramos - membro e Presidente da Comissão;
Claudia Camilo Tenório - membro e Secretário da Comissão;
Charlle Maurício Machado - membro.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3° - A Comissão Permanente de Licitação terá a vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Feira Grande, de 30 de junho de 2023.

ALEXANDRE VIEIRA MORCERF
Presidente

Publicado por:
Marcela Maria de Almeida
Código Identificador:19302650

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2023.
DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"Convoca a Plenária para Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto/AL".

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 469/2020, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde e demais disposições aplicáveis.

Considerando que o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Feliz Deserto encerra-se em 12 de agosto de 2023, sendo necessário promover nova eleição dos membros e/ou Entidades.

Considerando a necessidade de regulamentação das atividades e renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde CMS, e adequação das exigências legais;

DECRETA
Art. 1º. Fica convocada a Plenária para Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto/AL, para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos após eleição ou indicação a critério de suas respectivas entidades, para mais uma gestão consecutiva.

Art. 2º - A eleição será realizada no dia 10 de agosto de 2023, no horário das 09:00 horas às 13:00 horas, no Auditório da Escola Municipal de Educação Básica João Manuel Muniz Simões, localizada na Avenida Muniz Falcão, s/n – Centro. Tendo como tema "**O AMANHÃ É AGORA! FORTALECENDO O CUIDADO EM PARCERIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**".

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto não farão jus a remuneração, a qualquer título, sendo os serviços por eles desenvolvidos considerados de relevância pública.

Art. 4º. A Plenária de Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta plenária correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete da Prefeita do Município de Feliz Deserto, em 03 de agosto de 2023.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:7D4EC40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 CMS-FD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FELIZ DESERTO/AL

BIÊNIO 2023/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 CMS-FD

O Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto-AL., no uso de suas atribuições e em observância a Resolução/CNS nº 453/2012 e com base na Lei 8.142/90 e Lei Municipal nº 469/2020;

Art. 1º Torna público O Edital de convocação para eleição e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto, para o biênio **2023/2025**, deverá ser divulgado nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A eleição realizar-se-á no dia 10 de Agosto de 2023 no Auditório da Escola João Simões, das 09 às 13 horas, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Edital nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.

Art. 3° Poderão concorrer ao processo eleitoral, representantes das instituições, Entidades e Movimentos Sociais representativos dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, segmento de gestor e prestadores de serviços de saúde, público e privado, no âmbito municipal.

Art. 4º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Art. 5º A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, de acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade.

Art.6° O período de inscrição das Entidades e Instituições interessadas será no dia 04 a 09 de agosto de 2023, das 08 às 12 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Feliz Deserto, situada a Praça Domingos Mendes, 178 - Centro de Feliz Deserto, CEP: 57220-000.

Art. 7° Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos, para comprovação de sua legalidade pela Comissão Eleitoral:

I – Entidades e movimentos representativos de usuários;
Estatuto atualizado da entidade;
Atas de eleição e posse da atual Diretoria, registrados em cartório;
Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;

II – Representação de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.
Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;
Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES; e
Parágrafo Único – Fica vedado aos representantes de usuários qualquer vínculo empregatício com a esfera de governo municipal, na área da saúde.

III– Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
Documento de identificação (CPF, Identidade e n° de matricula);
Documentação que comprove que o servidor seja do quadro de efetivos.

Art.8º O Conselho Municipal de Saúde será composto por 04 (50%) membros titulares e 04 (50%) membros suplentes conforme Lei Municipal nº 469, 16 de maio de 2019.

Art. 9º Aos representantes dos trabalhadores é vedado à ocupação de cargos comissionados no governo municipal, estadual e/ou federal.

Art. 10 Os suplentes dos respectivos segmentos serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer à outra Entidade do mesmo segmento e natureza.

Art. 11 Ocorrendo empate, dos titulares e/ou suplentes, a classificação será definida pelo critério de antiguidade da entidade, ocorrendo um novo empate, a decisão será procedida por sorteio.

Art. 12 A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto ou Portaria de Nomeação do Prefeito.

Art. 13 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Eleitoral.

Feliz Deserto-AL, 03 de agosto de 2023

JOSÉ ADRIANO NOBERTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:09A12096

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FELIZ DESERTO

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, Primeira Diretriz: o Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei nº8.142/90, e a Resolução nº 554 do CNS, de 15 de setembro de 2017, que aprova as seguintes diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012.

Considerando a Lei Municipal Nº 469 de 05 de maio de 2020, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto.

Considerando que o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Feliz Deserto encerra-se em 12 de agosto de 2023, sendo necessário promover nova eleição dos membros e/ou Entidades.

RESOLVE:

Aprovar a realização de Plenária Municipal de Saúde para Eleição dos membros e/ou Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto, referente ao biênio 2023/2025, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023.

JOSÉ ADRIANO NOBERTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto

Homologo a Resolução nº. 04 de 02 de agosto de 2023, nos termos da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012.

GEILDA LIMA JATOBÁ LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Feliz Deserto

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:243F41AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS.
PROCESSO: 0801.0001.054/2023
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:6DCCFCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA.
PROCESSO: 0803.0004.015/2023
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:4E92619B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISOS DE LICITAÇÕES

Processo administrativo nº 1161/2023
Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2023. Critério de Julgamento: Menor preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global
Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execuções de obras de engenharia referente as construções de duas Unidades Básicas de Saúde localizadas no Distrito Poço e na Avenida Amazonas no Município de Girau do Ponciano/AL.
Data de realização: 22 de Agosto de 2023, às 10h:00min.

Processo administrativo nº 146/2023
Modalidade: Concorrência: 003/2023. Tipo: Técnica e Preço.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para desenvolvimento e operacionalização de cursos profissionalizantes (EJA- FIC) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Girau do Ponciano/AL.
Data da realização: 22 de setembro de 2023, às 09h30min.

Disponibilidade dos editais: endereço eletrônico: http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/
Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com .
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82-3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 01 de Agosto de 2023.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:695CD4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1523/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2023
PREGÃO ELETÔNICO nº 006/2023

Pelo presente Termo, fica retificada a Ata de Registro de Preços nº 017/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**/AL, através da **SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e a empresa **LOTUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 34.569.922/0001-36, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento da rede de ensino (Alimentação Escolar), destinadas as unidades educacionais do sistema municipal de ensino - SME.

Onde se lê:
Item: 30. CARNE: bovina, moída; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: de primeira, refrigerada ou congelada, sem osso, aparas e gorduras, com cor e odor característicos, sem corantes, sem conservantes, embalada em saco plástico transparente atóxico, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais dos serviços de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. Temperatura 5ºC a menos 10ºC.; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.
Marca/Fab. Modelo: SUIFRIGO
Unidade de medida: KG
Quantidade: 7.185
Valor Unitário: R$ 13,40
Valor Total: R$ 96.279,00

Leia-se:
Item: 30. CARNE: bovina, moída; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: de primeira, refrigerada ou congelada, sem osso, aparas e gorduras, com cor e odor característicos, sem corantes, sem conservantes, embalada em saco plástico transparente atóxico, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais dos serviços de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. Temperatura 5ºC a menos 10ºC.; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.
Marca/Fab. Modelo: SUIFRIGO
Unidade de medida: KG
Quantidade: 7.185
Valor Unitário: R$ 11,30
Valor Total: R$ 81.190,50

Totalizando o valor total R$ 1.040.298,00 (um milhão, quarenta mil e duzentos e noventa e oito reais).

Girau do Ponciano, **Alagoas, em 26 de julho de 2023.**

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:A86E00C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA:** 16 de agosto de 2023 às 09h00min. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender a demanda das Secretarias de Assistência Social e Saúde do Município de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do Sistema BNC ou pelo site: http://www.ibateguara.al.gov.br/.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:F1D96F4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 022/2023
Processo Licitatório n°.: 001/2023
Modalidade.: Carta Convite
Tipo de Licitação: Menor Preço
Data da Sessão/Hora.: 18/07/2023 às 09h00min

Local: Câmara Municipal de Vereadores de IGREJA NOVA – AL, Rua Coronel Pedro Falcão, nº 33, Centro, CEP: 57.280-000, E-mail: camaradeigrejanova.al@gmail.com

1.1 OBJETO: A presente licitação tem como objeto a seleção de empresa, para Aquisição de Passagens Aéreas e Hospedagens para Câmara Municipal de Igreja Nova - AL, conforme Edital: 01/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - ESTADO DE ALAGOAS, acatando o resultado apresentado pelo Setor de Compras e Contratações e seus demais Membros desta Casa Legislativa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente a Licitação: Carta Convite de nº 001/2023, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pelo Setor de Compras e Contratações em favor da empresa:

CORINGA TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, **CNPJ Nº 24.306.565/0001-60,** com sede na AV. Rio Branco, nº 141, Centro, CEP: 57.3000-190, Arapiraca – AL.

VALOR GLOBAL R$ 20.521,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Vinte Um Reais).
Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo de 03 (três) dias úteis corridos contados da convocação, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e lavre-se o Contrato.

Igreja Nova – AL, 21 de julho de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARBOSA DOS SANTOS
- Presidente -

Publicado por:
Edjane Santos Alves
Código Identificador:238A32D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO INEGIBILIDADE Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°07190037/2023
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 98/2023
Objeto: **Contratação de software para gestão de contratos administrativos para atender as necessidades do Município de Igreja Nova/AL**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n°40.628.906/0001-70.
O preço global deste contrato é de R$ **17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços/assinatura será de 12 (doze)
meses a contar da data de assinatura deste Termo de Contrato.

Igreja Nova/AL, em 28 de julho de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:AFE5B2E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preço Inhapi Nº 002/2023, oriundo do processo administrativo 0418.007/2023, publicado no DOM no dia 25 de julho de 2023, e ADJUDICAR os objetos licitados em favor da empresa GUARÁ INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.939.869/0001-10, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R$ 1.309.011,71 (hum milhão trezentos e nove mil onze reais e setenta e um centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 1.309.011,71 (hum milhão trezentos e nove mil onze reais e setenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 03 de agosto de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:F59DC178

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 010/2023, oriundo do processo administrativo 0508.021/2023, publicado no DOM no dia 28 de julho de 2023, em favor da empresa WT INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.312.585/0001-55, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global R$ 293.800,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais) e para o lote 02 no valor global de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO R$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 03 de agosto de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:2D5DE2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO DE KITS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MOTOCICLISTA*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 03 de agosto de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:BA65B4C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34 a 49. PE 08/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente. CNPJ: 12.247.755/0001-74. CONTRATADOS: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 46.194.914/0001-31. Valor do contrato R$ 295.582,76 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA. CNPJ: 34.731.357/0001-61. Valor do Contrato R$ 735.204,36 (setecentos e trinta e cinco mil duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos) LRF DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 49.464.926/0001-27. Valor do contrato R$ 87.320,00 (oitenta e sete mil trezentos e vinte reais) e COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA. CNPJ: 48.371.127/0001-43. Valor do contrato R$ 1.566,00 (hum mil quinhentos e sessenta e seis reais). Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:7D7248FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº CONC-01/2021 – Processo nº 0726017/2023 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº 0118001/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/911991 – CONTRATADA: LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – CNPJ: 11.653.365/0001-31 – Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9C1529EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01-INEX-0710040/2023 – Processo nº 0710040/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: FÓRUM ESTADUAL ASSOCIADO DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARS DE ALAGOAS inscrita no CNPJ sob o nº 33.099.559/0001-70 – Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de capacitação para atores de Jequiá da Praia/AL no sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 – Valor *R$ 8.000,00 (oito mil reais)* – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2BA3DC05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato PE n° 17/2022-1 – Processo nº 0419008/2022 – PREGÃO ELETRONICO 17/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.830/0001-65 - Objeto: 2.1. Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 13/07/2023, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permanecendo inalteradas as demais clausulas, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8FF361CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Face ao constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à Ata de Registro de Preços nº 74/2022 do Pregão Eletrônico nº 30/2022 da Prefeitura Municipal de Mata Grande - AL, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos e sistemas para implantação do sistema de videomonitoramento urbano**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração com fundamentada no Decreto 9.488/18, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:916A5940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01 /2023 Adesão de Ata – Processo nº 0508049/2023 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 74/2022 do Pregão Eletrônico nº 30/2022 da Fundamentação Legal: Decreto nº 9.488/2018 que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – CNPJ: 28.144.217/0001-94 – Objeto: Adesão à Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos e sistemas para implantação do sistema de videomonitoramento urbano, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Valor global: R$ **R$ 378.000,00** (trezentos e setenta e oito mil reais) a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:24B88ABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023-SRP – 2º CHAMADA
Tipo: Menor Preço – Objeto:Registro de preços para aquisição de colchões e lençóis, exclusivo para ME e EPP- Data/Horário: 22 de agosto de 2023 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023-SRP – 2º CHAMADA
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de fogos de artifícios, exclusivo para ME e EPP, - Data/Horário: 27 de agosto de 2023 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de migração, implantação, conversão, customização, manutenção, suporte e locação de software em gestão pública - data/horário: 24 de agosto de 2023 às 09:00hs (nove horas – horário de brasília) – o edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9452AFC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação junto com seus membros do Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas, torna público aos interessados a retomada da sessão da licitação Concorrência 01/2023 – Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de estrada vicinal, que acontecerá no dia 08 de agosto de 2023 as 09:00 (nove) horas na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação situada na Praça José Pacheco, centro – em Jequiá da Praia – AL.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F83E5474

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto:Registro de preços para aquisição gêneros alimentícios I, exclusivo para ME e EPP- Data/Horário: 21 de agosto de 2023 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto:Registro de preços para aquisição gêneros alimentícios II, exclusivo para ME e EPP- Data/Horário: 21 de agosto de 2023 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:3A90646F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 125

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 12, III, b da LEI 235/2018 E ARTIGO 40, § 1º, III, b, da CF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica e também em consonância com a Lei Municipal Nº 235/2018, em conjunto com o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA,

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por IDADE e proporcional ao Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 2 meses e 3 dias, à Sr.ª **JOSEFA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 99, inscrita no CPF sob o nº 647.636.174-00, RG sob o nº 918918 SSP/AL e PIS/PASEP nº 17044178535, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, Nível I, Carga Horária 200; com proventos proporcionais, com base na aplicação da média aritmética simples de 80% das maiores contribuições; Art.12, III, b e Art. 35 da Lei 235/2018 - JEQUIÁ DA PRAIA, e Art. 40, § 1º, III, b da Constituição Federal.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se,
Cumpra-se.

Jequiá da Praia/AL., 15 de junho de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

ALAN DE MELLO BRAGA
Diretor-Presidente do Jequiá-PREV

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:80F0D95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 126

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NOS TERMOS DO ART. 12, "a" e "b" da LEI 235 DA 2018 e ART. 40, § 1º, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica e também em consonância com a Lei Municipal Nº 235/2018, em conjunto com o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA,

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria por INVALIDEZ,** com tempo de serviço/contribuição de 14 anos, 4 meses e 29 dias, à Sr.ª **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 84, inscrita no CPF sob o nº 018.750.724-46, RG sob o nº 1020388 SSP/AL e PIS/PASEP nº 12070796800, lotada na Secretaria de Infraestrutura, ocupante do cargo de **GARI,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, Nível I, Carga Horária 200; com proventos proporcionais, com base na aplicação da média aritmética simples de 80% das maiores contribuições; Art.12, I, e Art. 35 da Lei 235/2018 - JEQUIÁ DA PRAIA, e Art. 40, § 1º , I da Constituição Federal.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se,
Cumpra-se.

Jequiá da Praia/AL., 15 de junho de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

ALAN DE MELLO BRAGA
Diretor-Presidente do Jequiá-PREV

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:EAB54A8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 15/2023 - FUNERÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 15/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço funerário, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da(s) empresa(s) **J P DE SOUZA LTDA, CNPJ**39.741.881/0001-37, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes/AL, 03 de agosto de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:00AE2223

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 036.2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 036.2023

Pregão Eletrônico nº 036/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL. Data: 17/08/2023, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 03 de agosto de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:33C1001D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO Nº 04050019/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO COMUM DOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL. Data da Homologação: 01/08/2023. Fornecedor Registrado: E J M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.995.550/0001-38, valor registrado: R$ 3.795.471,00 (três milhões setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e um real) Vigência: 04/08/2023 a 04/08/2024.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:67800E50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO

Processo nº: 07100020/2023.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Reajuste de preço ao **Contrato nº 001-07.01.2022/DISP/SEMED** que tem por objeto serviços de **locação de 01 (um) imóvel**, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 292, Centro, na cidade de Lagoa da Canoa – AL, de propriedade da locadora, o qual se destinará às atividades da Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL torna público que o processo administrativo tombado sob o nº 07100020/2023, cujo finalidade é o 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-07.01.2022-DISP-SEMED, que tem por objeto serviços de **locação de 01 (um) imóvel**, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 292, Centro, na cidade de Lagoa da Canoa – AL, de propriedade da locadora, o qual se destina às atividades da Secretaria Municipal de Educação.
Portanto, partindo dos pressupostos legais, fica revogado o processo de Aditivo sob o nº 07100020/2023, em decorrência do Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual assinala que não é mais necessário o reajuste de preço anteriormente apontado, visando atender da melhor forma aos interesses da Administração Pública. Assim sirvo-me do presente para tornar público aos interessados, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre a presente revogação.

Lagoa da Canoa/AL, 28 de Julho de 2023.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:B6729F94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARAGOGI - IPREV
PORTARIA RPPS Nº 0021/2023

O PRESIDENTE DO IPREV MARAGOGI em conjunto com o **PREFEITO DE MARAGOGI**, no uso das suas atribuições.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV-MARAGOGI sob nº 000006/2018**.**

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 36 da Lei Municipal nº 376/2005, a servidora **IRACI**

MARIA DE MELO SILVA, Escriturária Digitadora EFE-03, matrícula nº 18 , inscrita no CPF nº 452.788.574-04 e portadora do RG nº 0.724.114 - SSP/AL.

Art. 2º - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão ao vencimento base, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, previsto no art. 61 da Lei Municipal 188, de 31 de maio de 1995.

Art. 4º - Fica revogada a portaria 000006/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

Cumpre-se e Publique-se.

MARAGOGI/ALAGOAS, em 27 de julho de 2023.

JOÃO GOMES DO REGO
Presidente do IPREV

FERNANDOSÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:13C9CD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 502/2023

(de 02 de agosto de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE
Art.1º **NOMEAR** a senhora **CLAUDECI ALVES LUNA DE MELO,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.121.***-87, para o Cargo Provimento em Função Gratificada **FG5** de **COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA NA ESCOLA – PNBE,** subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:DAF5CDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 504/2023

(de 03 de agosto de 2023)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019;

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **BRUNO DE ARAÚJO SENA,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.473.***-48, para exercer o Cargo de Assistente Administrativo**,** subordinado à Secretaria de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A0AAD343

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05090015/2023- Ata de Registro de Preços nº.44/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.010/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: ASSUNÇÃO & LAVOR DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº.45.538.349/0001-10; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município, bem como para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 03 de agosto de 2023. Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Órgão Gerenciador e Breno Marques Assunção pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:CD7C7CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05090015/2023- Ata de Registro de Preços nº.43/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.010/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: MELO PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.28.995.139/0001-31; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município, bem como para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 03 de agosto de 2023. Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Órgão Gerenciador e Fabiana Freitas Souza pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:ED55C485

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05090015/2023- Ata de Registro de Preços nº.45/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.010/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: MAX AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.856.969/0001-09; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município, bem como para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 03 de agosto de 2023. Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Órgão Gerenciador e Tatiane da Silva Rodrigues pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:CE28635F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05090015/2023- Ata de Registro de Preços nº.46/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.010/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.270.248/0001-36; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município, bem como para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 03 de agosto de 2023. Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Órgão Gerenciador e José Salésio Muniz do Amaral pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D1D14764

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 01130016/2022.
Contrato de nº:31/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.286/0001-67.
Contratada: FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.413.553/0001-13.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de recapagem, conserto ou aplicações de manchões e conserto vulcanizados nos pneus dos veículos e máquinas do Município de Maravilha/AL.
Vigência: Prazo de vigência por 12 (doze) meses, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 20 de julho de 2023.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Contratante e Fernando Candido da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:86A1853C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DA CONTRATAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Errata de Contratação da Ratificação
Processo n° 07120004/2023

Encontra-se no Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços de Marechal Deodoro/AL, uma errata referente ao processo nº **07120004/2023** – Contratação de Empresa Especializa na Prestação dos Serviços de Locação de Banheiros Químicos.

Onde se lê: CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – PREFEITO

Leia-se: JEFFERSON SILVA DE ALCANTARA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

Marechal Deodoro/AL, 03 de agosto de 2023

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:021D6D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1407.01/2023

Partes: PMMD e **TEREZINHA LIMA DE QUEIROZ,** inscrita no CPF sob o nº 208.369.884-34.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **TRIO CASA DE REBOCO** credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 004/2023, para prestar serviço de apresentação artística **NA FESTIVIDADE DO POVOADO PEDRAS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 15 de julho de 2023.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Preço: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
Data de Assinatura: 14 de julho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Terezinha Lima de Queiroz – Representante Legal
TRIO CASA DE REBOCO – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FD093D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2707.001/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita sob o CNPJ **43.974.964/0001-13.**
Objeto: Contratação do artista **NADSON O FERINHA** em alusão as festividades do aniversário do Município de Marechal Deodoro
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**
Data de Assinatura: 27 de julho de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Nadson de Jesus Alves
NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:90836075

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 060.2/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA,** inscrita sob o CNPJ **45.329.312/0001-81.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.
Valor total: **R$ 123.469,54 (cento e vinte três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos**).
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Lucas Griebeler Sand
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: conforme Termo de Referência: Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fundo de Assistência e Previdência – FAPEN; Guarda Municipal; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT; Fundação Municipal de Ação Cultural

EXTRATO DA ARP Nº **060.3/2023**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA,** inscrita sob o CNPJ **03.016.072/0001-15.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.
Valor total: **R$ 90.210,50 (noventa mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos**).
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Juliana Cezario Fortes
CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: conforme Termo de Referência: Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fundo de Assistência e Previdência – FAPEN; Guarda Municipal; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT; Fundação Municipal de Ação Cultural

EXTRATO DA ARP Nº **060.7/2023**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME,** inscrita sob o CNPJ **20.230.576/0001-52.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.
Valor total: **R$ 61.999,69 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos**).
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Giliard Rodrigues Da Silva Jesus
LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: conforme Termo de Referência: Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fundo de Assistência e Previdência – FAPEN; Guarda Municipal; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT; Fundação Municipal de Ação Cultural
EXTRATO DA ARP Nº **060.13/2023**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **SUPERAR LTDA,** inscrita sob o CNPJ **13.482.516/0001-61**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.
Valor total: **R$ 73.567,05 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos**).
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Josiane Bagatoli
SUPERAR LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: conforme Termo de Referência: Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fundo de Assistência e Previdência – FAPEN; Guarda Municipal; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT; Fundação Municipal de Ação Cultural

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EE1AD578

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-ARP
Processo Administrativo nº 003.008.200723/23
CONTRATO Nº. 011/2023-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045.1/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023-SRP (Prefeitura de Marechal Deodoro-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL - CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 17.281.616/0001-80**.** Objeto: SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL. Celebração: 03/08/2023. Vigência: até 03/08/2024. Valor global: R$ 1.412.027,50 (um milhão quatrocentos e doze mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: André Brandão de Almeida-Prefeito, Contratante e Rafael Tavares Manta Cortez, Empresário, Contratada.

Mar Vermelho-AL, 03 de agosto de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:CF0B6BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023-ARP
Processo Administrativo nº 009.008.200723/23
CONTRATO Nº. 012/2023-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040.1/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023-SRP (Prefeitura de Marechal Deodoro-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL - CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 17.281.616/0001-80**.** Objeto: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA. Celebração: 03/08/2023. Vigência: até 03/08/2024. Valor global: R$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: André Brandão de Almeida-Prefeito, Contratante e Rafael Tavares Manta Cortez, Empresário, Contratada.

Mar Vermelho-AL, 03 de agosto de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0D9BBF57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **LÍDER PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.281.616/0001-80, que tem como objeto os Serviços de produção de eventos públicos, importando o mesmo o valor global na ordem de R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Mar Vermelho(AL), 01 de agosto de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2023 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: **LÍDER PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI,** CNPJ n.º 17.281.616/0001-80. OBJETO: Serviços de produção de eventos públicos. VALOR: R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). DATA CONTRATO: 01/08/2023. VALIDADE: 01/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante. Rafael Tavares Manta Cortez-Repres. Legal, pela Contratada.

Mar Vermelho(AL), 01 de agosto de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5C47474C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FMS N.º 001/2021
(Serviços de coleta, e análise de exames laboratoriais)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADAS: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP,**

inscrita no CNPJ sob nº 12.301.263/0001-10. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Quinta do Contrato FMS nº 001/2021. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original celebrado entre as partes em 22/07/2021, iniciando-se o presente em 24/07/2023 e findando sua vigência em 22/07/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 003.008.130723/2023, e amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato original firmado sob nº 001/2021. ASSINATURA DO TERMO: 21/07/2023. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Marco Antonio Matos Peixoto-Representante Legal.

Mar Vermelho, 21 de julho de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:9975359A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230315.002

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20230315.002, HOMOLOGO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, que teve por empresa oras arrematantes: P H FAUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.641.900/0001-28, vencedora dos itens: 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, com valor global de R$ 69.373,80 (Sessenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos) e VIEIRA E GOIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.958.780/0001-70, vencedora dos itens: 05, 10 e 11, com valor global de R$ 9.998,000 (Nove mil novecentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 26 de julho de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230315.002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E EVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: P H FAUSTO JUNIOR LTDA, com o CNPJ sob n° 37.641.900/0001-28.**
Valor Global da ARP R$ 69.373,80 (Sessenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 26 de julho de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230315.002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E EVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: VIEIRA E GOIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o CNPJ sob n° 26.958.780/0001-70.**
Valor Global da ARP R$ 9.998,000 (Nove mil novecentos e noventa e oito reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 26 de julho de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ELIZANGELA VIEIRA DE GOES
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5EFA2EDA

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230609.007

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20230609.007, HOMOLOGO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, que teve por empresa ora arrematante: AUTO POSTO SERRANO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.850.457/0001-05, vencedora dos itens: 01 a 03, com percentual de desconto de R$ 0,90% (Novena por cento) aplicado sobre o valor médio da última pesquisa publicada pela ANP para o município de Arapiraca/AL sobre o valor médio da tabela ANP, e 04 a 16 com valor de R$ 368.975,32 (Trezentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 27 de julho de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230609.007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário**: AUTO POSTO SERRANO LTDA EPP, com o CNPJ sob n° 08.850.457/0001-05.**
Valor Global da vencedora dos itens: 01 a 03, com percentual de desconto de R$ 0,90% (Novena por cento) aplicado sobre o valor médio da última pesquisa publicada pela ANP para o município de Arapiraca/AL sobre o valor médio da tabela ANP, e 04 a 16 com valor de R$ 368.975,32 (Trezentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 27 de julho de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

GILVANIA CORREIA RAMALHO SILVA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D002BC11

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230505.005

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20230505.005, HOMOLOGO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E EVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, que teve por empresa oras arrematantes: P H FAUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.641.900/0001-28, vencedora dos itens: 01 e 02, com valor global de R$ 94.096,17 (Noventa e quatro mil noventa e seis reais e dezessete centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 26 de julho de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230505.005

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: P H FAUSTO JUNIOR LTDA, com o CNPJ sob n° 37.641.900/0001-28.**
Valor Global da ARP R$ 94.096,17 (Noventa e quatro mil noventa e seis reais e dezessete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 26 de julho de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:3BEF6B55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2023– Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 010/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, 13 de junho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:A6B5E0E8

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009.01/2023– Processo nº 010/2023– Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – PAIXÃO & FARIAS GAS LTDA, CNPJ nº 17.586.342/0001-38– Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO EM ESCAMA. – Valor global R$ 143.600,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Seiscentos Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 13 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009.02/2023– Processo nº 010/2023– Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – SUPRIR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 49.148.932/0001-75– Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO EM ESCAMA. – Valor global R$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:ECFE0C0F

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023– Pregão Eletrônico nº 004/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 009/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, 02 de abril de 2023.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:2572386C

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004.01/2023– Processo nº 009/2023– Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – PAIXÃO & FARIAS GAS LTDA, CNPJ nº 17.586.342/0001-38– Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), SENDO, RECARGA DE GÁS DE COZINHA DE 13KG E 45KG E AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13KG E 45KG. – Valor global R389.340,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Quarenta Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:007AD850

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023** (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS -AL.

Tipo: **Menor preço**.

Data e hora da sessão de disputa: **17/08/2023, às 09:30 (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ ARAÚJO DE LUNA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:A1C183DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023** (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

Tipo: **Maior Desconto**.

Data e hora da sessão de disputa: **17/08/2023, às 14:00 (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ ARAÚJO DE LUNA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:39E5965E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023** (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

Tipo: **Menor preço**.

Data e hora da sessão de disputa: **18/08/2023, às 14:00 (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ ARAÚJO DE LUNA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:14D64113

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATATO 48/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: BRASIL APRENDER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.754.579/0001-73
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 48/2022 por mais 12 (Doze) meses, a partir do término do contrato, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ORGANIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS DIVERSOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL. Data de assinatura: 14 de julho de 2023. Valor: Mensal de 1.674,16 (Hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis Centavos), perfazendo o valor global de R$ R$ 20.090,00 (Vinte e nove mil e noventa reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:8B09718D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2023
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 20221101033AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar e eletroeletrônicos para atender as necessidades das escolas da Educação Infantil
Data de realização: 18 de agosto de 2023, às 09h00min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:EA518143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo nº: 20230302009 QHEJ
Ata de Registro de Preços nº: 15/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 022/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo para atender as necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Detentora: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.464.926/0001-27 vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 no valor da proposta de R$ 57.621,66 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais sessenta e seis centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Olho d`Água das Flores - AL, 01 de agosto de 2023

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E5BB562F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo nº: 20230320001AVFG
Ata de Registro de Preços nº: 16/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 019/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.
Detentora: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.223.561/,0001-55, vencedora dos lotes 01,02,04,05 e 07 no valor da proposta de R$ 458.390,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Olho d`Água das Flores - AL, 01 de agosto de 2023

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D1BEA214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº : 20230705034 VBHX
Objeto: Primeiro de Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato do Pregão Eletrônico – SRP n° 018/2022.
Contratante: Município de Olho d' Água das Flores - AL
Contratada: I E S DA ROCHA EIRELI
CNPJ Nº 04.189.240/0001-37
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Vigência: até dia 01/08/2024
Valor Estimado: R$ 4.263.666,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais)
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado: Igor Emmanuel Silva da Rocha

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F57C8967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº : 20230705033 QHEJ
Objeto: Primeiro de Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato do Pregão Eletrônico – SRP n° 018.01/2022.
Contratante: Município de Olho d' Água das Flores - AL
Contratada: J E L DE ALBUQUERQUE JUNIOR LOCAÇÕES
CNPJ Nº 07.313.053/0001-01
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Vigência: até dia 01/08/2024
Valor Estimado: R$ 4.957.999,68 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado: José Etelvino Lins de Albuquerque Junior

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:398CB647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – CMDCA EDITAL Nº 002/2023/CMDCA

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Dispõe sobre as regras do Processo de Avaliação de caráter eliminatório do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Olho d`Água das Flores/AL.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, na Lei Municipal nº 977/2023 e no edital nº **001/2023/CMDCA** que trata do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar 2023.

1 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
1.1. Ficam definidas as regras do Processo de Avaliação de caráter eliminatório referidos no edital nº 001/2023/CMDCA.
1.2. O processo será composto pelas seguintes etapas:
a) Curso preparatório
b) Prova de conhecimento específico
c) Prova de Língua Portuguesa
d) Prova de conhecimento em informática básica (Art. 16 da lei Municipal n° 977/2023)

2. DO CURSO PREPARATÓRIO
2.1. Esta etapa consiste na capacitação dos candidatos habilitados na primeira etapa (avaliação documental), com carga horária de 12 (doze) horas e frequência 100%, sob pena de eliminação do candidato que não a cumprir.
2.1.1. O índice de frequência será apurado por assinatura em lista de presença, no início e no final de cada dia, constando o horário de entrada e de saída do (a) pré-candidato (a), que serão observados para fins de apuração do índice de frequência previsto neste edital.
2.1.2. O curso presencial de capacitação para o cumprimento desta etapa será ministrado pela empresa especializada na área da criança e do adolescente SUAS&CEO CONSULTORIA E TREINAMENTO, CNPJ 37.334.370/0001-75, com sede na Avenida Manoel Maciano, nº 522, Bairro - Dez, CEP: 57.445-000, São José da Tapera/AL.
2.1.3. A Comissão Especial do Processo de Escolha, estabelecerá a forma de monitoramento da frequência do candidato.
2.1.4. As justificativas de falta devem ser apresentadas pelo candidato até o final do curso de capacitação.
2.1.5. Em relação as faltas do item 2.1.4, cabe a Comissão Especial analisar e aprovar ou não as justificativas apresentadas.
2.2. O curso de capacitação acontecerá no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Olho d' Água das Flores.
2.2.1. A realização do curso de capacitação ocorrerá entre os dias **31/07/2023 e 01/08/2023**, em turma única, nos dois turnos: matutino das 8h às 13h.
2.3. Não será permitida a permanência do candidato nos corredores do local de realização do curso de capacitação fora do horário de intervalo determinado.
2.3.1. O candidato que, insistentemente, ficar fora da sala será eliminado do processo de escolha, por descumprimento da frequência mínima exigida, uma vez que o curso de capacitação é etapa eliminatória e pressupõe que o candidato assista ao conteúdo que está sendo ministrado.
2.4. A participação dos candidatos no curso de capacitação se dará de forma contingente e a aprovação nesta etapa não assegura, por si só, a aprovação dos candidatos à participarem da eleição direta, ficando condicionada à aprovação nas demais fases e ao cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei Municipal 977/2023 e no edital nº 001/2023/CMDCA.
2.5. O curso preparatório constará de aulas/palestras sobre:
I - Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
II - Lei Federal nº 13.431/2017 – Trata do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência - SGDCA; de caráter eliminatório.
2.5.1. Todo o conteúdo do curso preparatório e outros textos para pesquisa serão disponibilizados para os pré-candidatos via plataforma online através do Google Drive, e/ou via whatsapp, ficando à critério do candidato a responsabilidade pela impressão dos mesmos.
2.6. A empresa ministrante fornecerá certificados de participação no formato digital de todas as formações previstas no Processo de Escolha.

3. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, LÍNGUA PORTUGUESA E INFORMÁTICA.
3.1. Esta etapa consiste na aplicação de uma prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Sistema de Garantia de Direitos; língua portuguesa e noções básicas de informática para aferir o conhecimento acerca de:
- Informática
Operação com arquivos em ambiente Windows.
Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios) Windows.
Conhecimentos básicos de editor de microsoft word: criação de um novo documento, formatação e salvamento em pasta.
Conhecimentos básicos de internet. Outlook/Gmail: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. Microsoft Outlook ou Gmail.
- Língua Portuguesa
a) Leitura e Interpretação de Texto;
b) Substantivo
c) Ortografia
d) Acentuação
e) Crase
f) Concordânica
g) Pronomes
h) Pontuação

3.1.1. A prova de conhecimentos específicos será elaborada, aplicada e corrigida pela empresa especializada SUAS&CEO CONSULTORIA E TREINAMENTO, CNPJ 37.334.370/0001-75, com sede na Avenida Manoel Maciano, nº 522, Bairro - Dez, CEP: 57.445-000, São José da Tapera/AL, a Comissão Especial do Processo de Escolha será responsável pelas análises de recursos e o fornecimento da lista dos candidatos com as respectivas pontuações, para o cumprimento desta etapa.
3.1.2. É vedada a participação de funcionários da contratada, bem como de seus familiares até o 3º grau, no processo de escolha pelos quais estiverem responsáveis.
3.1.3. Será aprovado para a próxima etapa do processo de escolha o candidato que obtiver média mínima igual a 6,0 (seis).
3.2. A prova acontecerá no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Olho d' Água das Flores.
3.2.1. A data da aplicação das provas é **06/08/2023** (domingo).
3.2.2. A prova de conhecimentos específicos, língua portuguesa e informática terá duração de 03 (três) horas, com início às 09h e término às 12h, e será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (objetivas), com 05 (cinco) alternativas para cada questão, e cada uma que for respondida corretamente terá a pontuação de 0,5 totalizando um valor de 10 (dez) pontos. A nota da prova será igual a soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.
3.2.3. A prova terá 10 questões de conhecimento específicos, 5 questões de língua portuguesa e 5 questões de informática;
3.2.4. O fechamento dos portões do local de aplicação da prova ocorrerá impreterivelmente às 8h30min.
3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com 1h (uma hora) de antecedência do horário fixado para seu início, devendo estar munido:
a) do seu documento de identificação com foto; e
b) caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
3.3.1. Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação das provas no horário definido serão excluídos do certame.
3.3.2. O candidato deve apresentar documento oficial original com foto em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação com clareza. Serão considerados como documento de identificação: RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, carteiras expedidas

pelos órgãos fiscalizadores do exercício da profissão. Não será aceita, de forma alguma, a cópia autenticada do documento de identificação.
3.3.3 Só será permitido o uso de garrafa de água em material transparente e sem rótulo.

3.5. Não será permitido ao candidato:
a) entrar na sala de prova se não estiver munido de seu documento de identificação com foto;
b) entrar na sala de prova portando boné e/ou chapéu de qualquer tipo;
c) se comunicar com os demais participantes, nem utilizar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e ou legislações, durante a realização da prova;
d) se ausentar da sala de prova desacompanhado de um fiscal.
e) utilizar de protetor auricular, óculos de sol, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.
3.5.1 O candidato, que estiverem de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início das provas/avaliação:
a) desligá-lo;
b) retirar sua bateria (se possível);
c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela SUAS&CEO CONSULTORIA E TREINAMENTO, antes do início das provas/avaliação, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, durante todo o tempo de realização das provas/avaliação, até a saída do candidato do local de aplicação;
d) colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, protetor auricular etc).

3.6. A aplicação da prova deverá obedecer ao seguinte rito:
a) instruções dadas pelo(s) fiscal(is) de sala (aplicador da prova), assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos;
b) as provas deverão vir em envelope lacrado, que serão abertos na presença de todos, sendo convidados 2 (dois) candidatos voluntários como testemunhas, que assinarão o termo de autenticidade do lacre;
c) os candidatos deverão entregar o seu celular desligado ao fiscal da sala, assim que chegarem, que o colocará em uma sacola plástica que será etiquetada com o nome do candidato. O aparelho celular ficará em uma mesa na própria sala e será devolvido quando o candidato entregar a prova para se retirar da sala e o mesmo só poderá ser ligado fora do prédio onde será realizada a prova;
d) o candidato só poderá deixar a sala da prova após 1h (uma hora) do seu início. Em caso de negativa, ocorrerá a inaptidão do candidato para o exame e, consequentemente, a sua eliminação do processo de escolha;
e) é de responsabilidade do candidato conferir o caderno de questões e salvo erro de impressão, não haverá, em hipótese alguma, a substituição da folha de resposta;
f) os cadernos de provas deverão ser preenchidos pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
g) o candidato deverá transcrever as suas marcações do caderno de questões para a folha de respostas. Será de inteira responsabilidade do candidato qualquer prejuízo advindo do preenchimento indevido da folha de respostas;
h) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas, devendo retirar-se imediatamente das instalações prediais;
i) caso o candidato queira ter acesso ao seu caderno de questões, o mesmo deverá requerer por escrito dentro do prazo de recurso da avaliação;
j) para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação da prova, os 3 (três) últimos candidatos de cada turma deverão retirar-se da sala simultaneamente. Caso algum dos 3 (três) últimos candidatos se recuse a permanecer na sala até o momento da saída em conjunto, será eliminado do processo de escolha.

3.7. A prova será corrigida considerando as seguintes regras:
a) não serão computadas as questões não assinaladas, com campo de marcação não preenchido integralmente, com emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
b) serão consideradas marcações indevidas àquelas que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, a exemplo de marcações fora do espaço devido;
c) será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas;
d) as questões que forem marcadas em duplicidade serão consideradas nulas.

3.7.1 Ultimada a totalização das notas o resultado preliminar será publicado por meio de resolução no site oficial do Município.

3.8. Será eliminado do processo de escolha, além das hipóteses já mencionadas, o candidato que:
a) durante a realização da prova, for surpreendido portando: agendas telefônicas, celulares, notebook, calculadoras, tablets, bips ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico;
b) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
c) não comparecer ao local da prova, seja por qualquer motivo;
d) não apresentar um dos documentos de identificação com foto nos termos exigidos;
e) fazer uso de meios ilícitos para a execução da prova;
f) não devolver integralmente o material solicitado;
g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.9. Não haverá segunda chamada para a prova, independente do motivo alegado. A ausência do candidato acarretará na sua eliminação do processo de escolha.
3.10. O resultado da prova será publicado até o dia 07/08/2023. Após o período das impugnações/recursos e suas análises, será divulgada a lista oficial dos candidatos aptos para concorrer na eleição direta.

4. DOS RECURSOS

4.1 Da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial é cabível recurso endereçado à Comissão Especial Eleitoral, contendo a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, no prazo estabelecido no edital nº 001/2023/CMDCA.
4.2 O candidato – para recorrer – deverá utilizar o Formulário de Recurso (anexo I) próprio para interposição de recursos e preencher as instruções ali contidas, podendo ser objeto de recurso:
a) a aplicação das provas/avaliação;
b) o gabarito da prova objetiva;
c) o resultado das provas/avaliação.
6.3 Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios ou qualquer outro meio além do previsto no Edital nº 001/2023/CMDCA, ou, ainda, fora do prazo estabelecido no calendário oficial do Processo de Escolha.
4.4. Os recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, esse deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão, desde que devidamente fundamentado, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
4.5. Na eventualidade de haver questão anulada, a pontuação equivalente será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
4.6. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, a prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
4.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado no calendário do Processo de Escolha, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento ou em prazo(s) diferente(s).
4.8. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados não será aceito, bem como não será aceito aquele que não apresentar fundamentação e embasamento.
4.9. No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota obtida pelo candidato para uma nota superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
4.10. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recursos será publicada no site Oficial do Município.
4.11. O Poder Judiciário constitui última instância para os recursos quanto ao gabarito e resultado da prova, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
4.12.1 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

6.13. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Processo de Escolha.
4.14 O candidato que não interpuser recurso no(s) prazo(s) mencionado(s) no calendário oficial e suas alterações será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Especial Eleitoral publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 04 (quatro) dias.
5.5. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.6. O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do envio de comunicação via oficio contendo informações sobre as reuniões deliberativas, contendo sempre que for deliberado, os anexos aprovados pelo pleno, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
5.7. Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Olho d`Água das Flores/Al para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Olho d'Água das Flores/AL, 07 de julho de 2023.

NÚBIA QUEIROZ BARBOSA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Olho d'Água das Flores – CMDCA

ANEXO I
DO EDITAL Nº 002/2023/CMDCA DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR

REQUERIMENTO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/IMPUGNANTE		
Nome:		
Inscrição:		
CPF:	**RG:**	
Contato	**Telefone/Whatsapp:**	
	E-mail:	

À Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Olho d'Água das Flores – Alagoas.

O PRESENTE RECURSO () IMPUGNAÇÃO () REFERE-SE A :	
()Inscrição no Processo de Escolha	()Questões da Exame de Conhecimentos Específicos
()Resultado das Impugnações	()Resultado da Exame de Conhecimentos Específicos
()Fase de Análise Documental	()Resultado das avaliações de informática
()Edital da Prova de Conhecimentos	()Resultado das avaliações psicológica
()Aplicação da Prova de Conhecimentos	()Apuração de Votos
() Outros (especificar): _____ **JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO/IMPUGNANTE:**	

Olho d'Água das Flores/AL, ____ de _____de 2023.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:3FD8ADB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e no Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal e da Procuradoria Jurídica desta Casa. **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 visando a aquisição de suprimentos toner para impressora modelo TN 1060 BROTHER e o Toner 58 A HP para atendimento a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olho D'Água do Casado, em favor da empresa, que apresentou o menor valor em pesquisa de preços realizada, **NARELLE INFORMATICA LTDA**, **CNPJ: 02.004.640/0001-03.**
Publique-se

Olho D'Água do Casado/AL, 03 de agosto de 2023

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:1E0F8D2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando Contratação de empresa para serviço de hospedagem e manutenção e alimentação de site eletrônico (Website) e Portal para Transparência Publica, atendendo assim a Lei de Acesso à informação Lei nº12.527/2011 e a Lei da Transparência a Lei complementar 131/2009, para atender as necessidades do município de Ouro Branco/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

DECIDE:
RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa Eletrônica n° 30/2023, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação das empresas: C F RODRIGUES SISTEMAS, inscrita no CNPJ nº 32.831.441/0001-21, sediada na R Presidente Getulio Vargas, 63, Anexo B, Centro, São José da Tapera/AL, CEP: 57445-000, representada neste ato pelo Sr. Cleverton Ferreira Rodrigues, Portadora da Carteira de Identidade nº 25588672 SSP/AL e do CPF nº100.356.414-36, que apresentou os menores preços para o item perfazendo o valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos).
Isto posto, vão os autos ao Setor de Licitação e Contratos que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

Ouro Branco/AL, 03 de agosto de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:43EECC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 2505-001/2023

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69, inciso IV da Constituição do Município bem como do que consta do processo administrativo n° 2023 120232205001,

RESOLVE:

CEDER, a Servidora **KARÊNIA ROCHA LIMA DE GOES** inscrita no CPF sob o nº 039.702.954-32, matrícula n° 1485 exercente

do cargo de Farmacêutica para o Poder Executivo Municipal de Palmeira dos índios/AL com ônus para a cessionária.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco-AL, 25 de maio de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 25 de maio de 2023 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C2A0E1A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Aviso de Dispensa de Licitação

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 011/2023, do município de Palestina/AL, referente ao processo 0707013/2023, objeto: Contratação de empresa para Sistema em nuvem com painel de indicadores do previne Brasil para rede municipal de saúde de Palestina/AL, HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.983.690/0001-07- Valor do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)– Vigência: 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato

Contrato Nº 011/2023 – Processo Licitatório nº 0707013/2023– Contratação: Dispensa 011/2023– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.983.690/0001-07 – Objeto: Contratação de empresa para Sistema em nuvem com painel de indicadores do previne Brasil para rede municipal de saúde de Palestina/AL – Valor do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)– Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:0CA93159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Aviso de Dispensa de Licitação
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 016/2023, do município de Palestina/AL, referente ao processo 0621004/2023, objeto: Aquisição de Material para Fisioterapia do Município de Palestina/AL, HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28- Valor do Contrato: R$ 21.880,50 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato

Contrato Nº 016/2023 – Processo Licitatório nº 0621004/2023– Contratação: Dispensa 016/2023– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28– Objeto: Aquisição de Material para Fisioterapia do Município de Palestina/AL – Valor do Contrato: R$ 21.880,50 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:424A7F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 033/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.627.923/0001-57 – Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para serviços de manutenção e reforma predial de edificações administrativas, praças, vias e do sistema de drenagem pluvial do município de Palestina/AL – Cláusulas Aditivas: **1. Do objeto**; **2. Da prorrogação**; **3. Da inalterabilidade**.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:4CA1B60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 018/202

AVISO DE COTAÇÃO Nº 018/2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Aquisição de **CAPAS DE PROCESSOS E TALÕES** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

Item	Especificação detalhada do produto	Unidade	Quantidade
1	Capas de Processo 33x48cm, 1x0 cor, Tinta Preta em papel off-set 240g. Dobra, diversos modelos e cores.	UND	3000
2	Bloco para Talão de feira carbonado 75g.	UND	100

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, 109, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de 03**de agosto de 2023** a **09 de agosto de 2023.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F0501576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO 016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023 – Tipo: Menor preço – Objeto: Aquisição de Material de limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais de Palestina/AL – Data/Horário: 18 de agosto de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.Palestina.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Tomaz Nonô Neto, 101, Centro, Palestina/AL, CEP. 57410-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplpalestinaal@gmail.com.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:DBFEADA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 24/2023
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 03130012/2023
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de utensilios de copa e cozinha, artigos de cama, mesa e banho, tendo em vista as necessidades das secretarias deste Município.
Data de realização: 23 de agosto de 2023, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:6B575307

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Registro de Preços Para Futura Aquisição de Utensílios Domésticos.
Data da Abertura 17 de agosto de 2023, as 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 04/08/2023 às 10h até as 09h00 do dia 17 de agosto de 2023, horário da disputa 09h15min do horário de Brasília. https://bnc.org.br/
##TEX O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL

Piaçabuçu, 03 de agosto de 2023.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:E87661CE

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
3º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 012/2020

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PIAÇBUÇU/AL, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 273.204 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa jurídica SIGA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 30.144.632/0001-90, com sede na Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, s/n, Lote A, Bairro José Paulino, Atalaia, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Sr. Augusto Cesar Bomfim Santos, brasileiro, empresário, portador do RG nº 186.385 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 136,072.354-49, residente e domiciliado no Loteamento Santa Inês, nº 300, Bairro José Paulino, Atalaia, Estado de Alagoas, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido na Tomada de Preços n° 002/2020 que deu origem ao contrato n° 012/2020, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente TERMO DE APOSTILMENTO, cuja minuta do foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO:
1.1. O presente termo tem por objeto conceder o reajuste econômico e financeiro, a partir de fevereiro de 2023 à Contratada, com fundamento na Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto, do Contrato nº 012/2020 conforme planilha de custo e de formação de preços, em anexo.

2. DO VALOR:
O valor total do reajuste perfaz a ordem de 8,63%, totalizando a quantia de R$ 25.895,27 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco mil e vinte e sete centavos); resultado do acumulado do Índice

Nacional da Construção Civil – INCC, coluna 35 da Fundação Getúlio Vargas, pertinente à variação do período entre fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, conforme cálculo apresentado abaixo:
Valor do Saldo do Contrato R$ 300.061,12 (trezentos mil, sessenta e um reais e doze centavos);
Valor total de reajuste (R$ 300.061,12 x 8,63%) =R$ 25.895,27 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco mil e vinte e sete centavos);
Valor Total do Contrato após o reajuste do 3º ano (R$ 300.061,12 + R$ 25.895,27) = R$ 325.956,39 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).
2. DOS RECURSOS:
As despesas decorrentes do reajuste correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral do Município

3. DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificadas os demais termos do Contrato em epígrafe, no que não contrariem o presente instrumento a presente APOSTILA passa a fazer parte integrante do Contrato nº 012/2020 como se nele estivesse transcrita.

Piaçabuçu/AL, 28 de fevereiro de 2023.

Município de Piaçabuçu
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BRÊDA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:54EAF452

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP** inscrito no CNPJ sob nº 30.144.632/0001-90, estabelecida na Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, s/n, Lote A, José Paulino, Atalaia, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo Sr. **Augusto Cesar Bomfim Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 186.385 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 136.072.354-49, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 7º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 012/2020 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 04 (quatro) meses o prazo de execução do contrato a partir do término do prazo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Piaçabuçu, 24 de maio de 2023.

Município de Piaçabuçu/AL
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito – Contratante

Siga Construcoes e Locacoes EIRELI EPP
AUGUSTO CESAR BOMFIM SANTOS
Contratada

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:10AEBD53

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** através da Secretária Municipal de Compras, Convênios e Licitações, informa que está recebendo orçamento para **Serviços de Comunicação Visual,** conforme tabela de itens abaixo descritos que poderá ser enviado através do e-mail**seccompraspmp@gmail.com**ou diretamente entregue neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até as 13:00hs do dia 08 de agosto de 2023.

Item	Descrição	Unidade	Quant
01	Confecção e instalação de Letra e logo em Caixa 50mm em PVC expandido, Pintura PU automotiva e fixação por Fita Dupla face VHB 3M e Parafusos e Silicone PU.	UN	40
02	Confecção de Placa em ACM 1,0m X 0,60m, e Adesivo impresso com Laminação em vinil Transparente 0,10cm	UN	10
03	Confecção tapetes capacho personalizados, 1,90m x 0,80m, cor verde com estampa na cor branca.	UN	08

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:541BD907

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 104/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.** **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 10.978.106/0001-18 , vencedora dos itens: 01 ,09 ,10 ,73 ,117 ,141 ,142 ,144 ,145 ,216 ,234 , valor total dos itens R$ 51.327 ,50.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e LINDEMBERG CAVALCANTI LAURENTINO RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 105/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.** **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
MATERIAL HOSPITALAR LTDA ,CNPJ: 15631700000151 , vencedora dos itens: 02 ,13 ,14 ,33 ,37 ,40 ,61 ,62 ,63 ,66 ,67 ,83 ,154 ,175 ,176 ,188 ,192 ,194 ,195 ,202 ,207 ,225 ,231 ,233 , valor total dos itens R$ 203.622 ,72.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e ALEXANDRE PIRES BELEM , RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 106/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
HUBNET E-COMMERCE EIREL – ME , CNPJ: 23.217.514/0001-07 , vencedora dos itens: 03 ,06 valor total dos itens R$ 39.330 ,85.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA , RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 107/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , CNPJ: 24.564.626/0001-99 , vencedora dos itens: 7 ,8 ,15 ,20 ,21 ,22 ,28 ,41 ,45 ,46 ,60 ,65 ,74 ,75 ,87 ,89 ,91 ,93 ,95 ,97 ,105 ,109 ,110 ,111 ,112 ,113 ,131 ,164169 ,170 ,183 ,184 ,206 ,208 ,209 ,212 ,213 ,229 ,235 ,240 ,245 ,246 ,247 ,248 ,253 ,261 , valor total dos itens R$ 1.033.077 ,16.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e GIVALDO VIEIRA DE SANTANA RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 108/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
DENTAL MARIA-ME , CNPJ: 09.222.369/0001-13 , vencedora dos itens:11 ,16 ,42 ,43 ,44 ,53 ,54 ,55 ,56 ,57 ,58 ,85 ,86 ,88 ,90 ,92 ,94 ,96 ,101 ,108 ,114 ,115 ,116 ,118 ,119 ,120 ,121128 ,132 ,133 ,134 ,135 ,136 ,137 ,138 ,139 ,146 ,182 ,193 ,196 ,197 ,198 ,203 ,204 ,205 ,210 ,215 ,220 ,222 ,224 ,226 ,232 , valor total dos itens: R$ 269.932 ,56.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA , RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 109/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA , CNPJ: 38.259.748/0001-86 , vencedora dos itens: 12 ,18 ,77 ,78 ,81 ,82 ,149 ,178 ,191 ,239 , valor total dos itens: R$ 205.769 ,85.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e LAURACATALDO CURY RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 110/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES , CNPJ: 27.806.274/0001-29 , vencedora dos itens: 17 ,19 ,181 , valor total dos itens: R$ 55.653 ,00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e FABIANA DOMINGUES , RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 111/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
MONTALTEC SERVIÇOS LTDA ME , CNPJ: 13.163.794/0001-56 , vencedora dos itens: 23 ,24 ,31 ,35 ,36 , 47 ,48 ,49 ,50 ,51 ,52 ,106 ,130 ,140 ,143 ,152 ,165 ,166 ,167 ,174 ,200 ,254 ,258 , valor total dos itens: R$ 2.559.716 ,12.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e JULIANO VIEIRA MONTALVAO COSTA , RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 112/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , CNPJ: 29.736.277/0001-69 , vencedora do item: 25 , valor total do item: R$ 69.822 ,00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e JOSE ONOFRE ARANZATE VICTOR , RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 113/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA , CNPJ: 11.738.593/0001-04 , vencedora dos itens: 26 ,27 , valor total dos itens: R$ 69.849 ,53.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e AROALDO ALVES VASCONCELOS JÚNIOR RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 114/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.** **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , CNPJ: 07.897.039/0001-00 , vencedora dos itens: 76 ,148 , valor total dos itens R$ 120.330 ,00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 115/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.** **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
PIETRA ODONTO , CNPJ: 28.877.319/0001-19 , vencedora dos itens: 84 ,103 , valor total dos itens: R$ 36.500 ,00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR , RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 116/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.** **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ: 34.680.592/0001-51 , vencedora dos itens: 104 ,125 ,126 ,147 ,187 ,189 ,190 ,211 ,214 , valor total dos itens R$ 150.863 ,10.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO , RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 117/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.** **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA , CNPJ: 32.597.474/0001-59 , vencedora dos itens: 172 ,180 ,185 , valor total dos itens: R$ 62.475 ,60.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI , RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 118/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.** **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , CNPJ: 30.323.616/0001-64 , vencedora do item: 179 , valor total do item: R$ 24.300 ,00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e VALDIR DA SILVA COSTA , RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 119/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.** **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI , CNPJ: 06.175.908/0001-12 , vencedora do item: 221 , valor total do item: R$ 5.510 ,00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e LUIS CARLOS DOS SANTOS , RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 120/2023** PREGÃO ELETRÔNICO **25/2023** PROCESSO Nº **0130-0034/2023.** **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica De Direito Público Interno , Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI – ME , CNPJ: 19.031.878/0001-12 , vencedora dos itens: 227 ,228 ,230 , valor total dos itens: R$ 63.453 ,00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** RENATO REZENDE ROCHA FILHO e CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO , RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**
03 de Agosto de 2023

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D4AD8737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.681.342/0001-01, estabelecida na Av. Gen. Edson Ramalho, nº 627, apto. 401, bairro Manaíra, João Pessoa/PB, representada pela Sra. Michele Valois Sarmento, CPF sob nº 036.572.674-50.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, conforme termo de referência do edital.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 55.260,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Funcional Programática: 12.122.0002.4001;
Projeto/Atividade: 4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:AA41E9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº116, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0803-0015/2023
Nome do(a) beneficiário(a): Douglas Oliveira Santos
CPF: 143.051.444-25
Cargo: Motorista
Quantidade total de diárias: 2 (duas)
Valor total das diárias: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
Período de deslocamento: 24/07/2023 a 26/07/023
Destino: São Paulo/SP
Objetivo do deslocamento: visita técnica nas instalações comerciais de LED solar.
Dotação orçamentária: 06 – SECREATARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade 2009 – Manutenção das ações da Secretaria de Finanças e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:12A6FC3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Fardamentos Escolar para Alunos (AS) Lotados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Clara do Município de Pindoba/AL. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 04 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2023. PROJETO BÁSICO, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.
Processo administrativo de nº 0802-0003/2023.

Pindoba/AL, 02 de agosto de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:44C374DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022 – ARP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;
CONTRATADA: ELEMITSA GOMES DINAS, inscrita no CNPJ sob n. º 10.746.558/0001-74, com sede na Rua São Francisco nº 140, Centro, CEP: 48.601-070, neste ato representado pela sua representante legal a Sra. Elemitsa Gomes Dinas, tendo em vista a ARP - SRP nº 016/2021, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL:
Deriva do Processo de Adesão a ata de registro de preço, referente ao Pregão Eletrônico sob o Nº 016/2021, tipo menor preço por Item, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e das seguintes cláusulas e condições:
OBJETO: O objeto do presente contrato é o de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, eletrodomésticos e material permanente, destinados as necessidades das secretarias e órgãos dessa municipalidade.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL: Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA e apensados no procedimento licitatório Pregão Eletrônico - SRP nº. 016/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor contratado é de **R$ 393.400,00 (trezentos e noventa e três mil e quatrocentos reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme termo de adesão nº 04/2022;

Piranhas/AL, 22 de agosto de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:1505AFF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 75/2023

CONTRATANTE - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Brito, n.º 4. Centro Histórico, CEP: 57460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **TIAGO TORRES FREITAS**;

CONTRATADA - LOCADOR: MARIA JOSÉ SANTOS SANTANA, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação para locação de imóvel sob nº. 02/2023, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação para locação de imóvel sob nº. 02/2023, de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Contratada se compromete em realizar a prestação de serviços com a Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua: São Domingos, nº 19, Vila Sergipe Cidade de Piranhas/AL, o qual se destinará a **sede Fabrica de Inovação**, que tem como principal objetivo prestar serviços inovadores a comunidades, dado conhecimento à CONTRATADA que examinou a documentação da referida dispensa, e que se declara em condições do cumprimento do mesmo em estrita observância com o indicado e em conformidade

com o procedimento levado a efeito devidamente autorizado pelo CONTRATANTE.
CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor e Do Pagamento: O valor do presente pacto perfaz a ordem de **R$ 1000,00 (mil reais),** pagos em parcelas mensais de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, pelos serviços de locação, o pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência bancária até o 10º (décimo) dia útil.

CLÁUSULA QUARTA: O valor estabelecido neste Instrumento será passível de reajuste, na forma da Lei Federal n° 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo: O presente CONTRATO terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a Lei 8.666/93, e conveniências das partes.

Piranhas/AL, 03 de julho de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Contratante - Locatário

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:8122255B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2023. D.L.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n. º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;

CONTRATADA: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.197.452/0001-61, localizada na Rua: Joao Ciriaco, 251, Ibinharinha, CEP: 58.980-000, na cidade de Ibiara/PB, neste ato representada pelo Srº. Johny Venicios Carvalho da Silva, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº. 12/2023, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação sob o Nº 12/2023, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: A Contratada se compromete a realizar a Assessoria em Tecnologia da Informação e Comunicação, com análise de dados em Saúde, juntamente com assessoria especializada como estratégia para maximizar o recebimento de recursos federais para (Atenção Primaria a Saúde) **APS** Municipal, dado conhecimento à CONTRATADA que examinou detalhadamente e toda documentação da referida dispensa, e que se declara em condições do cumprimento do mesmo em estrita observância com o indicado e em conformidade com o procedimento levado a efeito devidamente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e Do Pagamento: O valor do presente pacto perfaz a ordem de **R$ 17.220,00 (dezessete mil, Duzentos e vinte reais);**

CLÁUSULA QUARTA - Do Reajuste: O preço é irreajustável de acordo com os artigos 2°, § 1° e 3° § 1° da Lei Federal N° 10.192/2001.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo: O presente CONTRATO terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Piranhas/AL, 28 de julho de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:1AA9430B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2023. D.L.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n. º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Torres Freitas;

CONTRATADA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.838.716/0001-59, com sede na Rua: Dr. Gutemberg Chagas, nº 446, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE. Neste ato representada pela Sr.ª. Marcia Vieira Barbosa, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº. 13/2023, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação sob o Nº 13/2023, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: A Contratada se compromete em realizar o fornecimento de Reagentes Laboratoriais;

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e Do Pagamento: O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 17.317,76 (dezessete mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos;

CLÁUSULA QUARTA - Do Reajuste: O preço é irreajustável de acordo com os artigos 2°, § 1° e 3° § 1° da Lei Federal N° 10.192/2001.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo: O presente CONTRATO terá vigência de 90 (noventa) dias.

Piranhas/AL, 02 de agosto de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:BFB1BB90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação ao tempo em que **AUTORIZO**, a contratação de **BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, inscrita no C.N.P.J Nº 27.197.452-61, no valor estimado de R$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais),** conforme proposta de preço expedida pelo mesmo, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Piranhas/AL, 27 de julho de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F1FB1D7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2023

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação ao tempo em que **AUTORIZO**, a contratação de **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J Nº 32.838.716/0001-59, no valor de **R$ 17.317,76 (dezessete mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)**, conforme proposta de preço expedida pelo mesmo, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Piranhas/AL, 01 de agosto de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:148804DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 120220612002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 120220612002/2022, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:
M ANA DE FRANÇA - ME, CNPJ nº 07.692.758/0001-87: Lotes 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 16, 18, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 50, 51, 52 e 56 – R$ 579.539,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais);
VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 47.101.938/0001-61: Lotes 7 – R$ 2.000,00 (dois mil reais);
ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.873.236/0001-26: Lotes 58, 60 e 61 – R$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais);
C G ANDRE PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 18.074.072/0001-49: Lotes 1, 2, 3, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 33, 34, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 55, 57, 59 e 62 – R$ 637.270,00 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e setenta reais);
JOSE ALISSON DE ARAUJO TEIXEIRA 08448373421, CNPJ nº 15.006.735/0001-08: Lotes 19 e 27 – R$ 17.995,00 (dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais);
A CASA LICITA LTDA, CNPJ nº 23.959.105/0001-78: Lotes 54 – R$ 6.294,00 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais);
COMERCIAL MASTER EIRELI - ME, CNPJ nº 11.791.908/0001-87: Lotes 49 – R$ 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos reais);
Ato contínuo, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, a presente licitação.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:376E101E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE035/2022-1 – Processo Administrativo nº 120220612002/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: M ANA DE FRANÇA- ME (CNPJ nº 07.692.758/0001-87) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos (Lotes 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 16, 18, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 50, 51, 52 e 56) – Valor Global – R$ 579.539,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE035/2022-2 – Processo Administrativo nº 120220612002/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 47.101.938/0001-61) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos (Lote 7) – Valor Global – R$ 2.000,00 (dois mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE035/2022-3 – Processo Administrativo nº 120220612002/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 26.873.236/0001-26) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos (Lotes 58, 60 e 61) – Valor Global – R$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE035/2022-4 – Processo Administrativo 120220612002/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: ANDRE PRODUÇÕES E EVENTOS (CNPJ nº 18.074.072/0001-49) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos (Lotes 1, 2, 3, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 33, 34, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 55, 57, 59 e 62) – Valor Global – R$ 637.270,00 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e setenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE035/2022-5 – Processo Administrativo nº 120220612002/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: A CASA LICITA LTDA (CNPJ nº 23.959.105/0001-78) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos (Lote 54) – Valor Global – R$ 6.294,00 (Seis mil duzentos e noventa e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE035/2022-6 – Processo Administrativo nº 120220612002/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: COMERCIAL MASTER EIRELI- ME (CNPJ nº 11.791.908/0001-87) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos (Lote 49) – Valor Global – R$ 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE035/2022-7 – Processo Administrativo nº 120220612002/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: JOSE ALISSON DE ARAUJO TEIXEIRA 08448373421 (CNPJ nº 15.006.735/0001-08) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos (Lote 19 E 27) – Valor Global – R$ 17.995,00 (Dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:7D6D9E84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 202307180016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.
Tipo: **Maior Percentual de Desconto.**
Data e hora da sessão de disputa: **16/08/2023, às 13:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Porto Calvo/AL, 03 de agosto de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:6D4DF937

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 52/2021

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 52/2021, firmado em 30/06/2022, entre o MUNICIPIO DE PORTO CALVO, inscrito no CNPJ sob o n° 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **PIMENTEL NETWORKS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.883.879/0001-74.

OBJETO: Aditivo de prazo para contratação de entidade de prestadores de serviços para implementação, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado a internet.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo é com fulcro nos art. 65, inc. I, alínea b e Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e das condições e cláusulas seguintes.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, **GABRIEL SOBRAL PIMENTEL**.

Porto Calvo, Alagoas, 30 de junho de 2023.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:217BE557

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO TP 06/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° TP 08.02.0001.2023

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços nº 06/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 17 (DEZESSETE) UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: ENLACE ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 1.590.836,03 (hum milhão quinhentos e noventa mil oitocentos e trinta e seis reais e três centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Unidade: 0901 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 – Habitação Urbana
Programa: 0001 – Programa Cidadania para todos
Ação Orçamentária (Atividade/Projeto): 1001 – Construção de Unidades Habitacionais
Elemento de despesa: 4490.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 0010.99.000 – Outorga – Casal
PRAZO: O prazo de execução será de 06(seis) meses consecutivos e a vigência contratual será de 12(doze) meses consecutivos contados da data de sua assinatura.

Porto Real do Colégio/AL, 02 de agosto de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos Dos Santos
Código Identificador:821CED46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 31/2023** – Processo Administrativo nº 06060006/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, visando atender a demanda das secretarias do Município de Quebrangulo/AL**, em favor da empresa vencedora: **UNICA SANEANTES LTDA,** CNPJ nº 43.392.983/0001-61, no valor de R$ 16.581,10 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos); **G P DA SILVA COMERCIO,** CNPJ nº 50.944.371/0001-08 no valor de R$ 50.815,05 (cinquenta mil e oitocentos e quinze reais e cinco centavos); **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ nº 17.238.558/0001-02, no valor de R$ 17.120,00 (dezessete mil e cento e vinte reais); **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA,** CNPJ nº 24.486.986/0001-10, no valor de R$ 3.407,00 (três mil e quatrocentos e sete reais); **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA,** CNPJ nº 37.730.284/0001-81, no valor de **R$** 12.930,65 (doze mil e novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos); **COMERCIAL GESILVA LTDA,** CNPJ nº 39.958.029/0001-16, no valor de **R$** 7.090,00(sete mil e noventa reais), **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, no valor de **R$** 35.006,15 (trinta e cinco mil e seis reais e quinze centavos), **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP,** CNPJ nº12.183.082/0001-36, no valor de **R$** 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais), **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**,CNPJ nº10.849.617/0001-30, no valor de R$ 1.712,50(mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos);totalizando o valor global em **R$** 163.752,45 (cento e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Quebrangulo/AL, 03 de agosto de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:78A0761A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 032/2023** – Processo Administrativo nº 04280014/2023, **O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em Formação Continuada para os professores da educação infantil e do ensino fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), diretores, coordenadores escolares, equipe técnico-pedagógica e profissionais que encontram-se nos espaços escolares da rede municipal de ensino e realização de avaliação diagnóstica e formativa dos alunos e serviço de avaliação diagnóstica e formativa interna dos alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Pública Municipa**l, em favor da empresa vencedora: **ACERTIZA LT LTDA**, CNPJ nº 03.477.032/0001-70, no valor de **R$** 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Quebrangulo/AL, 03 de agosto de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:09EC32A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021

Câmara de Vereadores de Rio Largo-AL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Largo-
CNPJ: 24.472.003/0001-96

CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR AS
CNPJ: 16.670.085/0001-55

OBJETO: (2º Terno Aditivo) Prorrogação do prazo de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº 12/2021, passando a vigorar da assinatura do presente até o dia 21 de julho de 2024– do Prazo da Vigência e Execução, Cláusula Terceira-Preço, valor global acrescido em 20,00% do contrato primitivo de locação de veículos automotor.
Valor Global: R$ 299.024,88 (duzentos e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: até 22 de julho de 2023.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 010.01031.0012 – Elemento Despesa 3.3.90.39.00.

Rio Largo/AL 21.07.2023

ALINE BIANA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:5C92AC08

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
5º TERMO ADITIVO CONTRATO 10/2020

Câmara Municipal de Rio Largo
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Largo
CNPJ: 24.472.003/0001-96
CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.959.392/0001-46
OBJETO: (5º Terno Aditivo) Prorrogação do prazo de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº 10/2020, passando a vigorar da assinatura do presente até o dia 30 de setembro de 2023– do Prazo da Vigência Contratual, do contrato primitivo de Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Documentos de Legitimação, na Forma de Cartão Vale Alimentação Magnético ou de Similar Tecnologia.
Valor R$ 122.386,27 (Cento e vinte e dois mil, Trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)
Vigência: até 30 de setembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0101.010.01.031.0001.2001 – Elemento Despesa 3.3.90.39.00.

Rio Largo/AL 30.06.23

ALINE BIANA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:4D770D80

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	07310053/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ASSUNTO:	SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade – Revisão de veículo, processo administrativo nº 07310053/2023. CONTRATADA: BOATERRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**,** com o CNPJ sob nº 00.460.463/0001-36, no valor dos serviços e produtos de R$ 2.228,50 (dois mil, duzentos e vinte oito reais e cinquenta centavos). Com base no parecer referencial nº001/2020/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Remeto os autos a Contabilidade para empenho, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 01 de agosto de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:86B5AD0A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA 010/04
10º lugar - LIEDJA DE LIMA SANTOS – Insc. 397797

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

Para dar celeridade aos processos de convocação e nomeação solicita-se que os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo para o qual fizeram o concurso, favor manifestar-se, o mais breve possível, através de uma carta de desistência que deverá ser entregue no Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 03 de Agosto de 2023.

GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria 1473/2021 00

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:B41AB784

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DA NORTE/AL e PONTUALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.895.273/0001-90.
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico com manutenção em relógios de pontos com troca de peças para atender a toda secretaria do município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 23/12/2022;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Eli Tavares de Oliveira

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CD9C8D30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 03.01.0100/2023
Concorrência 01/2023
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência 01/2023, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 03.01.0100/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.287.461/0001-48, pelo valor global de R$ 6.101.348,79 (seis milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3AE5DC4F

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 03.01.0093/2023
Tomada de Preços 02/2023
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços 02/2023, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 03.01.0093/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa FEITOSA & OLIVEIRA REFORMA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.842.809/0001-75, com o valor global de R$ 2.400.844,40 (dois milhões, quatrocentos mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D544BD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
PEDIDO DE COTAÇÃO

O Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, vem solicitar as empresas cotação para contratação de serviços de manutenção e fornecimento de software de sistema tributário e nota fiscal eletrônica de serviços a ser utilizado pela diretoria do sistema de gestão da fiscalização e das receitas e tributos municipais. Maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail compras.pms.ipanema@gmail.com. Os institutos terão um prazo de 03 (três) dias uteis, para enviarem suas cotações.

MAYKON ANTONIO BARBOSA SILVA
Coordenador de Compras Públicas

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:208F222E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº PP19/2018 – Processo nº 01.13.040/2020 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial 19/2018 (Processo nº 07.17.022/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, §1º) – Contratado: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.287.461/0001-48 – Objeto contratual: Prestação dos serviços de engenharia referentes a manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva e de modernização, das edificações utilizadas por esta Administração – Cláusulas Aditivas: DO OBJETO; DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; e DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A5847ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP001/2020 – Processo nº 07.30.026/2020 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços n° 001/2020 (Processo n° 01.02.055/2020) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I, a, §1º) – Contratada: SILVA &

NUNES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ nº 12.635.175/0001-54) – Objeto contratual: Construção de Quadra Coberta na escola Senhora Santana no município de Santana do Ipanema/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO; CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F12F31E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº TP01/2019– Processo nº 08.17.0066/2020 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços n° 001/2019 (Processo n° 04.12.030/2019) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, II) – Contratada: SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ nº 12.635.175/0001-54 – Objeto contratual: Reforma das Praças Manoel Rodrigues da Rocha, Senador Enéas Araújo e Urbanização do Riacho da Camoxinga (centro de Convivência Cônego José Bulhões) – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E7699147

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº TP014/2018– Processo nº 09.21.078/2020 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços n° 014/2018 (Processo n° 09.17.024/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I, a, §1º e 57, § 1º, I e IV) – Contratada: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.287.461/0001-48 – Objeto contratual: Pavimentação e Drenagem de diversas ruas localizadas no Bairro Floresta (Conjuntos Cajarana, Marinho e Santa Quitéria) – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO; CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B8CEF649

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CV03/2020 – Processo nº 10.01.0126/2020 – Procedimento de Contratação: Convite n° 003/2020 (Processo n° 07.01.101/2020) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, II) – Contratada: FEITOSA & OLIVEIRA REFORMA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 14.842.809/0001-75 – Objeto contratual: Construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5F16AE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº CV001/2020 – Processo nº 10.20.041/2020 – Procedimento de Contratação: Convite n° 001/2020 (Processo n° 01.02.070/2020) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratada: SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ nº 12.635.175/0001-54) – Objeto contratual: Construção de Quadra Coberta na escola Santa Sofia no município de Santana do Ipanema/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:722AE829

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP003/2020 – Processo nº 11.03.126/2020 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços n° 03/2020 (Processo n° 02.10.043/2020) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I, a e b, §1º) – Contratada: SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ nº 12.635.175/0001-54) – Objeto contratual: reforma da Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal – UTIN do Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues de Melo – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO E CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6D1AB71E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2023.0616.0002.01, do Pregão Eletrônico n.º 022/2023.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, destinados à população do município de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas DENTAL MARIA-ME inscrita no CNPJ sob o 09.222.369/0001-13, DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA inscrita no CNPJ sob o 44.223.526/0001-06, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o 38.259.748/0001-86, ELISVANDIA MATOS DONINI-ME inscrita no CNPJ sob o 13.547.970/0001-53 e MED FARMACE DIST.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o 69.950.913/0001-75, cujo preço final ficou definido em R$ 135.873,43 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

Santana do Mundaú, 03 de agosto de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:68F0E01C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor de Barros e Coelho Advogados Associados, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.932.818/0001-54 com Endereço, na raua Drº José Afonso de Melo, nº 118, Edifício Harmony Trade Center, salas 220/228, Jatiúca, Maceió –AL. Representada Legalmente por José Barros de Lima Neto, CPF: 039.849.424-00, fundamentada, no art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 – Inexigibilidade de Licitação, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:0004, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Unidade: 0006, Projeto de Atividade 04.122.0004.2009– Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:664D8770

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: º 006.019.070623
Contrato de nº 57/2023
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: BARROS E COELHO ADVOCACIA E CONSULTORIA inscrita no CNPJ sob nº 08.932.818/0001-54 com sede no Endereço, no Edifício Harmony de Melo, nº 118, Jatiúca, CEP: 57036-510, Maceió – AL, contato telefonico: (82) 3024.2401.
Objeto: Contratação de Escritório Advocaticio para Serviços Advocatícios para prestação de Consultoria, implementação operacionalização e acompanhamento da compensação previdenciária entre RGPS e o RPPS.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2023
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e José de Barros Lima Neto pela contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4A3EF96F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.002.110523
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.032/2023
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 17 de agosto de 2023, às 14h:30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 03 de agosto de 2023.

ALINE OBERGARIA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:919BD297

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº010.019.030823 cujo objeto é **contratação de empresa para locação de pista de patinação de gelo natural, com montagem, desmontagem e manutenção, para realização do evento Natal Luz.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.030823** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 06 (seis) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:43131664

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de ORÇAFASCIO SOFTWARE ENGENHARIA, portador do Cnpj 23.484.444/0001-45, localizada na rua das Caneleiras, nº 979, Jardim, Bairro Santo André, SP, no valor de R$ 1.998,00 (Hum mil, novecentos e noventa e oito reais), fundamentada no art. 24,§ II, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária, Órgão:002,unidade Orçamentaria;00019 SECRETARIA DE Obras, Saneamento e Urbanismo. Atividade:15.451.0011.2025. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:492DC17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003.010.010623
Contrato nº 59/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.029/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: MAQTRAL MAQUINAS PEÇAS E TRATORES DE ALAGAS LTDA, CNPJ nº 05.453.608/0001-95
Objeto: Aquisição de um trator com carroção hidráulico e grade aradura para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: Até dia 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei no 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 26 de julho de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e José de Freitas Machado, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D3BE686

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 - TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67
OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo o acréscimo de quantidade nos serviços previstos inicialmente no Contrato nº 003/2022 - Tomada de Preço a um percentual de 14,074403%; conforme descrita na planilha de adequação.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO: O presente termo tem um acréscimo de 14,074403%, que corresponde o valor de R$ 298.101,93(duzentos e oito mil, cento e um reais e noventa e três centavos), acrescidos ao valor de R$ 2.118.043,93(dois milhões, cento e dezoito mil, quarenta e três reais e noventa e três centavos) do contrato original, passando o valor contratual a ser R$ 2.416.145,06(dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e quarenta e cinco reais e seis centavos), em conformidade com a planilha de adequação elaborada pela engenharia.
Os recursos estão alocados na seguinte Dotação Orçamentária: UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.36.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/Precatórios - Ação Judicial; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:0A0472EF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002-07/2023/S.M.A.S - Dispensa Emergencial

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: ***INDÚSTRIA ALAGOANA DE COLCHÕES E ESPUMA LTDA***, inscrita sob CNPJ sob n° 11.188.276/0001-61;
OBJETO: A Contratada se compromete a fornecer 500(quinhentos) colchões de solteiro, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALIDADE: O prazo de vigência do presente Contrato é de 180(cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de assinatura.
VALOR: O valor para a execução do objeto contratado é de **R$ 102.000,00(cento e dois mil reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica;
UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:5EE35EAB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002-05/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: SCHIMBERGUI COX ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.632.410/0001-13;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços jurídicos especializados em direito de petróleo e gás natural, para correção dos critérios legais aplicados na distribuição dos Royalties ao Município de São Luis do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo de 12(doze) meses do Contrato 002-05/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005-Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:87734FE4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-01,02,03,04,05,06,07,08/2023
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDORES: TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.804.103/0001-28, com o valor vencido de R$ 13.000,0000 (treze mil reais);
OCAFLEX IND. COM. E SERVICOS DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.815.554/0001-80, com o valor vencido de R$ 48.750,0000 (quarenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais);
G H P S BARRETO, inscrito no CNPJ sob o nº 27.103.616/0001-44, com o valor vencido de R$ 190.165,00(cento e noventa mil e cento sessenta e cinco reais);
WM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.358.266/0001-20, com o valor vencido de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil, oitocentos reais);

S M R DECORACOES LTDA , inscrito no CNPJ sob o nº 29.125.105/0001-59, com o valor vencido de R$ 111.753,75 (cento e onze mil, setecentos e cinqüenta e três reais e setenta e cinco centavos); (quatro TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.584.370/0001-35, com o valor vencido de R$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais);
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, com o valor vencido de R$ 50.159,90 (cinqüenta mil, cento e cinqüenta nove reais e noventa centavos);
MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.043.317/0001-92, com o valor vencido de R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais);
OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 017/2023, que é parte integrante desta Ata.
DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2023.
VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0012 – Secretaria De Educação -SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo – Pessoa Jurídica.
UO: 0013 – Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB; Função Programática: 0013.12.361.0005.4013 – Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:79119337

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 58/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel dos Milagres, através da sua representante legal, Senhora Gerusa Maria dos Santos Verçosa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando:
A legislação vigente que regulamenta o exercício da profissão de Professor de Educação Física no Brasil, em especial a Lei n° 9.696/98, que criou os Conselhos Federal e Regionais de Educação Física (CREF);
A necessidade de promover a qualidade do ensino de Educação Física, garantindo que os profissionais atuantes possuam a formação acadêmica e capacitação adequadas para lidar com as demandas pedagógicas, técnicas e éticas inerentes à prática da profissão;
A importância de se garantir a segurança e o bem-estar dos alunos durante as aulas e atividades fisicas, bem como o respeito aos princípios éticos e deontológicos da profissão;
A importância de assegurar a qualidade do ensino de Educação Física, preservando a integridade e segurança dos alunos envolvidos nas atividades físicas e esportivas;
A necessidade de garantir a devida formação e capacitação dos profissionais atuantes na área de Educação Física, de acordo com as normas estabelecidas pelo CREF;
A existência de denúncias e relatos concernentes ao exercício ilegal da profissão de Professor de Educação Física sem o devido registro no Conselho Regional de Educação Física(CREF);
Resolve:
Art. 1°- Fica estabelecido que o exercício da profissão de Professor de Educação Física, no âmbito das atividades acadêmicas, desportivas ou recreativas desenvolvidas nas Unidades de Educação Física (CREF).
Art. 2°-É vedado o exercício da profissão de Professor de Educação Física sem a devida habilitação e registro no CREF, conforme previsto na Lei n° 9.696/98.
Art. 3°- Os profissionais de Educação Física que desejarem atuar nesta Instituição devem apresentar, no ato da contratação ou de sua vinculação à instituição, a comprovação do registro regular no CREF, bem como sua documentação pessoal e formação acadêmica compatível com as exigências da legislação vigente.
Art. 4°- A Direção das Unidades Escolares designará uma comissão para verificar periodicamente a regularidade dos registros dos profissionais de Educação Física vinculados à instituição, visando garantir o cumprimento desta portaria.
Art.5°- Em caso de identificação de profissionais de Educação Física atuando sem o devido registro no CREF, caberá à comissão mencionada no artigo anterior adotar as seguintes medidas:
I. Notificar o profissional em questão, exigindo a regularização de sua situação no prazo máximo de 60(Sessenta) dias;
II. Em caso de não regularização no prazo estabelecido, a instituição tomará as providências cabíveis para o encerramento do vínculo do profissional com a instituição.
III. Fica os/as Diretores/as da Unidades Escolares informarem à Secretaria Municipal de Educação a relação dos Professores de Educação Física lotados nas suas dependências com/sem CREF, no prazo de 15(dias) dias.
Art. 6°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel dos Milagres, em 18 de julho de 2023.

GERUSA MARIA DOS' SANTOS VERÇOSA
Secretária Municipal de Educação.

GERUSA MANA DOS SANTOS VERÇOSA
Secretária de Educação
Portaria n° 004/2021

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:F464C549

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2023.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **água mineral**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL, em favor das empresas M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20 e DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 29.061.526/0001-63, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 03 de Agosto de 2023.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:2F11AB68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO IPREV Nº 001/2023

O PRESIDENTE DO IPREV, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação;
Considerando a necessidade de atualização da base de dados cadastrais de aposentados e pensionistas;
Considerando a necessidade de monitoramento constante de benefícios previdenciários no âmbito do IPREV;

RESOLVE:
Art.1.º Regulamentar os procedimentos para o recadastramento obrigatório dos aposentados e pensionistas do IPREV, no período de 07 de agosto a 06 de setembro de 2023, segundo prazos e critérios estabelecidos nesta Resolução.
Art. 2º Para os fins desta Resolução considera-se:
I -Segurado: servidor aposentado ou pensionista no âmbito do IPREV;
II - Representante legal:
a) responsável legal por pensionista menor de idade;
b) tutor, legalmente designado;
c) detentor de guarda judicial, legalmente designado;
d) curador, legalmente designado; ou
e) procurador, observados os termos e os limites desta Resolução;
III - Documento comprobatório de vida em direito admitido:
a) Certidão Declaratória de Vida e Residência, emitida por Cartório de Títulos e Documentos, há menos de (60) sessenta dias, para o segurado que se encontrar no País;
b) declaração ou atestado de vida emitido com a presença do requerente no serviço consular de sua jurisdição ou documento similar de representação diplomática que tenha a ratificação do Consulado do Brasil, expedido há menos de (90) noventa dias, para o segurado residente ou que estiver no exterior; e
c) Documento de identificação válido em todo o território nacional: compreende, entre outros previstos em lei, carteira de habilitação com foto - CNH, RG, passaporte emitido pela Polícia Federal, Carteira de Trabalho e Previdência Social, segunda via da Certidão de Nascimento, apresentado pelo próprio beneficiário ou emitido em há menos de 90 (noventa) dias.
Art. 3º - O recadastramento é anual, podendo ser efetivado nas modalidades presencial, por segurado ou representante legal, ou à distância conforme disposto no artigo 11.
§ 1º O recadastramento é condição para a continuidade do recebimento do provento de aposentadoria ou da pensão.
§ 2º A modalidade presencial é exigida para o segurado que não se enquadre nas hipóteses de curatela e de representação por procurador dispostas no § 3º deste artigo
§ 3º A modalidade presencial por representante legal ocorre quando o segurado é menor de idade, curatelado ou representado por procurador.
§ 4º A modalidade à distância é facultada ao segurado não abrangido pelos §§ 2º e 3º deste artigo.
Art. 4º - Para realizar o recadastramento presencial, o segurado deve comparecer pessoalmente no IPREV, no horário de 08h às 13hs, identificar-se com documento de identidade oficial, perante o servidor responsável pelo recadastramento e apresentar:
I - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
II – Carteira de Identidade – RG;
III - comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 60 dias, sendo aceitos somente: contas de água, luz, telefone fixo, telefone móvel, correspondências bancárias ou de entidades públicas.
III – Os servidores inativos e pensionistas não alfabetizados ou que não assinam por motivo de incapacidade motora deverão realizar o recadastramento somente de forma presencial, acompanhado por maior de 18 anos, capaz e alfabetizado; ou por meio de procuração específica.
§1.º. Os documentos deverão ser apresentados na forma original, ou através de cópias desde que acompanhada de original.
§2.º. O IPREV não fará a retenção de nenhum documento exigido.
Art. 5º - No recadastramento de pensionista menor de idade por representante legal, devem ser apresentados o documento de identidade oficial do segurado, o documento de identidade oficial do responsável legal e:
I - se menor representado por tutor: documento de identidade oficial do respectivo tutor e termo original de tutela;
II - se menor sob guarda: documento de identidade oficial do respectivo detentor da guarda e termo original de guarda;
III - se menor impedido de se locomover: laudo ou atestado médico que justifique o impedimento, emitido com data inferior a (30) trinta dias da data de realização do recadastramento, e que contenha assinatura e número do registro profissional do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM); e
Parágrafo único. Para fins de recadastramento, é obrigatório o comparecimento de pensionista menor de idade, acompanhado do responsável legal, do tutor ou do detentor da guarda, salvo se estiver fora do País ou sofrer de moléstia que lhe impeça a locomoção.
Art. 6º - No recadastramento efetuado por curador, devem ser apresentados:
I - documento de identidade oficial do curatelado;
II - documento de identidade oficial do curador;
III - termo original da decisão judicial que declarou a interdição;
IV - termo original de designação do curador; e
V - atestado médico quanto à saúde do curatelado, emitido com data inferior a (30) trinta dias da data de realização do recadastramento, que contenha assinatura do profissional e respectivo número do registro no CRM.
Parágrafo Único - Se o curatelado comparecer ao recadastramento a que se refere o caput acompanhado do curador, fica dispensada a entrega do atestado médico a que se refere o inciso V deste artigo.
Art. 7º - Somente é aceito recadastramento por procurador nos seguintes casos:
I - moléstia grave do segurado ou moléstia que lhe impeça a locomoção;
II - impossibilidade de locomoção do segurado por imposição legal ou judicial; ou
III - ausência do segurado do território nacional durante o período fixado para o recadastramento.
Art. 8º - No recadastramento por procurador, devem ser apresentados documento de identidade oficial do procurador, a respectiva Procuração por Instrumento Público para atuar junto ao IPREV, expedida em Cartório de Títulos e Documentos há menos de 12 meses, e:
I - Se segurado com moléstia grave ou moléstia que lhe impeça a locomoção: documento de identidade oficial do segurado, bem como atestado, relatório ou laudo, emitido com data inferior a (30) trinta dias da data de realização do recadastramento, firmado por médico especializado, que contenha nome completo do segurado, Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e assinatura do profissional com o respectivo número do registro no CRM;
II - se segurado impossibilitado de locomoção por imposição legal ou judicial: identidade oficial do segurado, bem como documento comprobatório da impossibilidade legal ou judicial de locomoção do segurado; e
III - se segurado ausente do território nacional durante o período do recadastramento: cópia autenticada do documento de identidade oficial do segurado e declaração emitida pelo segurado com indicação da data provável de retorno ao País.
Art. 9º - Não é admitido um mesmo procurador para mais de um segurado, ressalvadas as hipóteses de segurados:
I - cônjuges;
II - que vivam em união estável e que residam sob o mesmo teto;
III - que tenham grau de parentesco em linha reta até o segundo grau; ou
IV - que possuam o mesmo advogado legalmente constituído.
Art. 10 - O representante legal deve firmar, no ato de recadastramento, termo de responsabilidade, comprometendo-se a comunicar qualquer

evento que altere a condição de representação, em até 15 dias de sua ocorrência, sob pena de ser responsabilizado por omissão.
Art. 11. O recadastramento à distância é realizado mediante envio para o IPREV, via serviço de entrega expressa, cópia autenticada dos documentos indicados nesta Resolução, acompanhados de documento comprobatório de vida em direito admitido.
Art. 12. Os Inativos e Pensionistas que se encontrarem cumprindo sentença penal condenatória em regime fechado, deverão realizar o recadastramento mediante declaração de permanência, emitida pela respectiva Unidade Prisional,
Art. 13. O representante do Servidor Inativo ou Pensionista que estiver cumprindo sentença penal condenatória em regime fechado deverá comparecer no IPREV, munido do formulário de recadastramento, devidamente preenchido e assinado; original da declaração expedida pela Unidade Prisional, emitida no ano do recadastramento, além de documentos pessoais de ambos.
Art. 14. O Pensionista que se encontrar em cumprimento de sentença penal condenatória em regime fechado não está desobrigado da apresentação da certidão de nascimento ou casamento atualizada, para formalização do recadastramento.
Art. 15. Os Servidores Inativos e Pensionistas deverão se apresentar até a data limite estabelecida no art. 1º no IPREV, acompanhados dos documentos exigidos nesta Resolução.
Art. 16. A ausência do recadastramento pelo pensionista ou falta injustificada por si ou por representante legal poderá ensejar o bloqueio do pagamento dos proventos.
Art. 17. Não será efetuado o recadastramento quando o segurado ou seu representante legal deixar de apresentar qualquer documento exigido por esta Resolução.
Parágrafo único. Na situação prevista no caput, o IPREV fixará novo prazo, de até (3) três dias úteis, para apresentação da documentação exigida.
Art. 18. Os segurados que não realizarem a atualização cadastral, dentro do prazo estipulado e com a observância das normas estabelecidas nesta Resolução e em cumprimento das demais disposições legais vigentes, terão suspenso o pagamento dos respectivos proventos ou pensão, até que seja regularizada a sua situação.
Parágrafo Único. A reativação do benefício suspenso será realizada somente após o recadastramento do segurado, com o pagamento retroativo dos valores retidos, sem correção monetária, no máximo no mês subsequente à regularização.
Art. 19. Compete ao servidor que atender o segurado ou seu representante legal:
I - receber e conferir os documentos necessários ao recadastramento, vedada a recepção de apenas parte da documentação obrigatória;
II - com base nos documentos exigidos para os fins previstos nesta Resolução, atualizar os dados inerentes aos segurados no cadastro específico; e
III - entregar o comprovante de recadastramento ao segurado ou ao representante legal.
Art. 20. Cabe ao IPREV:
I - receber, organizar e manter os dados e documentos provenientes do recadastramento de servidores aposentados e de pensionistas;
II - manter cadastro de representantes legais de servidores aposentados e de pensionistas, bem como controlar os documentos referentes à representação desses segurados;
III - notificar os segurados que não efetuaram a atualização cadastral acerca da suspensão dos respectivos proventos ou pensão ;
IV – encaminhar o pedido de suspensão dos proventos de aposentadoria ou dos benefícios de pensão ao Departamento de Recursos Humanos, observado o envio prévio da notificação mencionada no inciso anterior, ou o pedido de restabelecimento após o pertinente recadastramento;
V – Fornecer as orientações à operacionalização desta Resolução.
Art. 21. O IPREV pode, a qualquer tempo, designar servidor para se deslocar ao local onde se encontre o segurado, para realização de recadastramento ou verificação das informações prestadas pelo segurado ou por representante legal.
Art. 22. Todas as taxas, custas, despesas cartoriais e postagens decorrentes das disposições desta Resolução ocorrerão por conta do servidor inativo e pensionista.
Art. 23. É dever do segurado manter seus dados atualizados junto ao IPREV, a qualquer tempo, independentemente do recadastramento anual obrigatório de que trata esta Resolução.
Art. 24. As dúvidas oriundas do recadastramento e os casos omissos serão resolvidos pelo IPREV.
Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarana (AL), 03 de agosto de 2023.

JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA
Presidente - IPREV

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:B8CB08D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 119/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 119/2023, que tem por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recarga de Oxigênio Medicinal, em favor das empresas: **MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob n° 23.384.632/0001-00, vencedora dos itens 6, 7, 9 e 10 perfazendo um total de R$ 213.186,32 (duzentos e treze mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 25 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:ECBAD7E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO** inscrita no CNPJ sob n.º 23.384.632/0001-00 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 213.186,32 (duzentos e treze mil cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).**
Data de Assinatura: 25 de julho de 2023. Contrato vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
A íntegra da Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:218A2241

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 122/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 122/2023, que tem por objeto

Registro de Preços para a Aquisição de Reagentes de Laboratório com disponibilização dos Equipamentos em comodato, em favor da empresa: **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 32.838.716/0001-59, vencedora deste Certame perfazendo um total de R$ 879.620,00 (Oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 31 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8D87D1A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 32.838.716/0001-59 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 879.620,00 (Oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte reais)**
Data de Assinatura: 31 de julho de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 31 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E296497B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 060/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 060/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Jogos e Brinquedos, em favor das empresas: **STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 46.153.320/0001-82, vencedora dos itens 1, 7, 12, 20, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 47 e 52 perfazendo um total de R$ 679.716,77 (seiscentos e setenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos); **ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 48.529.824/0001-80, vencedora dos itens 2, 3, 5, 11, 18, 27, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 46, 49, 51, 53, 57, 58 e 60 perfazendo um total de R$ 947.664,40 (novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens 4, 6, 13, 14, 15, 17, 21, 28, 35, 48, 50, 54, 55 perfazendo um total de R$ 375.280,85 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos); **G.M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob n° 45.740.175/0001-73, vencedora dos itens 10 e 26 perfazendo um total de R$ 16.089,00 (dezesseis mil e oitenta e nove reais); **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 01.763.210/0001-02, vencedora dos itens 19, 24 e 44 perfazendo um total de R$ 50.860,00 (cinquenta mil oitocentos e sessenta reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 18 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:10B8EA6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 01.763.210/0001-02 Objeto: AQUISIÇÃO JOGOS E BRINQUEDOS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 50.860,00 (cinquenta mil oitocentos e sessenta reais)**
Data de Assinatura: 18 de julho de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 18 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:25341E0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/202

FORNECEDORA REGISTRADA **G.M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES** inscrita no CNPJ sob n.º 45.740.175/0001-73Objeto: AQUISIÇÃO JOGOS E BRINQUEDOS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 16.089,00 (dezesseis mil e oitenta e nove reais)**
Data de Assinatura: 18 de julho de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 18 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:44FB2ED8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 07100011/2023.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Solicitação de Medicamentos.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício

financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa **DAL COMÉRCIO LTDA,** com o CNPJ: 05.325.467/0002-06 com o valor total de R$ 2.304,64 para atender as demandas a Secretaria Municipal de Saúde.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 03 de agosto de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:C2DC9BAD

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 258/2023

PORTARIA Nº 258/2023

Viçosa/AL, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,
CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços, referente a **aquisição de pulseiras de classificação de riscos, estrados e pallets, destinados a atender as necessidades dos Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa/A:** Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Livia Costa da Silva, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo , matrícula sob o nº 17584; inscrito(a) no CPF nº 050.044.514.19 , RG nº 38.305.544-1 SSP/SP e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Fábio Júnior da Silva Moura, ocupante do cargo de motorista, matrícula sob o nº 551 inscrito(a) no CPF nº 034.349.114-13 e RG nº 98001008910 SSP/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6913054A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 - PROCESSO Nº 06190009/2023 PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.399.954/0001-02.DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alteração quantitativa para acréscimos e supressões ao Contrato nº 025/2022, referente a execução dos serviços de conclusão de obra de engenharia na construção de uma Academia de Saúde no Povoado Anel na cidade de Viçosa/AL.DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: fica suprimido o valor de R$ 7.510,03 (sete mil, quinhentos e dez reais e três centavos), representando aproximadamente 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimo por cento) do valor inicial do Contrato nº 025/2022.De igual forma, fica acrescido do valor de R$ 61.863,69 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta nove centavos), representando aproximadamente 20,27 % (vinte inteiros e vinte e sete centésimo por cento) do valor inicial atualizado do referido contrato. DA DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

Município de Viçosa/AL
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Órgão Gerenciador

MDM Construção e Locação EIRELI
MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:337B831A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022- PROCESSO Nº 05110011/2023 PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.399.954/0001-02. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alteração quantitativa para acréscimos e supressões ao Contrato nº 036/2022, referente a execução dos serviços de conclusão de obra de engenharia na construção de cujo o objeto é a construção de um Polo de Academia de Saúde no Povoado Bananal, na cidade de Viçosa/AL.- DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: Fica suprimido o valor de R$ 4.139,64 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), representando aproximadamente 4,68% (quatro inteiros, e sessenta e oito centésimos por cento) do valor inicial do Contrato nº 036/2022. De igual forma, fica acrescido do valor de R$ 59.067,77 (cinquenta e nove mil, e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), representando aproximadamente 22,26 % (vinte inteiros e vinte e seis centésimo por cento) do valor inicial atualizado do referido contrato. DA DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

Município de Viçosa/AL
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito -

Secretaria Municipal de Saúde
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Órgão Gerenciador

MDM Construção e Locação EIRELI
MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0B60CA23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E DE INFORMÁTICA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE DELMIRO GOUVEIA.

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR MUNICÍPIO: DELMIRO GOUVEIA/AL DATA: 30/07/2023
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL AFRÂNIO SALGADO LAJES

RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

NÚMERO	NOME	PROVA – ECA	INFORMÁTICA	RESULTADO
01	Audenice Carvalho Vilanova	**8,5**	**A**	**APROVADO(A)**
02	Clea Henrique Gonçalves	**6,5**	**C**	**APROVADO(A)**
03	David Alan Xavier	**6,0**	**C**	**APROVADO(A)**
04	Eberton da Silva Costa	**4,5**	**A**	**NÃO APROVADO(A)**
05	Eliane Pereira da Silva	**6,0**	**C**	**APROVADO(A)**
06	Emerson Marinho do Carmo	**6,0**	**B**	**APROVADO(A)**
07	Erisval Faustino dos Santos	**8,0**	**B**	**APROVADO(A)**
08	Ismayck Alexandre dos Santos	**7,0**	**A**	**APROVADO(A)**
09	José Alison Bazilio Rocha	**7,5**	**A**	**APROVADO(A)**
10	José Carlos Farias de Oliveira	**8,0**	**B**	**APROVADO(A)**
11	José Sérgio Leandro de Oliveira	**6,0**	**B**	**APROVADO(A)**
12	Jozilda Correia da Silva	**7,5**	**A**	**APROVADO(A)**
13	Laiz Souza Santos	**6,0**	**B**	**APROVADO(A)**
14	Marilha Ruth Araújo do Nascimento Nunes	**7,0**	**A**	**APROVADO(A)**
15	Ronaldo Alves de Oliveira	**9,5**	**B**	**APROVADO(A)**
16	Severina Aparecida da Cunha	**5,5**	**C**	**NÃO APROVADO(A)**
17	Simone Soares Gomes	**7,5**	**A**	**APROVADO(A)**
18	Uiliane da Silva Almeida	**6,0**	**B**	**APROVADO(A)**
19	Valfrida Emily Souza Moreno	**8,5**	**A**	**APROVADO(A)**

FAROL CONSULTORIA
CNPJ: 24.406.02/0001-66
Rua Clarice Baeta, 85 | Bairro Tércio Wanderley | 57 230 000 | Coruripe/AL
CNPJ 24.406.062/0001-66
farolconsultoria1@hotmail.com; weliton_al@hotmail.com

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E50F3ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº04/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO EDITAL Nº001/2023 SOBRE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

EDITAL N. 004/2023 - CMDCA

Dispõe sobre alterações no Edital nº001/2023 sobre Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Delmiro Gouveia-AL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Delmiro Gouveia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 977/2009 Lei Municipal n. 1267/2019, que regulamenta o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem nos Conselhos Tutelares do Município de Delmiro Gouveia através do Edital nº001/2023.

6. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

~~6.3.2 Cada candidato receberá um número, na ordem de inscrição, que o identificará no processo de escolha;~~
Passa-se a lê:
6.3.2 Os candidatos habilitados na prova de conhecimentos específicos participarão de um sorteio para definição do número que os identificarão no processo de escolha, que terá o minimo de 02 (dois) digitos (10 a 94) considerando a Resolução do TSE nº23.319 e a Nota Técnica nº 04/2023 da SECDEF. Excetuando os que são utilizado para representação de partido político eleitoral, de acordo com a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha.

Acrescenta-se:

6.10 O sorteio que se refere o item 6.3.2 será realizado pela comissão especial do Processo de Escolha, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56. Bairro Novo, Delmiro Gouveia-AL. Às 10h.
6.11 Caso o candidato não possa comparecer, seu número será sorteado pela comissão especial do Processo de Escolha, e constará em ata. Sendo posteriormente comunicado ao candidato ausente.

8. DA APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Acrescenta-se:
8.8 Os candidatos habilitados na prova de conhecimento específico serão convocados para realização de registro fotográfico que será utilizado nas urnas eletrônicas;
8.8.1 Foto individual da candidata ou do candidato em arquivo digital, terá formato retrato em JPG, no tamanho 161x 225 pixels (L x A), profundidade 24bpp.
8.8.2 O registro fotográfico será realizado sob a responsabilidade da SEADES, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56. Bairro Novo, Delmiro Gouveia-AL, das 10h às 12h.
8.8.3 Caso o candidato não possa comparecer para realizar o registro fotográfico, deverá encaminhar o arquivo digital com as mesmas especificações do item. 8.8.1 até às 12h do dia 04/08/2023. No caso de envio pelo candidato, a Comissão Especial do Processo de Escolha não se responsabilizar se o arquivo não for aceito no cadastro do site do TRE.

12. DO CALENDÁRIO

Data	Etapa
03/04/23	Publicação do Edital
~~17/04/23 a 05/05/23~~ 17/04/23 a 12/05/23	Prazo para inscrições
~~10/05/23~~ 16/05/23	Publicação da lista dos candidatos inscritos
~~15/05/23 a 19/05/23~~ 17/05/23 a 19/05/23	Abertura do prazo para pedidos de impugnação das candidaturas
22/05/23 a 02/06/23	Analise dos pedidos de impugnações
06/06/23	Publicação das inscrições deferidas, indeferidas e das impugnações
06/06/23 a 13/06/23	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
14/06/23 a 20/06/23	Análise de recurso pela Plenária do CMDCA
22/06/23	Publicação das inscrições deferidas
17/07/23 e 18/07/23	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos
30/07/23	Aplicação da prova
01/08/23	Divulgação do gabarito oficial da prova
02/08/23 a 03/08/23	Prazo para interposição de recurso dos candidatos quanto as questões da prova
~~08/08/23~~	~~Publicação do resultado do recurso~~
04/08/23	Publicação do resultado do recurso
~~17/08/23~~	~~Publicação do resultado final com os candidatos habilitados~~
04/08/23	Publicação do resultado final com os candidatos habilitados
04/08/23	Sorteio da numeração dos candidatos e registro fotográfico
23/08/23	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados a membros do Conselho Tutelar
31/08/23	Divulgação dos locais de votação
01/10/23	Eleição
10/01/24	Posse

Delmiro Gouveia-AL, 04 de agosto de 2023.

ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:71B07B45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 005/2023

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO DEFESA**, na tabela abaixo, interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Maragogi-Al, no seguinte endereço: Rod Senador Arnon de Mello, n°49, Térreo – AL 101-Norte / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000.

Nro. AIT	Placa	Data	Prazo Defesa	Cód Infração / Desdobramento
MA00000365	SAC2A30	13/07/2023	04/09/2023	7030-1
MA00003317	NMJ8582	28/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00000328	QNH1088	26/06/2023	04/09/2023	5185-1
MA00000334	RGT7G25	26/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00003310	SAG1F77	24/06/2023	04/09/2023	6858-0
MA00003309	SAG1F77	24/06/2023	04/09/2023	7048-1
MA00000327	NMM3386	26/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00003295	ORH1F15	17/06/2023	04/09/2023	5568-0
MA00000342	PCJ2668	29/06/2023	04/09/2023	7048-1
MA00003294	QQC2F64	16/06/2023	04/09/2023	5185-1
MA00003272	PTU1D07	02/06/2023	04/09/2023	5738-0
MA00003253	QPU8I10	01/06/2023	04/09/2023	6947-1
MA00001262	PDM6478	12/06/2023	04/09/2023	7030-1

MA00001301	PEQ0F53	23/06/2023	04/09/2023	5185-2
MA00001299	KMA0792	23/06/2023	04/09/2023	5452-1
MA00001298	KMA0792	23/06/2023	04/09/2023	5835-0
MA00000306	SAD6D72	20/06/2023	04/09/2023	7048-1
MA00003293	SAF3C94	16/06/2023	04/09/2023	5835-0
MA00003073	QWC5527	18/04/2023	04/09/2023	5541-1
MA00000262	RZK3C85	05/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00001287	QYM0A33	16/06/2023	04/09/2023	5541-1
MA00003296	NMN3197	17/06/2023	04/09/2023	7048-1
MA00003291	NMI0974	16/06/2023	04/09/2023	5185-1
MA00003285	SAB6D99	14/06/2023	04/09/2023	7048-1
MA00000297	SAF0E17	14/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00003292	SAF3C94	16/06/2023	04/09/2023	7048-1
MA00001230	RZH6E05	29/05/2023	04/09/2023	7048-1
MA00001312	QWJ8J44	06/07/2023	04/09/2023	5738-0
MA00000343	SAC2A30	29/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00000322	OYN8577	22/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00001266	PFZ0903	12/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00003287	KHU2733	15/06/2023	04/09/2023	5185-1
MA00000282	RGQ7F26	07/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00000283	RGQ7F26	07/06/2023	04/09/2023	5835-0
MA00001308	PEC5E74	26/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00001251	PET4033	09/06/2023	04/09/2023	5738-0
MA00001267	PFZ0903	12/06/2023	04/09/2023	7048-1
MA00001268	PFZ0903	12/06/2023	04/09/2023	6858-0
MA00003237	PDN5808	26/05/2023	04/09/2023	7030-1
MA00000242	RZR6J33	26/05/2023	04/09/2023	7030-1
MA00000307	QWI3F12	20/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00001044	QLD5157	15/06/2023	04/09/2023	7048-0
MA00002036	SAG7D31	07/06/2023	04/09/2023	5452-1
MA00003290	RGP4B88	15/06/2023	04/09/2023	7048-1
MA00003238	PGG4945	29/05/2023	04/09/2023	7048-1
MA00003264	KJE8402	01/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00000252	RZI3I88	29/05/2023	04/09/2023	7048-1
MA00003283	PCJ3588	14/06/2023	04/09/2023	5738-0
MA00000310	KKD3727	20/06/2023	04/09/2023	7048-1
MA00001227	RZZ8E11	29/05/2023	04/09/2023	7030-1
MA00000279	QLM5807	07/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00003308	SAD9I25	23/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00001252	RGT3C60	09/06/2023	04/09/2023	5550-0
MA00000330	RGS5I84	27/06/2023	04/09/2023	7030-1
MA00000273	ORF6427	06/06/2023	04/09/2023	7048-1
MA00003305	PFZ2159	17/06/2023	04/09/2023	5185-1

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:18BA659A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2806.002/2023

Partes: PMMD e a empresa **JBX PRODUTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.733.417/0001-30.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICO**, visando atender as necessidades do município de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 038/2022.

Valor: O valor global deste contrato é de **R$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).**

Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da **CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	(COTA) FREEZER HORIZONTAL. DOMÉSTICO, NO MODELO DUPLA AÇÃO, TIPO HORIZONTAL, COM CAPACIDADE TOTAL BRUTO DE NO MÍNIMO 500 L, NA COR BRANCO, COM 02 TAMPAS BALANCEADAS E PUXADORES, CONDENSADOR EMBUTIDO, DRENO FRONTAL NA VOLTAGEM 220 V; PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER/REFRIGERADOR); CONTROLE MAX/MIN DE TEMPERATURA DE ATÉ -18 C A 25C (FREEZER); BASE CONTENDO RODÍZIOS E PÉS REGULADORES ±ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA DE MODO A GARANTIR SEU PERFEITO RECEBIMENTO. TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE ³MANUAL DE INSTRUÇÕES´EM PORTUGUÊS.	ELECTRO LUX	Unidade	10	R$ 4.270,00	R$ 42.700,00
02	FREEZER HORIZONTAL. DOMÉSTICO, NO MODELO DUPLA	ELECTRO LUX	Unidade	39	R$ 4.000,00	R$ 156.000,00

	AÇÃO, TIPO HORIZONTAL, COM CAPACIDADE TOTAL BRUTO DE NO MÍNIMO 400 L, NA COR BRANCO, COM 02 TAMPAS BALANCEADAS E PUXADORES, CONDENSADOR EMBUTIDO, DRENO FRONTAL NA VOLTAGEM 220 V; PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER/REFRIGERADOR); CONTROLE MAX/MIN DE TEMPERATURA DE ATÉ -18 C A 25C (FREEZER); BASE CONTENDO RODÍZIOS E PÉS REGULADORES ±ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA DE MODO A GARANTIR SEU PERFEITO RECEBIMENTO. TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE ³MANUAL DE INSTRUÇÕES´EM PORTUGUÊS.					
03	FREEZER HORIZONTAL. DOMÉSTICO, NO MODELO DUPLA AÇÃO, TIPO HORIZONTAL, COM CAPACIDADE TOTAL BRUTO DE NO MÍNIMO 500 L, NA COR BRANCO, COM 02 TAMPAS BALANCEADAS E PUXADORES, CONDENSADOR EMBUTIDO, DRENO FRONTAL NA VOLTAGEM 220 V; PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER/REFRIGERADOR); CONTROLE MAX/MIN DE TEMPERATURA DE ATÉ -18 C A 25C (FREEZER); BASE CONTENDO RODÍZIOS E PÉS REGULADORES ±ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA DE MODO A GARANTIR SEU PERFEITO RECEBIMENTO. TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE ³MANUAL DE INSTRUÇÕES´EM PORTUGUÊS.	ELECTRO LUX	Unidade	40	R$ 4.270,00	R$ 170.800,00
Valor global do saldo remanescente da ARP nº 038.2/2022: R$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)						

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante
Josias Luiz do Brasil Guimarães – Representante Legal
JBX PRODUTOS EIRELI – CONTRATADA – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:786914FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 017/2023

AVISO DE COTAÇÃO Nº 017/2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Aquisição de Cesta Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Defesa Civil, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

LOTE - CESTAS BÁSICAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
	CESTA BÁSICA com embalagem plástica resistente contendo os seguintes itens: 3 quilos de arroz, 2 quilos de feijão, 2 quilos de açúcar, 1 pacotes de macarrão, 3 pacotes de farinha de milho, 1 unidade de óleo comestível de soja, 1 quilo de mortadela, 1 pacote de café todos nas seguintes especificações: **1- ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1**, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica (emb. 1kg). com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote - embalagem secundária plástico resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. **(3 quilos)** 2- **FEIJÃO CARIOCA:** extra, classe cores, tipo I constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote - embalagem secundária plástico resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. **(2 quilos)**	Unidade	650

	3- **AÇÚCAR:** sacarose obtida da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote - embalagem secundaria plástico resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. **(2 quilos)** 4- **MACARRÃO:** vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. **(1 Pacotes)** 5- **FARINHA DE MILHO:** flocada: elaborada a partir do grão do milho, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 500g), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote - embalagem secundaria plástico resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. **(3 Pacotes)** 6- **ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL:** composição óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, tipo 1, inseto de ranço, acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. **(1 Unidade)** 7- **MORTADELA:** bisnaga de mortadela tradicional, com carne suína ou frango, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade, peça inteira. O produto deverá apresentar validade mínima de 40 (quarenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. **(1 Quilo)** 8- **CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO,** de 1ª qualidade, com característica, aspecto, cor, odor e sabor próprios, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, selo de pureza e qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; pacote com 250g; Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto. (1 pacote) **Na cesta deverá conter a relação dos itens que a compõem, devidamente embaladas em um único pacote.**		

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, 109, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **03 de agosto de 2023** a **09 de agosto de 2023.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:1B579221

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 124/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, DATA SHOW E DRONE**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	Serviço de Filmagem para cobertura de eventos municipais de Porte I – Eventos com duração máxima de 1h (uma hora). Captura de imagens com 01 (uma) câmera e 01 (um) cinegrafista.	SERVIÇO	15		
	Serviço de Filmagem para cobertura de eventos municipais de Porte II – Eventos com duração máxima de 2h (duas horas). Captura de imagens com 01 (uma) câmera e 01 (um) cinegrafista.	SERVIÇO	15		
	Serviço de Filmagem para cobertura de eventos municipais de Porte III – Eventos com duração máxima de 3h (três horas). Captura de imagens com 01 (uma) câmera e 01 (um) cinegrafista.	SERVIÇO	15		
	Serviço de Filmagem para cobertura de eventos municipais de Porte IV – Eventos com duração máxima de 4h (quatro horas). Captura de Imagens com 02 (duas) câmeras e 02 (dois) cinegrafistas.	SERVIÇO	8		

	Serviço de Filmagem para cobertura de eventos municipais de Porte V – Eventos com duração máxima de 5h (cinco horas). Captura de imagens com 01 (uma) câmera, 01 (um) cinegrafista e 01 (um) repórter.	SERVIÇO	8		
	Serviço de Filmagem para cobertura de eventos municipais de Porte VI – Eventos com duração máxima de 6h (seis horas). Captura de imagens com 02 (duas) câmeras, 02 (dois) cinegrafistas e 01 (um) repórter.	SERVIÇO	10		
	Serviço de filmagem com utilização de Drone para imagens aéreas para cobertura de eventos municipais de Porte VII – Eventos com duração máxima de 6h (seis horas). Captura de imagens com 01 (uma) câmera, 01 (um) cinegrafista, 01 drone com resolução 4K com registro na Agência Nacional de Aviação Civil ANAC, 01 (um) piloto habilitado e 01 (um) repórter.	SERVIÇO	15		
	Serviço de Filmagem com utilização de Drone para imagens aéreas e edição de vídeo para produção de VT - capturas de imagens duração máxima de 8h (oito horas) com 02 (duas) câmeras, 02 (dois) cinegrafistas, 01 drone com resolução 4K com registro na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, 01 (um) piloto habilitado e 01 (um) diretor de fotografia.	SERVIÇO	15		
	Serviço de Locação de data show - para exibição em eventos municipais de Porte I com duração máxima de 4h (quatro horas) com 01 (um) projetor multimídia de alta resolução, a partir de 5.000 lúmens, 01 (uma) tela de 120" polegadas, e 01 (um) operador.	SERVIÇO	20		
	Serviço de Locação de Tela para Projeção com Tripé - Tela de projeção do tipo Tripé, possui mecanismo de enrolamento automático e tripe telescópico acoplado a Tela. Possui medidas de 2,43cm x 1,82cm, estrutura interna e externa do tripe em alumínio, sendo a tela fabricada em material branco fosco para evitar a distorção de cores no material exibido.	SERVIÇO	40		
	Serviço de Locação de data show - para exibição em eventos municipais de Porte II com duração máxima de 8h (oito horas) com 01 (um) projetor multimídia de alta resolução, a partir de 5.000 lúmens, 01 (uma) tela de 120" polegadas, e 01 (um) operador.	SERVIÇO	20		
	Serviço de Fotografia para cobertura de eventos municipais de Porte I – Eventos com duração máxima de 2h (duas horas). Registrado com 01 (uma) câmera digital, 01 (um) fotógrafo profissional. Arquivos entregues em mídias digitais (CD, Pendrive, e-mail).	SERVIÇO	30		
	Serviço de Fotografia para cobertura de eventos municipais de Porte II – Eventos com duração máxima de 4h (quatro horas). Registrado com 01 (uma) câmera digital, 01 (um) fotógrafo profissional. Arquivos entregues em mídias digitais (CD, Pendrive, e-mail).	SERVIÇO	12		
	Serviço de Fotografia para cobertura de eventos municipais de Porte III – Eventos com duração máxima de 6h (seis horas). Registrado com 01 (uma) câmera digital, 01 (um) fotógrafo profissional. Arquivos entregues em mídias digitais (CD, Pendrive, e-mail).	SERVIÇO	10		
	Serviço de Fotografia para cobertura de eventos municipais de Porte IV – Eventos com duração máxima de 8h (oito horas). Registrado com 01 (uma) câmera digital, 01 (um) fotógrafo profissional. Arquivos entregues em mídias digitais (CD, Pendrive, e-mail).	SERVIÇO	6		
	Serviço de Fotografia para cobertura de eventos municipais de Porte V – Eventos com duração máxima de 8h (oito horas). Registrado com 02 (duas) câmeras digitais, 02 (dois) fotógrafos profissionais. Arquivos entregues em mídias digitais (CD, Pendrive, e-mail).	SERVIÇO	5		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 03 de agosto de 2023.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1735FD8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Viçosa/AL, 03 de agosto de 2023.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05050038/2022.

assunto: Republicação do Relatório de Julgamento da Chamada Pública nº 01/2023, referente ao acompanhamento e análise dos projetos de venda da Chamada Pública nº 03/2023, designada pela portaria nº 246/2022, para compra de Gêneros alimentícios proveniente da Agricultura Familiar do PROGRAMA ALIMENTA BRASIL para as secretarias municipais de saúde e Assistência Social.

Após a publicação do Relatório de Julgamento da Chamada Pública nº 01/2023 em 30/05/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas AMA, ANO X, Nº 2057, páginas 48-49 e Errata publicada em 02/06/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas AMA, ANO X, Nº 2060, páginas 75-77, foi verificado que não foi apresentado a comprovação dos selos de inspeção SIF, SIM ou SIE para o item 50 – ovos, item 51-Frango de Corte e item 57- galinha caipira, de forma que devem ser desclassificados nesses itens e ser reformulada a reclassificação.

Desta forma, republicamos o Relatório de Julgamento da Chamada Pública nº 01/2023, do processo administrativo n° 05050038/2022, cujo objeto é compra de Gêneros alimentícios proveniente da Agricultura Familiar do PROGRAMA ALIMENTA BRASIL para as secretarias municipais de Saúde e Assistência Social, feita da forma descrita abaixo e fica Revogado o Relatório de julgamento da Chamada Pública nº 01/2023 publicado em 30/05/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas AMA, ANO X, Nº 2057, páginas 48-49 e Errata publicada em 02/06/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas AMA, ANO X, Nº 2060, páginas 75-77.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023 reuniram-se na prefeitura municipal de Viçosa-AL, A presidente da Comissão de acompanhamento, operacionalização e análise dos projetos de venda da chamada pública nº 01/2023 designada pela portaria nº 054/2023 para conduzirem o processo referente a chamada Pública para compra Gêneros alimentícios proveniente da Agricultura Familiar do PROGRAMA ALIMENTA BRASIL para as secretarias municipais de saúde e Assistência Social. O presidente saudou a todos e procedeu com o julgamento dos projetos de venda apresentado:

Na ocasião para entrega dos envelopes com habilitação e projetos de venda compareceram a seguintes cooperativas:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL – AAGRAV, com CNPJ sob nº 14.800.433/0001-36, com endereço no Conjunto Frei Damião, s/nº, Viçosa/AL, representado pelo Sra. **Luciene Maria José da Silva** Santos, CPF sob nº 022.540.494-02, com endereço eletrônico: kakaclaudio836@gmail.com.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTURORES DO POVOADO JUSSARA, com CNPJ sob nº 45.838.600/0001-61 representado pelo Sr. Ednelson Cupertino de Araújo, com endereço Povoado Jussara, Zona Rural, Viçosa/AL com CPF sob nº 533.727.274-87, com endereço eletrônico: araujoednelsoncupertinodearauj@gmail.com

GRUPO INFORMAL AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO QUINTA DA SERRA, representado pelo Sr. Josefa Germana Lima da Silva com CPF sob nº 031.796.694-46, com endereço Assentamento Quinta da Serra, Zona Rural, Viçosa/AL, com endereço eletrônico: kaniz-germana@hotmail.com.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL - AAVPPB com CNPJ sob nº 11.308.151/0001-28 representado pelo Sr. Otoniel da rocha Pimentel Paz, com endereço Povoado Bananal, Zona Rural, Viçosa/AL com CPF sob nº 075.443.984-47, com endereço eletrônico: otonielrocha17@hotmail.com.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DO ESTADO DE ALAGOAS – COOPAL com CNPJ sob nº 32.951.963/0001-67 com sede no sítio Calderões no município de São José da Laje – com endereço eletrônico coopal-al.agro@outlook.com.br – Não houve representante.

Após a análise dos documentos de habilitação das cooperativas foi **constatado que os participantes atenderam a todas as exigências do edital**, ficando a seguinte classificação:

• **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL – AAGRAV, com CNPJ sob nº 14.800.433/0001-36** com valor global de R$ 328.919,35 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos);

• **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL - AAVPPB com CNPJ sob nº 11.308.151/0001-28** com valor global de R$ 179.514,87 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos);

GRUPO INFORMAL AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO QUINTA DA SERRA com valor global de R$ 36.284,57 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTURORES DO POVOADO JUSSARA, com CNPJ sob nº 45.838.600/0001-61, com valor global de R$ 157.745,81 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos);

ANEXO 1
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL – AAGRAV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	ALFACE – Deverão estar frescas e sãs, sem áreas escuras, firmes, limpas e isentas de sujidades e substancias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, se estiver danificado ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Deverão estar isentas de umidade e externas anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas.	KG	**618,00**	**R$ 17,70**	R$ 10.938,60
6	ALHO - os bulbos do alho deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa. Não deverão estar mofados brotando ou murchos. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície.	KG	**169,00**	**R$ 35,19**	R$ 5.947,11
7	BANANA COMPRIDA – Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio e grande. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau da maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades.	KG	**186,00**	**R$ 12,40**	R$ 2.306,40
8	BANANA PRATA - Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio e grande. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau da maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades.	KG	**923,00**	**R$ 4,56**	R$ 4.208,88
9	BATATA DOCE – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão ter tamanho médio. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias toxicas. Sacos contendo peso solicitado.	KG	**927,00**	**R$ 4,77**	R$ 4.421,79
11	BISCOITO DE BATATA DOCE -- produzido a partir de matéria prima sã e limpa, com aparência, cor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços e com excesso de dureza. Embalado pelo próprio fabricante em saco atóxico, transparente. Identificando o fabricante, a procedência, informações nutricionais, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	KG	**672,00**	**R$ 25,48**	R$ 17.122,56
12	BISCOITO DE LARANJA -- produzido a partir de matéria prima sã e limpa, com aparência, cor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços e com excesso de dureza. Embalado pelo próprio fabricante em saco atóxico, transparente. Identificando o fabricante, a procedência, informações nutricionais, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	KG	**300,00**	**R$ 25,48**	R$ 7.644,00
13	BOLO sabores diversos (cenoura, laranja, macaxeira) de um Kg - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	**208,00**	**R$ 23,88**	R$ 4.967,04
14	BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	**385,00**	**R$ 24,25**	R$ 9.336,25

15	BOLO DE BANANA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	**660,00**	**R$ 23,63**	R$ 15.595,80
16	BOLO DE CENOURA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	**200,00**	**R$ 23,50**	R$ 4.700,00
17	BOLO DE MACAXEIRA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	**100,00**	**R$ 24,38**	R$ 2.438,00
18	BOLO DE MILHO - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	**48,00**	**R$ 24,13**	R$ 1.158,24
19	CEBOLINHA VERDE – Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Maços com peso no mínimo 100g.	KG	**157,00**	**R$ 11,79**	R$ 1.851,03
20	CENOURA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, firmes, intactas sem folhas, tamanho médio. Não poderão estar murchas ou danificadas, rachadas ou quebradas, e nem apresentar podridão, manchas, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Embalagem atóxicas contendo 1 Kg.	KG	**1.246,00**	**R$ 12,25**	R$ 15.263,50
21	CHUCHU – Deverão estar frescos, inteiros e firmes, sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Embalagem atóxica contendo 1 Kg.	KG	**1.799,00**	**R$ 8,00**	R$ 14.392,00
22	COENTRO VERDE – Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Maços com peso no mínimo 100g	KG	**133,00**	**R$ 14,38**	R$ 1.912,54
23	COUVE MANTEIGA (COUVE-FOLHA) - Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Maços com peso no mínimo 08 (oito) folhas.	KG	**136,00**	**R$ 16,50**	R$ 2.244,00
25	FEIJÃO VERDE – Deverão estar frescos, limpos e isentos de sujidades e substâncias terrosas (sem a vagem). Deverão ser de colheita muito recente, para consumo imediato de acordo com a solicitação. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem atóxicas de plástico transparentes contendo 1 Kg.	KG	**300**	**R$ 17,37**	R$ 5.211,00
27	INHAME – De boa qualidade, deverão estar frescos, inteiros e sãos, com cor e odor característicos, no ponto de maturação adequado para consumo, isentos de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização, estar livres da maior parte possível de substâncias terrosas. Isento de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Sacos contendo o peso solicitado.	KG	**1.457,00**	**R$ 6,89**	R$ 10.038,73
29	LARANJA LIMA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar cor e odor característicos. As laranjas deverão ter no mínimo o tamanho considerado médio. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou se estiver com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo a quantidade solicitada.	KG	**80,00**	**R$ 4,60**	R$ 368,00
30	LARANJA PERA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar cor e odor característicos. As laranjas deverão ter no mínimo o tamanho considerado médio. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou se estiver com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo a quantidade solicitada.	KG	**1.064,00**	**R$ 4,63**	R$ 4.926,32
33	MACAXEIRA – De boa quantidade, deverão estar frescas, inteiras e sãs, não fibrosa com cor e odor característicos, no grau normal de evolução no tamanho e no ponto de maturação adequado para consumo, isentos de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar livres da maior parte possível de substâncias terrosas isenta de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Sacos contendo o peso solicitado.	KG	**1.193,00**	**R$ 3,52**	R$ 4.199,36
34	MAMÃO – Deverão estar maduros e sãs, inteiros, limpos e apresentar cor e odor característicos. Coloração da casca: mais da metade da casca deverá estar amarelada, com grau de maturação que permita a sua utilização no tempo médio previsto. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar podridão, dano e deformação que prejudique a sua qualidade. Sacos ou caixas próprias contendo o peso solicitado	KG	**767,00**	**R$ 6,10**	R$ 4.678,70
37	MARACUJÁ – De boa qualidade, deverão estar frescos, de tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com grau de maturação próprio para consumo, com polpas intactas e firmes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem atóxicas contendo 1 Kg.	KG	**480,00**	**R$ 7,70**	R$ 3.696,00
39	MELANCIA – Firmes frescas e sãs, isenta de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar maduras o suficiente para suportar a manipulação, transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Deverá ter umidade externa normal e não ter resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias.	KG	**1.020,00**	**R$ 3,03**	R$ 3.090,60
41	PÃO DE INHAME – Embalado em saco plástico transparente contendo informações dos ingredientes, fabricante, peso, liquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Cada unidade deverá ter peso líquido de 50g	KG	**8.268,00**	**R$ 18,77**	R$ 155.190,36
43	PIMENTA DE CHEIRO – Tipo: extra, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, com características íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Tudo em conformidade com a legislação vigente	KG	**53,00**	**R$ 18,57**	R$ 984,21
44	PIMENTÃO VERDE – Deverão estar frescos, inteiros e sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos á superfície, umidade externa normal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Sacos contendo o peso solicitado.	KG	**247,00**	**R$ 7,27**	R$ 1.795,69
48	REPOLHO VERDE– De primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Saco contendo o peso solicitado	KG	**216,00**	**R$ 11,05**	R$ 2.386,80
49	TOMATE – Tamanho médio, frescos, maduros, porém firmes, inteiros e sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície, danos mecânicos e físicos oriundos de manuseio e transporte umidade externa normal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Deverão ter coloração uniforme, com grau de maturação adequado a sua utilização prevista. Embalagem atóxica contendo 1 Kg	KG	**548,00**	**R$ 9,35**	R$ 5.123,80
54	FAVA VERDE DEBULHADA - De boa qualidade, deverão estar frescos, inteiros e sãos, com cor e odor característicos, no ponto de maturação adequado para consumo, isentos de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização, estar livres da maior parte possível de substâncias terrosas. Isento de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas.	KG	**42,00**	**R$ 18,62**	R$ 782,04
TOTAL GERAL					**R$ 328.919,35**

ANEXO 2
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTURORES DO POVOADO JUSSARA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI – Tamanho médio, polpa branca no grau máximo de evolução do tamanho, frescos e sãos, inteiros, limpos e com cor, odor e sabor característico. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas contendo o peso solicitado.	KG	1.393,00	**R$ 5,61**	R$ 7.814,73
2	ABACATE -In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	40,00	**R$ 5,93**	R$ 237,20
3	ABÓBORA – As abóboras deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e isenta de sujidades e substancias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, umidade externa anormal, dano profundo, amassado, podridão, ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo previsto.	KG	1.125,00	**R$ 4,91**	R$ 5.523,75
4	ACEROLA – De primeira, com aspecto, cor e odor característicos, polpas firmes e intactas, sem danos profundos, desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, podridão, material terroso, umidade externa anormal, parasitas ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substancias tóxicas. Sacos ou caixas contendo o peso solicitado.	KG	80,00	**R$ 11,62**	R$ 929,60
5	ALFACE – Deverão estar frescas e sãs, sem áreas escuras, firmes, limpas e isentas de sujidades e substancias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, se estiver danificado ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Deverão estar isentas de umidade e externas anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas.	KG	124,00	**R$ 17,70**	R$ 2.194,80
6	ALHO - os bulbos do alho deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa. Não deverão estar mofados brotando ou murchos. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície.	KG	170,00	**R$ 35,19**	R$ 5.982,30
7	BANANA COMPRIDA – Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio e grande. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau da maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades.	KG	186,00	**R$ 12,40**	R$ 2.306,40
8	BANANA PRATA - Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio e grande. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau da maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades.	KG	923,00	**R$ 4,56**	R$ 4.208,88
9	BATATA DOCE – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão ter tamanho médio. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias toxicas. Sacos contendo peso solicitado.	KG	927,00	**R$ 4,77**	R$ 4.421,79

10	BETERRABA – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo.	KG	848,00	**R$ 9,28**	R$ 7.869,44
11	BISCOITO DE BATATA DOCE -- produzido a partir de matéria prima sã e limpa, com aparência, cor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços e com excesso de dureza. Embalado pelo próprio fabricante em saco atóxico, transparente. Identificando o fabricante, a procedência, informações nutricionais, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	KG	448,00	**R$ 25,48**	R$ 11.415,04
12	BISCOITO DE LARANJA -- produzido a partir de matéria prima sã e limpa, com aparência, cor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços e com excesso de dureza. Embalado pelo próprio fabricante em saco atóxico, transparente. Identificando o fabricante, a procedência, informações nutricionais, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	KG	200,00	**R$ 25,48**	R$ 5.096,00
13	BOLO sabores diversos (cenoura, laranja, macaxeira) de um Kg - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	104,00	**R$ 23,88**	R$ 2.483,52
14	BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	220,00	**R$ 24,25**	R$ 5.335,00
15	BOLO DE BANANA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	330,00	**R$ 23,63**	R$ 7.797,90
16	BOLO DE CENOURA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	100,00	**R$ 23,50**	R$ 2.350,00
17	BOLO DE MACAXEIRA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	50,00	**R$ 24,38**	R$ 1.219,00
18	BOLO DE MILHO - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	24,00	**R$ 24,13**	R$ 579,12
19	CEBOLINHA VERDE – Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Maços com peso no mínimo 100g.	KG	31,00	**R$ 11,79**	R$ 365,49
20	CENOURA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, firmes, intactas sem folhas, tamanho médio. Não poderão estar murchas ou danificadas, rachadas ou quebradas, e nem apresentar podridão, manchas, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Embalagem atóxicas contendo 1 Kg.	KG	1.245,00	**R$ 12,25**	R$ 15.251,25
21	CHUCHU – Deverão estar frescos, inteiros e firmes, sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Embalagem atóxica contendo 1 Kg.	KG	1.349,00	**R$ 8,00**	R$ 10.792,00
22	COENTRO VERDE – Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Maços com peso no mínimo 100g	KG	67,00	**R$ 14,38**	R$ 963,46
23	COUVE MANTEIGA (COUVE-FOLHA) - Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Maços com peso no mínimo 08 (oito) folhas.	KG	54,00	**R$ 16,50**	R$ 891,00
25	FEIJÃO VERDE – Deverão estar frescos, limpos e isentos de sujidades e substâncias terrosas (sem a vagem). Deverão ser de colheita muito recente, para consumo imediato de acordo com a solicitação. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem atóxicas de plástico transparentes contendo 1 Kg.	KG	335	**R$ 17,37**	R$ 5.818,95
26	GOIABA - de primeira "in natura", casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	680,00	**R$ 6,35**	R$ 4.318,00
29	LARANJA LIMA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar cor e odor característicos. As laranjas deverão ter no mínimo o tamanho considerado médio. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou se estiver com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo a quantidade solicitada.	KG	48,00	**R$ 4,60**	R$ 220,80
30	LARANJA PERA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar cor e odor característicos. As laranjas deverão ter no mínimo o tamanho considerado médio. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou se estiver com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo a quantidade solicitada.	KG	1.063,00	**R$ 4,63**	R$ 4.921,69
32	LIMÃO - Deve ser procedente de espécie genuína e sã; ser fresca e sã; ter atingido o grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; Não ter lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos, enfermidades. A embalagem do produto deverá ser em sacos plásticos resistentes, transparentes, conforme quantidade solicitada.	KG	410,00	**R$ 8,02**	R$ 3.288,20
33	MACAXEIRA – De boa quantidade, deverão estar frescas, inteiras e sãs, não fibrosa com cor e odor característicos, no grau normal de evolução no tamanho e no ponto de maturação adequado para consumo, isentos de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar livres da maior parte possível de substâncias terrosas isenta de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Sacos contendo o peso solicitado.	KG	1.191,00	**R$ 3,52**	R$ 4.192,32
34	MAMÃO – Deverão estar maduros e sãs, inteiros, limpos e apresentar cor e odor característicos. Coloração da casca: mais da metade da casca deverá estar amarelada, com grau de maturação que permita a sua utilização no tempo médio previsto. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar podridão, dano e deformação que prejudique a sua qualidade. Sacos ou caixas próprias contendo o peso solicitado	KG	767,00	**R$ 6,10**	R$ 4.678,70
37	MARACUJÁ – De boa qualidade, deverão estar frescos, de tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com grau de maturação próprio para consumo, com polpas intactas e firmes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem atóxicas contendo 1 Kg.	KG	240,00	**R$ 7,70**	R$ 1.848,00
39	MELANCIA – Firmes frescas e sãs, isenta de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar maduras o suficiente para suportar a manipulação, transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Deverá ter umidade externa normal e não ter resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias.	KG	1.785,00	**R$ 3,03**	R$ 5.408,55
44	PIMENTÃO VERDE – Deverão estar frescos, inteiros e sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos á superfície, umidade externa normal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Sacos contendo o peso solicitado.	KG	370,00	**R$ 7,27**	R$ 2.689,90
48	REPOLHO VERDE– De primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Saco contendo o peso solicitado	KG	288,00	**R$ 11,05**	R$ 3.182,40
49	TOMATE – Tamanho médio, frescos, maduros, porém firmes, inteiros e sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície, danos mecânicos e físicos oriundos de manuseio e transporte umidade externa normal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Deverão ter coloração uniforme, com grau de maturação adequado a sua utilização prevista. Embalagem atóxica contendo 1 Kg	KG	1.095,00	**R$ 9,35**	R$ 10.238,25
54	FAVA VERDE DEBULHADA - De boa qualidade, deverão estar frescos, inteiros e sãos, com cor e odor característicos, no ponto de maturação adequado para consumo, isentos de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização, estar livres da maior parte possível de substâncias terrosas. Isento de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas.	KG	49,00	**R$ 18,62**	R$ 912,38
TOTAL GERAL					**R$ 157.745,81**

ANEXO 3
GRUPO INFORMAL AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO QUINTA DA SERRA

JOSEFA GERMANA LIMA DA SILVA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
4	ACEROLA – De primeira, com aspecto, cor e odor característicos, polpas firmes e intactas, sem danos profundos, desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, podridão, material terroso, umidade externa anormal, parasitas ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substancias tóxicas. Sacos ou caixas contendo o peso solicitado.	KG	16	**R$ 11,62**	R$ 185,92
TOTAL GERAL					**R$ 185,92**

JOSEFA VENANCIO DOS SANTOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2	ABACATE -In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	6	**R$ 5,93**	R$ 35,58
8	BANANA PRATA - Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio e grande. Não será aceito	KG	123	**R$ 4,56**	R$ 560,88

	no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau da maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades.				
9	BATATA DOCE – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão ter tamanho médio. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias toxicas. Sacos contendo peso solicitado.	KG	93	**R$ 4,77**	R$ 443,61
30	LARANJA PERA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar cor e odor característicos. As laranjas deverão ter no mínimo o tamanho considerado médio. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou se estiver com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo a quantidade solicitada.	KG	106	**R$ 4,63**	R$ 490,78
TOTAL GERAL					**R$ 1.530,85**

MANOEL CORDEIRO DE SOUZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
13	BOLO sabores diversos (cenoura, laranja, macaxeira) de um Kg - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	52	**R$ 23,88**	R$ 1.241,76
14	BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	110	**R$ 24,25**	R$ 2.667,50
15	BOLO DE BANANA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	165	**R$ 23,63**	R$ 3.898,95
16	BOLO DE CENOURA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	50	**R$ 23,50**	R$ 1.175,00
17	BOLO DE MACAXEIRA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	25	**R$ 24,38**	R$ 609,50
18	BOLO DE MILHO - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	12	**R$ 24,13**	R$ 289,56
19	CEBOLINHA VERDE – Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Maços com peso no mínimo 100g.	KG	31	**R$ 11,79**	R$ 365,49
20	CENOURA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, firmes, intactas sem folhas, tamanho médio. Não poderão estar murchas ou danificadas, rachadas ou quebradas, e nem apresentar podridão, manchas, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Embalagem atóxicas contendo 1 Kg.	KG	125	**R$ 12,25**	R$ 1.531,25
26	GOIABA - de primeira "in natura", casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	41	**R$ 6,35**	R$ 260,35
34	MAMÃO – Deverão estar maduros e sãs, inteiros, limpos e apresentar cor e odor característicos. Coloração da casca: mais da metade da casca deverá estar amarelada, com grau de maturação que permita a sua utilização no tempo médio previsto. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar podridão, dano e deformação que prejudique a sua qualidade. Sacos ou caixas próprias contendo o peso solicitado	KG	77	**R$ 6,10**	R$ 469,70
37	MARACUJÁ – De boa qualidade, deverão estar frescos, de tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com grau de maturação próprio para consumo, com polpas intactas e firmes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem atóxicas contendo 1 Kg.	KG	120	**R$ 7,70**	R$ 924,00
39	MELANCIA – Firmes frescas e sãs, isenta de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar maduras o suficiente para suportar a manipulação, transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Deverá ter umidade externa normal e não ter resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias.	KG	383	**R$ 3,03**	R$ 1.160,49
44	PIMENTÃO VERDE – Deverão estar frescos, inteiros e sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos á superfície, umidade externa normal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Sacos contendo o peso solicitado.	KG	123	**R$ 7,27**	R$ 894,21
TOTAL GERAL					**R$ 15.487,76**

JOAO PEDRO DA SILVA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2	ABACATE -In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	14	R$ 5,93	R$ 83,02
7	BANANA COMPRIDA – Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio e grande. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau da maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades.	KG	31	R$ 12,40	R$ 384,40
8	BANANA PRATA - Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio e grande. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau da maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades.	KG	93	R$ 4,56	R$ 424,08
9	BATATA DOCE – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão ter tamanho médio. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias toxicas. Sacos contendo peso solicitado.	KG	108	R$ 4,77	R$ 515,16
20	CENOURA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, firmes, intactas sem folhas, tamanho médio. Não poderão estar murchas ou danificadas, rachadas ou quebradas, e nem apresentar podridão, manchas, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Embalagem atóxicas contendo 1 Kg.	KG	290	R$ 12,25	R$ 3.552,50
25	FEIJÃO VERDE – Deverão estar frescos, limpos e isentos de sujidades e substâncias terrosas (sem a vagem). Deverão ser de colheita muito recente, para consumo imediato de acordo com a solicitação. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem atóxicas de plástico transparentes contendo 1 Kg.	KG	50	R$ 17,37	R$ 868,50
30	LARANJA PERA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar cor e odor característicos. As laranjas deverão ter no mínimo o tamanho considerado médio. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou se estiver com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo a quantidade solicitada.	KG	106	R$ 4,63	R$ 490,78
31	LARANJA POCAN - Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar cor e odor característicos. As laranjas deverão ter no mínimo o tamanho considerado médio. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou se estiver com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo a quantidade solicitada.	KG	131	R$ 7,70	R$ 1.008,70
33	MACAXEIRA – De boa quantidade, deverão estar frescas, inteiras e sãs, não fibrosa com cor e odor característicos, no grau normal de evolução no tamanho e no ponto de maturação adequado para consumo, isentos de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar livres da maior parte possível de substâncias terrosas isenta de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Sacos contendo o peso solicitado.	KG	199	R$ 3,52	R$ 700,48
34	MAMÃO – Deverão estar maduros e sãs, inteiros, limpos e apresentar cor e odor característicos. Coloração da casca: mais da metade da casca deverá estar amarelada, com grau de maturação que permita a sua utilização no tempo médio previsto. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar podridão, dano e deformação que prejudique a sua qualidade. Sacos ou caixas próprias contendo o peso solicitado	KG	178	R$ 6,10	R$ 1.085,80
39	MELANCIA – Firmes frescas e sãs, isenta de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar maduras o suficiente para suportar a manipulação, transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Deverá ter umidade externa normal e não ter resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias.	KG	382	R$ 3,03	R$ 1.157,46
44	PIMENTÃO VERDE – Deverão estar frescos, inteiros e sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos á superfície, umidade externa normal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Sacos contendo o peso solicitado.	KG	124	R$ 7,27	R$ 901,48
TOTAL GERAL					R$ 11.172,36

RENALVO DA SILVA ROBERTO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
3	ABÓBORA – As abóboras deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e isenta de sujidades e substancias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, umidade externa anormal, dano profundo, amassado, podridão, ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo previsto.	KG	281	R$ 4,91	R$ 1.379,71
7	BANANA COMPRIDA – Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio e grande. Não será	KG	31	R$ 12,40	R$ 384,40

	aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau da maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades.				
8	BANANA PRATA - Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio e grande. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau da maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades.	KG	92	R$ 4,56	R$ 419,52
9	BATATA DOCE – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão ter tamanho médio. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias toxicas. Sacos contendo peso solicitado.	KG	108	R$ 4,77	R$ 515,16
25	FEIJÃO VERDE – Deverão estar frescos, limpos e isentos de sujidades e substâncias terrosas (sem a vagem). Deverão ser de colheita muito recente, para consumo imediato de acordo com a solicitação. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem atóxicas de plástico transparentes contendo 1 Kg.	KG	50	R$ 17,37	R$ 868,50
26	GOIABA - de primeira “in natura”, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	95	R$ 6,35	R$ 603,25
30	LARANJA PERA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar cor e odor característicos. As laranjas deverão ter no mínimo o tamanho considerado médio. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou se estiver com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo a quantidade solicitada.	KG	142	R$ 4,63	R$ 657,46
31	LARANJA POCAN - Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar cor e odor característicos. As laranjas deverão ter no mínimo o tamanho considerado médio. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou se estiver com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo a quantidade solicitada.	KG	196	R$ 7,70	R$ 1.509,20
33	MACAXEIRA – De boa quantidade, deverão estar frescas, inteiras e sãs, não fibrosa com cor e odor característicos, no grau normal de evolução no tamanho e no ponto de maturação adequado para consumo, isentos de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar livres da maior parte possível de substâncias terrosas isenta de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Sacos contendo o peso solicitado.	KG	199	R$ 3,52	R$ 700,48
40	MILHO VERDE – Espiga de milho verde " in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	145	R$ 6,00	R$ 870,00
TOTAL GERAL					R$ 7.907,68

ANEXO 4
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI – Tamanho médio, polpa branca no grau máximo de evolução do tamanho, frescos e sãos, inteiros, limpos e com cor, odor e sabor característico. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas contendo o peso solicitado.	KG	597,00	**R$ 5,61**	R$ 3.349,17
2	ABACATE -In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	40,00	**R$ 5,93**	R$ 237,20
3	ABÓBORA – As abóboras deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e isenta de sujidades e substancias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, umidade externa anormal, dano profundo, amassado, podridão, ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo previsto.	KG	1.406,00	**R$ 4,91**	R$ 6.903,46
4	ACEROLA – De primeira, com aspecto, cor e odor característicos, polpas firmes e intactas, sem danos profundos, desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, podridão, material terroso, umidade externa anormal, parasitas ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substancias tóxicas. Sacos ou caixas contendo o peso solicitado.	KG	64,00	**R$ 11,62**	R$ 743,68
5	ALFACE – Deverão estar frescas e sãs, sem áreas escuras, firmes, limpas e isentas de sujidades e substancias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, se estiver danificado ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Deverão estar isentas de umidade e externas anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas.	KG	494,00	**R$ 17,70**	R$ 8.743,80
7	BANANA COMPRIDA – Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio e grande. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau da maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades.	KG	186,00	**R$ 12,40**	R$ 2.306,40
8	BANANA PRATA - Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio e grande. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau da maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades.	KG	923,00	**R$ 4,56**	R$ 4.208,88
9	BATATA DOCE – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão ter tamanho médio. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias toxicas. Sacos contendo peso solicitado.	KG	927,00	**R$ 4,77**	R$ 4.421,79
13	BOLO sabores diversos (cenoura, laranja, macaxeira) de um Kg - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	156,00	**R$ 23,88**	R$ 3.725,28
14	BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	385,00	**R$ 24,25**	R$ 9.336,25
15	BOLO DE BANANA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	495,00	**R$ 23,63**	R$ 11.696,85
16	BOLO DE CENOURA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	150,00	**R$ 23,50**	R$ 3.525,00
17	BOLO DE MACAXEIRA - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	75,00	**R$ 24,38**	R$ 1.828,50
18	BOLO DE MILHO - Tipo caseiro, embalado em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	36,00	**R$ 24,13**	R$ 868,68
19	CEBOLINHA VERDE – Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Maços com peso no mínimo 100g.	KG	94,00	**R$ 11,79**	R$ 1.108,26
20	CENOURA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, firmes, intactas sem folhas, tamanho médio. Não poderão estar murchas ou danificadas, rachadas ou quebradas, e nem apresentar podridão, manchas, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Embalagem atóxicas contendo 1 Kg.	KG	1.246,00	**R$ 12,25**	R$ 15.263,50
21	CHUCHU – Deverão estar frescos, inteiros e firmes, sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Embalagem atóxica contendo 1 Kg.	KG	1.349,00	**R$ 8,00**	R$ 10.792,00
22	COENTRO VERDE – Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Maços com peso no mínimo 100g	KG	133,00	**R$ 14,38**	R$ 1.912,54
23	COUVE MANTEIGA (COUVE-FOLHA) - Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Maços com peso no mínimo 08 (oito) folhas.	KG	81,00	**R$ 16,50**	R$ 1.336,50
24	FARINHA DE MANDIOCA – Classe branca, fina, torrada e moída, isento de matéria terrosa ou parasitas, embalagens de 1 Kg, plástica, flexível, atóxicas, resistente, transparente e incolor, sem perder a sua integridade, identificando a data de fabricação, peso liquido e prazo de validade, de acordo coma legislação vigente.	KG	925,00	**R$ 7,10**	R$ 6.567,50
25	FEIJÃO VERDE – Deverão estar frescos, limpos e isentos de sujidades e substâncias terrosas (sem a vagem). Deverão ser de colheita muito recente, para consumo imediato de acordo com a solicitação. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem atóxicas de plástico transparentes contendo 1 Kg.	KG	300	**R$ 17,37**	R$ 5.211,00
26	GOIABA - de primeira “in natura”, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	544,00	**R$ 6,35**	R$ 3.454,40
27	INHAME – De boa qualidade, deverão estar frescos, inteiros e sãos, com cor e odor característicos, no ponto de maturação adequado para consumo, isentos de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização, estar livres da maior parte possível de substâncias terrosas. Isento de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Sacos contendo o peso solicitado.	KG	2.185,00	**R$ 6,89**	R$ 15.054,65
29	LARANJA LIMA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar cor e odor característicos. As laranjas deverão ter no mínimo o tamanho considerado médio. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou se estiver com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo a quantidade solicitada.	KG	32,00	**R$ 4,60**	R$ 147,20

30	LARANJA PERA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar cor e odor característicos. As laranjas deverão ter no mínimo o tamanho considerado médio. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou se estiver com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo a quantidade solicitada.	KG	1.064,00	**R$ 4,63**	R$ 4.926,32
31	LARANJA POCAN - Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar cor e odor característicos. As laranjas deverão ter no mínimo o tamanho considerado médio. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou se estiver com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Sacos ou caixas próprias contendo a quantidade solicitada.	KG	763,00	**R$ 7,70**	R$ 5.875,10
32	LIMÃO - Deve ser procedente de espécie genuína e sã; ser fresca e sã; ter atingido o grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; Não ter lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos, enfermidades. A embalagem do produto deverá ser em sacos plásticos resistentes, transparentes, conforme quantidade solicitada.	KG	410,00	**R$ 8,02**	R$ 3.288,20
33	MACAXEIRA – De boa quantidade, deverão estar frescas, inteiras e sãs, não fibrosa com cor e odor característicos, no grau normal de evolução no tamanho e no ponto de maturação adequado para consumo, isentos de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar livres da maior parte possível de substâncias terrosas isenta de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Sacos contendo o peso solicitado.	KG	1.193,00	**R$ 3,52**	R$ 4.199,36
34	MAMÃO – Deverão estar maduros e sãs, inteiros, limpos e apresentar cor e odor característicos. Coloração da casca: mais da metade da casca deverá estar amarelada, com grau de maturação que permita a sua utilização no tempo médio previsto. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar podridão, dano e deformação que prejudique a sua qualidade. Sacos ou caixas próprias contendo o peso solicitado	KG	767,00	**R$ 6,10**	R$ 4.678,70
35	MANGA ESPADA - fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes	KG	190,00	**R$ 4,52**	R$ 858,80
36	MANGA ROSA - fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes	KG	550,00	**R$ 5,30**	R$ 2.915,00
37	MARACUJÁ – De boa qualidade, deverão estar frescos, de tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com grau de maturação próprio para consumo, com polpas intactas e firmes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem atóxicas contendo 1 Kg.	KG	360,00	**R$ 7,70**	R$ 2.772,00
38	MAXIXE VERDE – Deverão apresentar grau de maturação sem a cor amarela, de tamanho e uniforme e sabor próprio, livres de sujidades, parasitas ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	280,00	**R$ 8,48**	R$ 2.374,40
39	MELANCIA – Firmes frescas e sãs, isenta de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar maduras o suficiente para suportar a manipulação, transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Deverá ter umidade externa normal e não ter resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias.	KG	1.530,00	**R$ 3,03**	R$ 4.635,90
40	MILHO VERDE – Espiga de milho verde " in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	340,00	**R$ 6,00**	R$ 2.040,00
44	PIMENTÃO VERDE – Deverão estar frescos, inteiros e sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos á superfície, umidade externa normal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Sacos contendo o peso solicitado.	KG	371,00	**R$ 7,27**	R$ 2.697,17
47	QUIABO – Deverão apresentar grau de maturação sem a cor amarela, de tamanho uniforme e sabor próprio, livres de sujidades, parasitas ou larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Saco contendo o peso solicitado.	KG	235,00	**R$ 8,40**	R$ 1.974,00
48	REPOLHO VERDE– De primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Saco contendo o peso solicitado	KG	216,00	**R$ 11,05**	R$ 2.386,80
49	TOMATE – Tamanho médio, frescos, maduros, porém firmes, inteiros e sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície, danos mecânicos e físicos oriundos de manuseio e transporte umidade externa normal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Deverão ter coloração uniforme, com grau de maturação adequado a sua utilização prevista. Embalagem atóxica contendo 1 Kg	KG	1.095,00	**R$ 9,35**	R$ 10.238,25
54	FAVA VERDE DEBULHADA - De boa qualidade, deverão estar frescos, inteiros e sãos, com cor e odor característicos, no ponto de maturação adequado para consumo, isentos de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização, estar livres da maior parte possível de substâncias terrosas. Isento de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas.	KG	49,00	**R$ 18,62**	R$ 912,38
TOTAL GERAL					**R$ R$ 179.514,87**

Após a publicação deste resultado, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para registro de recurso, contando o mesmo período para apresentação dos documentos das cooperativas e associações solicitados neste relatório de resultado, decorrido o prazo, sem manifestação de recurso e sendo juntado nos autos os documentos faltantes, fica o resultado aqui como sendo oficial.

MURILO DA SILVA GOMES	***ANALICE CESAR BOMFIM FERREIRA***
Presidente	Membro
GENESIS GERALDO MONTEIRO CAVALCANTI	***AMANDA PRICILLA OLIVEIRA DE CARVALHO***
Membro	Membro
MARIA CLARA BARBOSA	***FRANCINE MARIA DOS SANTOS SILVA***
Membro	Membro
ANNE CAROLINE TENÓRIO TEIXEIRA	
Membro	

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6ABC6432

